ANNO XLIII. NUMERO 254. TERÇA FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis dites idem . . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso 80

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemes Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

4 Quarto cresc. as 11 h. e 35 m. da m.
11 Lua cheia as 10 h. e 17 m. da t.
18 Quarto ming. as 3 h. 14 m. da t.
26 Lua nova as 2 h. e 19 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Carlos Borromeu arcebispo de Milão.
5 Terça. Ss. Zacharias e Isabel pais de S. João.
6 Quarta. Ss. Severo b. m. e Leonardo eremita.
7 Quinta. Ss. Florencio e Ernesto bb. e Corina m.
8 Sexta. S. Nicostrato m., S. Cartorio m.
9 Sabbado. Ss. Urcissimo e Agripino bb.
10 Domingo. O Patrocinio de Maria Santissima.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 m. da manhã.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

DECRETO N. 3,986 DE 23 DE OUTUBRO DE 1867.

Regula a cobrança do imposto da dóca na alfandega do Rio de Janeiro.

Attendendo à necessidade de regular a cobrança do imposto, creado pelo artigo 24 da lei n. 1,507 de 26 de setembro ultimo hei por bem decretar:

Art. 1º A estadia das embarcações na dóca da alfandega do Rio de Janeiro será retribuida do modo seguinte:

1º Os navios e saveiros que atracarem no cáes da dóca, na parte exterior, pagarão por metro de cáes occupado:

Por dia de effectiva descarga 800.

Por dia em que não se effectuar descarga 400.

2º Os que atracarem na parte interior pagarão, sob a mesma base:

Por dia de effectiva descarga 1$000.

Por dia em que não se effectuar descarga 500.

3º Os que permanecerem na dóca sem atracar ao cáes pagarão, por tonelada metrica de arqueação:

Por dia util 200.

Por dia feriado 100

§ 1º O dia da descarga começado será considerado completo.

§ 2º A extensão de cáes occupada pelas embarcações será a comprehendida entre duas horizontaes, perpendiculares á aresta superior do cáes e tangentes ao cadaste da pôpa e á prôa do navio.

§ 3. A medição dos navios e sua arqueação compete ao stereometra da alfandega e seus ajudantes

Art. 2º Ao guarda-mór, e sob sua responsabilidade, incumbe o registro do movimento da dóca.

§ 1º Do registro de que trata este artigo extrahir-se-ha uma nota, firmada pelo guarda-mór ou por algum de seus ajudantes, da qual deve constar:

1º Se a descarga se effectuou na parte exterior ou interior da dóca, e neste caso se o navio esteve ou não atracado ao cáes.

2º Quantos dias durou a descarga ou o navio permaneceu na dóca.

No caso de ter se effectuado a descarga fóra do cáes, isso mesmo deve ser expressamente declarado na nota.

§ 2º Em vista da nota, de que trata o paragrapho antecedente, e por occasião do desembaraço do navio e pagamento dos impostos devidos, proceder-se-ha ao calculo do imposto da dóca, cuja importancia será mencionada na nota despacho maritimo.

§ 3º Realisado o pagamento, será averbado no mencionado registro, citando-se o numero da nota do despacho, o mez e anno e a importancia paga.

Art. 3º As taxas de que trata o artigo 1º são independentes dos direitos de ancoragem e outros estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 4º Não se dará desembaraço ao navio sem o prévio pagamento do imposto da dóca; e quando não for este devido, assim declarar-se-ha expressamente na nota do despacho maritimo e na conferencia da descarga.

Art. 5º São responsaveis pelo imposto da dóca os capitães dos navios ou seus consignatarios, não só quanto aos navios, mas tambem quanto aos saveiros ou lanchas em que se houver effectuado a descarga.

Art. 6º O serviço da descarga de mercadorias na dóca da alfandega do Rio de Janeiro será retribuido do modo seguinte:

1º Pela descarga de cada volume pesando até 50 kilogrammas se cobrarão 40 rs.

2º Por dezena, ou fracção de dezena de kilogrammas, além de 50 kilogrammas 20 rs.

§ 1º O peso bruto de cada volume será verificado na occasião da descarga por meio de balanças adequadas, incumbindo essa verificação ás capatazias, cujos empregados averbarão em suas notas o peso encontrado.

§ 2º Na occasião do despacho das mercadorias e quando as notas forem levadas á averbação do armazem, deverá o fiel respectivo declarar se os volumes foram descarregados na dóca, e qual o seu peso bruto constante das notas recebidas das capatazias e que terão sido transcriptas nos livros competentes.

Se a descarga dos volumes não se houver effectuado na dóca, isso mesmo será declarado expressamente nas notas do despacho.

§ 3º Em vista destas declarações proceder-se-ha ao calculo do imposto, cuja importancia será mencionada na nota do despacho para ser paga conjunctamente com os direitos devidos.

Art. 7º São responsaveis pelas taxas do artigo antecedente os donos ou consignatarios das mercadorias.

Art. 8º Pela descarga na alfandega de malas, bahus, caixas e outros volumes de bagagem de passageiros, se cobrarão:

1º Pesando mais de 5 kilogrammas 1$.

2º Pesando 5 kilogrammas ou menos 100

§ 1º Serão isentos desta taxa os saccos, chapeleiras, cestas e objectos semelhantes, contendo artigos do uso diario dos passageiros.

§ 2º No acto do exame dos volumes verificar-se-ha o respectivo peso bruto e proceder-se-ha logo ao calculo do que for devido, sendo a sua importancia incluida na nota do despacho dos objectos sujeitos a direitos, quando os houver, ou simplesmente mencionada na nota para que se realise o pagamento.

Art. 9º São responsaveis pelas taxas da descarga da bagagem os donos dos volumes de bagagem que forem descarregados na dóca.

Art. 10 O presente decreto será executado na alfandega do Rio de Janeiro de 1 de janeiro de 1868 em diante

Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1867, 46º da independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.

GOVERNO DO BISPADO. SEDE VACANTE.

Expediente do dia 21 de outubro de 1867.

Officio a Antonio Marques de Castilha.—Em resposta ao seu officio de 18 do corrente, tenho a dizer-lhe que póde retirar-se dessa freguezia do Rio Formoso de que V. Rvma. deixa de ser parocho, ficando porém nella o Rvd. coadjutor emquanto se nomeia a quem deva rege-la. Cumprindo que V. Rvma. faça saber ao mesmo coadjutor que o autoriso para reger por emquanto a dita freguezia na qualidade de coadjutor pro-parocho, até nova determinação.

—22—

Officio ao vigario da Escada.—Póde V. Rvma. proceder á benção da nova matriz, como pede no seu officio de 15 do corrente, a que respondo.

Quanto á exposição do Santissimo Sacramento no dia do Orago concedo-a na festa e Te Deum, porém não póde ter lugar na procissão que ahi se pretende fazer nesse dia, a qual todavia permitto, sem que seja acompanhada do Santissimo Sacramento.

Dito ao vigario de Igarassú.—De posse da ultima provisão do Rvd. Villarim que veio inclusa com o seu officio de 17 do corrente, faz-se necessario que V. Rvma. envie igualmente, e com a possivel brevidade a provisão anterior a esta, e por V. Rvma. citada no seu officio, a que respondo.

—23—

Officio ao vigario de Tracunhaem.—A irmandade do Santissimo Sacramento dessa matriz não póde de modo algum fazer expôr o Santissimo Sacramento em qualquer festividade sem o consentimento prévio do ordinario; e se a mesma irmandade está de posse de qualquer breve ou indulto apostolico que para isso a autorise, deve apresenta-lo ao mesmo ordinario, afim de este lhe pôr o cumpra-se, sem o que não póde ter execução.— Fica assim respondido o seu officio de 17 do corrente.

Dito ao vigario de S. Pedro Martyr de Olinda.— Tendo de proceder-se nessa matriz no dia 15 do proximo novembro á eleição de deputados a assembléa provincial para o biennio vindouro, encarrego a V. S. de celebrar nesse dia a missa solemne do Espirito Santo como determina a lei de 19 de agosto de 1846.

Dito a camara municipal de Olinda.—Em resposta ao officio de 19 do corrente tenho a declarar que estão dadas as providencias para que no dia 15 do mez proximo futuro se celebre na matriz de S. Pedro Martyr desta cidade a missa solemne do Espirito Santo.

—24—

Officio ao vigario da freguezia do Cabo de Rocha.—Não competindo aos parochos nomear coadjutores, e sim propo-los, para serem nomeados pelo ordinario, devolvo-lhe a nomeação por V. Rvma. feita, e o officio que a acompanhou, afim de que me proponha o coadjutor nos devidos termos.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao seu officio de 10 do corrente, em que me consulta sobre dous casos que actualmente se dão nessa freguezia, tenho a dizer-lhe que nenhum impedimento existe em ambos os casos por V. Rvma. mencionados.

Podem pois os contrahentes casar livremente, visto não poder subsistir o que contra ambos se allega; e V. Rvma. assim o executará *servatis de jure servandis*.

Dito ao vigario de Igarassú.—Póde V. Rvma. celebrar nessa matriz no dia 27 do corrente a festividade do padroeiro da mesma com a missa dos mesmos santos Cosme e Damião, conforme pede no seu officio de 21 do corrente, a que respondo.

Devolvo as duas provisões para serem entregues a quem pertencem.

—25—

Officio ao missionario frei Egydio em Papacaça. Informe V. Rvma. sobre o que se allega no officio que junto lhe envio por cópia, indicando ao mesmo tempo quaes os meios mais adequados para se proceder aos reparos dessa matriz.

Dito ao vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra.—Respondendo ao seu officio de 24 do proximo passado, tenho a dizer-lhe que póde V. Rvma. fazer que se sepultem no pavimento da sua matriz os cadaveres dos fieis em quanto não houver cemiterio nessa freguezia.

Havendo porém grave inconveniente em seguir a medida que aponto, deve V. Rvma. fazer cercar uma porção de terreno em um dos lados exteriores da matriz e benze-lo depois, afim de se fazerem ahi as inhumações dos corpos.

Dito ao vigario do Penedo.—A V. Rvma. e não ao juiz secular cumpria tomar o juramento ao fabriqueiro dessa matriz. Procedeu pois V. Rvma. em regra, não devendo embaraçar-se com a opinião d'aquelles que censuraram o seu procedimento.

Fica assim respondido o seu officio de 21 do corrente.

—28—

Officio ao vigario de Muribeca.—Haja V. Rvma. de proceder sem demora ao casamento de Manoel Antonio dos Santos com Leocadia Maria.

E' para estranhar que tendo sido apresentado a V. Rvma. o mandado de casamento para estes mesmos nubentes, tendo, além disso recebido ordem do Rvm. governador do bispado para o effectuar a despeito do requerimento em contrario, que posteriormente ao mandado lhe foi apresentado em setembro proximo passado, e havendo V. Rvma. respondido em data de 19 do corrente que hia proceder ao dito casamento, ainda até agora o não tenha feito.

Não póde V. Rvma. exigir que os nubentes se confessem com V. Rvma, nem deve protelar o casamento pretextando o não saberem bem a doutrina christãa. Em casamentos como este em que ha opposição e embaraços, fica mal a um parocho protelar mais a conclusão dessa questão que cessa de todo logo que o casamento se effectua.

A respeito da doutrina christãa, deve V. Rvma. regular-se pela resposta que em caso semelhante foi dada pelo Rvm. governador do bispado ao Rvd. vigario de Caraúbas e que se acha publicada no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife* ambos de 2 de setembro proximo passado, no expediente do bispado.

Espero pois que V. Rvma. sem perda de tempo conclua este casamento, ou, no praso improrogavel de tres dias, me dê a rasão porque o não faz.

Dito ao chefe de policia desta provincia. — Pelo officio de 22 do corrente fico sciente de haver V. S. nesse mesmo dia assumido o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 9 de outubro corrente.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

—30—

Officio ao Exm. presidente desta provincia.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 28 do corrente, tenho a informar que se acha canonicamente provida a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, a qual foi creada pela lei n. 561 de 6 de março de 1863.

Dito ao vigario da freguezia de Santo Antonio desta cidade, Antonio Marques de Castilha.—Pelo seu officio de 27 do corrente, fico sciente de haver V. Rvma. tomado posse e entrado na regencia dessa freguezia de Santo Antonio, em que foi ultimamente collado.

Dito ao vigario da Escada. — Concedo que V. Rvma. não entre já no gozo da licença de seis mezes, que obteve do governo imperial para tratar de sua saude.

Fica assim respondido o seu officio de 16 do corrente.

Dito ao coadjutor da freguezia de Papacaça. — Em resposta ao seu officio do 1º do corrente, tenha a dizer-lhe que deve proceder ao baptismo condicional de F..., visto haver duvida bem fundada de ter elle sido baptisado.

Quando ao casamento do mesmo, póde V. Rvma. effectua-lo, sendo corridos os proclamas tão somente nessa freguezia, visto ter elle ido para ahi de menor idade, como V. Rvma. declara no seu citado officio.

—31—

Officio ao vigario de Traipú.—Nenhum inconveniente ha em que o Sagrado Viatico seja acompanhado por pessoas revestidas de capa do Santissimo Sacramento, embora não esteja ainda inaugurada a irmandade, como V. Rvma. expõe no seu officio de 14 do corrente, a que respondo.

Concedo outrosim que se exponha o Santissimo Sacramento na festividade e *Te Deum*, que tem de celebrar-se no dia da Padroeira dessa freguezia; não concedo, porém, que a procissão que é costume fazer-se nesse dia, como V. Rvma. declara no mesmo officio, seja acompanhada pelo Santissimo Sacramento.

Dito ao vigario de Muribeca.—Tenho presente o seu officio de 29 do corrente em resposta ao que lhe dirigi em 28 do mesmo, a respeito do casamento de Manoel Antonio dos Santos com Leocadia Maria do Rosario; e como V. Rvma. me pede que o exonere de effectuar dito casamento, nessa data passo autorisar para esse fim o Rvd. vigario de Santo Amaro de Jaboatão, a quem V. Rvma. remettera' sem demora os papeis concernentes ao mesmo objecto.

Dito ao vigario de Santo Amaro de Jaboatão.— Proceda V. Rvma. ao casamento de Manoel Antonio dos Santos com Leocadia Maria do Rosario, parochianos de Muribeca, visto pedir-me o respectivo parocho que encarregue a outrem o desempenho dessa missão, por ter motivos que, segundo elle diz, o levam a proceder assim.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar o Exm. e Rvm. Sr. Dr. vigario capitular em data de 17 do corrente para dispensar os oradores constantes da relação abaixo transcripta nos impedimentos de affinidade licita em primeiro grão igual da linha lateral e do segundo grão attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado, no palacio da Soledade.

Francisco Marques da Silva e Maria da Assumpção dos Santos e Silva.

José Leopoldo dos Santos Lins e Maria da Conceição Corrêa Gomes.

Pedro Ferreira Marques e Maria Xavier da Conceição.

Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho e Flora Jesuina Rodrigues.

Joaquim Bezerra do Prado e Antonia Maria de Jesus.

João de Deus de Souza e Francisca Maria da Conceição.

Pedro José de Souza e Ignez Maria da Conceição.

Antonio Manoel de Lima e Antonia Maria da Conceição.

João Mathias Pereira e Maria Pastora.

José Ferreira do Nascimento e Anna Rufina Freire.

Francisco da Rocha Maciel e Maria Francisca Lins.

Luiz Pereira de França e Theodora Maria de Jesus.

Melchiades Pessoa de Menezes e Saturnina Prezalina de Jesus.

Leonizes Antonio Corrêa e Anna Cavalcanti Antunes Corrêa.

João Vieira Candido e Florinda Maria da Conceição.

Cosme e Dorothea.

José Francisco dos Santos e Anna Maria José da Luz.

Manoel Soares dos Santos e Alexandrina Maria da Conceição.

José Rodrigues da Costa e Antonia Rosa dos Prazeres.

João Francisco da Silva e Maria da Conceição.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

A população da cidade de Olinda foi hontem outra vez sobresaltada pelas façanhas do preto Thomaz, que assassinou ha duas semanas o pharmaceutico Braz Pimentel, centuplicadas pelo panico das autoridades.

O preto Thomaz, que alli estava cumprindo a pena de açoites, que lhe fôra imposta pelo crime de resistencia, e era conservado algemado no andar terreo da cadeia publica, amanheceu hontem livre das prisões e ameaçando que victimaria aquelle ou aquelles que se lhe aproximassem.

Até meio dia, apezar de haverem alli 50 praças de guarda nacional e policia, e quasi toda a população da cidade, zombou o preto Thomaz do que lhe diziam, não havendo um só homem, a não *ser autorisado a mata lo*, que tentasse prendê lo.

Sendo-lhe isso communicado, o Sr. Dr. chefe de policia seguio a's 3 horas da tarde para alli; e, apenas chegou a' cadeia, o preto Thomaz declarou que se lhe entregava, o que se realisou; não lhe sendo encontrada, nem na prisão em que estava, outra arma mais do que um pedaço de ferro limado!!!!

O Sr. Dr. chefe de policia fê-lo transferir para a casa de detenção, onde sera' conservado até que se lhe tenha de instaurar o processo pelo assassinato do pharmaceutico.

Deixamos ao publico sensato o juizo sobre o procedimento dessas autoridades.

— Foi removida do Granito para Alagôa-secca a professora de instrucção primaria Maria Herminia Jardim dos Passos.

— A professora publica Maria Clara Soares de Brito e Guilhermina Maria da Conceição Padilha offereceram aquella 5 por cento de seus vencimentos, e esta 5 por cento de seu ordenado, para as urgencias do estado.

— Fizeram acto no dia 4 de novembro, na faculdade de direito os seguintes senhores;

Primeiro anno.

José Ribeiro da Rocha, plenamente.
Leovegildo Gonçalves de Souza Carvalho, idem.
Antonio Francisco de Souza Braga, idem.
Caetano Alberto da Fonceca Lima, idem.
Um reprovado.
Manoel Joaquim Cardoso Bahia, simplesmente.

Segundo anno.

Francisco Alves da Nobrega, simplesmente.
Francisco Antonio Vieira Callas, idem.
Primitivo de Miranda Souza Gomes, idem.
José Leopoldino de Queiroz, idem.
José Vicente Meira de Vasconcellos, plenamente.
Mariano Gonçalves da Rocha, simplesmente.

Terceiro anno.

Antonio José Rodrigues das Cotias, plenamente.
Antonio Pereira da Silveira Castello Branco, idem.
Raymundo Joaquim Ewerton Maia, idem.
João de Almeida Lopes, idem.
Rezende Mauricio Lobo, idem.
Custodio Manoel da Silva Guimarães Junior, idem.

Quarto anno.

Amancio Concesso de Cantalice, plenamente.
Francisco Antonio de Castro Loureiro, idem.
Joaquim Macedo Accioly, idem.
Nicolao Rodrigues da Cunha Lima, idem.
José Roberto Vianna Guilhon, idem.

Quinto anno.

Augusto Coelho de Moraes, plenamente.
Candido Alves Machado, idem.

— Foram nomeados capitão o Sr. Manoel Floduardo Mendes Lins e alferes o Sr. Antonio de Albuquerque Paes Barreto do batalhão n. 8 de infantaria da guarda nacional deste municipio do Recife.

— O *Paraná* foi portador da quantia de....... 113:617$500, recebida nesta praça, com destino á Alagôas 1:400$000, a' Bahia 5:650$000, e ao Rio 106:567$500.

Desta ultima quantia 93:000$000 pertencem ao thesouro nacional.

— Chegou á bordo do *Paraná*, procedente do norte, o prestidigitador italiano Isidoro Rossini; o qual tendo hoje de dar o seu primeiro espectaculo de prestidigitação no Santa Isabel, apresenta como um garante prévio da excellencia do seu trabalho o facto de ter trabalhado no palacio da exposição portuense com grande aceitação daquelle publico.

— Foi nomeado recrutador do termo da Escada o Sr. Alexandre da Motta Couto.

— No domingo tomou conta da respectiva parochia o Rvm. Sr. João José da Costa Ribeiro, vigario ultimamente collado na freguezia de S. José desta cidade, sendo este acto celebrado com solemnidade.

— No batalhão n. 26 da guarda nacional do Bonito foram promovidos à capitães os Srs. José Joaquim Bezerra de Mello e Manoel Antonio Alves da Silva; a' tenentes os Srs. Jonas Fernandes de Araujo Santos e João Auspiro Chaves; e a alferes os Srs. João Francisco de Assis Pereira e José Ferreira de Albuquerque Mello.

— Falleceu com 62 annos de idade á um ataque cerebral, em consequencia de uma erysipela, o Sr. tenente coronel chefe de estado-maior da guarda nacional desta capital Sebastião Lopes Guimarães, cujo cadaver foi dado á sepultura no domingo, com todas as honras militares que lhe eram devidas.

Era commendador da ordem da Rosa, cavalleiro da de S. Bento de Aviz e do Cruzeiro, e tinha a condecoração da constancia e valor, concedida ao exercito cooperador da boa ordem nas campanhas do Maranhão e Bahia, achando se no commando superior interino da guarda nacional deste municipio do Recife.

Nesta provincia, de que era filho, prestara bons serviços, ja' no commando do corpo de cavallaria de 1ª linha, ja' no do corpo de policia; e em outros sempre se houvera com brioso militar e bom cidadão.

— Começaram hontem os exames de preparatorios, na faculdade de direito. São membros da commissão julgadora, o Sr. Dr. Drummond por parte da faculdade, e o Sr. Dr. Cicero Odon por parte do governo.

— Acham-se de mez, nos estabelecimentos pios á cargo da Santa Casa de Misericordia, os mordomos: Dr. Antonio Maria de Faria Neves, no hospital Pedro II; Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, no collegio dos orphãos e casa dos expostos; Antonio José Gomes do Correio, no collegio das orphãas e hospicio de alienados.

— No dia 26 do passado, no segundo districto de Santo Amaro de Jaboatão, o menor Manoel, filho de Manoel Alves, voltando da caça, ferio levemente a Manoel José do Nascimento com um tiro de espingarda.

— Achando-se, em fins do mez passado, descançando na villa de Pão d'Alho, uma força do 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, sob o commando do alferes José Elesbão Borges Uchoa, de volta de Limoeiro onde foi levar presos de justiça, o guarda nacional Manoel José do Nascimento travou-se de razões com José Joaquim de Santa Anna, ferindo o mortalmente, bem como ao soldado de cavallaria José Mauricio.

Apenas perpetrado o crime poz-se em fuga, e, sendo perseguido por praças do destacamento, oppoz tenaz resistencia, no que foi ajudado pelos seus companheiros e principalmente pelo de nome Luiz de França Oliveira, conhecido por *Cangaú*

Sendo insufficiente a força do destacamento para reagir, empregou o delegado de policia meios suasorios, que fizeram com que se rendessem os criminosos, que hontem foram recolhidos ao quartel de policia.

— Publicamos hoje um communicado do Sr. commandante do corpo de policia acerca do que dissemos com referencia a algumas palavras do Sr. secretario do mesmo corpo, relativa a noticia que demos da morte do guarda nacional do 5º batalhão Francisco José de Lima.

O Sr. secretario não contestou que elle tivesse morrido; contestou porém que estivesse preso indevidamente, por quanto estava recolhido aquelle guarda por ordem do tenente coronel commandante do batalhão.

Parece-nos que não offendemos ao Sr. secretario dizendo que a prisão era indevida. S. S. não foi quem o prendeu, não podia manda lo pôr em liberdade, por tanto nada tinha que vêr com o que dissemos. Se porém, escrevia em defeza de terceiro não devera qualificar-nos de levianno, e sim provar a necessidade da prisão mostrando a falta commettida.

Não duvidamos que S. S, seja zeloso no comprimento de seus deveres, e nem isto póde se inferir do que dissemos.

O guarda estava indevidamente preso, por quanto sendo o motivo da prisão faltas no serviço do batalhão, estas não se podiam dar por estar elle dispenso, ou dever estar em vista do officio da presidencia dirigido ao commandante superior, publicado no expediente do governo deste anno.

Era ainda indevida a prisão, porque, segundo nos informam pessôas fidedignas, o guarda foi preso na noite de 16 do mez proximo passado, e não podia ser preso por mais de oito dias, os quaes findavam-se no dia 24, e elle morreu no dia 27.

Assim pois, foi muito fóra de proposito o que a este respeito disse o Sr. secretario, e diz hoje o Sr. commandante do corpo de policia. Estamos longe de negar o zêlo quer de um, quer de outro; o que fizemos foi unicamente desviar a leviandade que se nos quiz attribuir com aquella publicação.

— Domingo 10 de novembro a irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe da cidade de Olinda, fará a festividade de sua excelsa padroeira, sendo orador do evangelho e *Te-Deum*, o Rvm. padre Antonio de Albuquerque Mello.

— Hontem foi recolhido a' prisão para averiguações um individuo de nome Raymundo, que se suppõe ser escravo de um Fr. João, o qual, paramentado de estola e roquette e de corôa supposta, tirava esmolas na freguezia de S. José para o Divino Espirito Santo.

Não está bem determinado ainda se esse individuo é louco ou é um *industrioso* de nova especie; em todo o caso, porém, aproveitamos o ensejo para chamar a attenção do Exm. Sr. regente do bispado e da policia para essa horda de esmoleres que percorrem as ruas da cidade atropelando a todos com pedidos para os *seus santos*.

E' conveniente que se dêem providencias no sentido de acabar semelhante pratica que se vai tornando abusiva.

— Na *Tribuna*, de Buenos-Ayres, lê-se o que segue em uma correspondencia do exercito; e tanto mais nos é importante o que ahi se acha, quanto quem a escreveu não bebe ares por nós outros brasileiros, como vê em outras correspondencias suas sob o pseudonymo de *Tourlouron*:

« O dia de hoje (3) marca uma victoria, uma das mais faceis e completa de toda a campanha; mil e quinhentos paraguayos de cavallaria foram acutilados por dous mil brasileiros da mesma arma, apoiados em dous batalhões, um de linha e outro de voluntarios.

O general brasileiro desenvolveu pericia e valor.

Atacado pelos paraguayos cedeu terreno, ao parecer, e quando os attrahio sobre sua reserva, carregou-os a fundo, sahindo-lhes por seu flanco.

O numero, a superioridade indisputavel das cavalgaduras, a tactica, tudo obrigou desta vez aos paraguayos a debandar-se; de sorte que perseguidos em todas as direcções, perseguidos sem piedade até a' mesma *tranquera* de Humaitá, todas as testemunhas occulares concordam em que não baixam de *seiscentos* os mortos que ficaram estendidos no campo da perseguição, cujo trajecto não é inferior a vinte e cinco quadras (3,750 palmos brasileiros), sendo tambem de *seiscentos* a cifra official, do marquez de Caxias.

Os prisioneiros são cinco officiaes e cerca de 200 soldados; e os brasileiros confessam um chefe ferido, tres soldados mortos e nove feridos, fazendo um total de 13 homens fóra de combate.

Cifras como essas parecem geralmente inverosimeis; porem, ja' o disse outras vezes, a arma de cavallaria é assim; o que volta a cara, se não reage accossado pelo numero e pela superioridade dos cavallos, succumbe inevitavelmente.

Parece, segundo declarações dos prisioneiros, que a maior parte da gente que hoje se bateu tinha chegado ha pouco da Assumpção, onde estava de guarnição, sendo por tanto essa estréa pouco feliz.

— Sobre o mesmo objecto lha as seguintes noticias posteriores aquellas acima.

O marquez de Caxias mandou esta manhã tres commissões de chefes e officiaes contar os cadaveres da sanguinolenta jornada de 3; e estas tres commissões são accordes em que o algarismo dos mortos não é inferior a 870.

Os ultimos prisioneiros feitos quasi sobre a trincheira de Humaitá, creem que entre mortos e feridos Lopez perdeu pelo menos 1000 homens só nesta batalha.

Não obstante, conforme a declaração de um desertor paraguayo, Lopez, depois de sua derrota, annunciou ás suas tropas que 3000 *macacos* (é este o nome que elle da' aos brasileiros), tinham morrido nesta acção.

Outro correspondente de iguaes sentimentos para comnosco, diz que as forças paraguayas eram superiores a 2,500 homens, e que o barão do Triumpho (brigadeiro Andrade Neves) obtivéra um brilhante triumpho.

Os prisioneiros manifestam a intima convicção de que Lopez deve ter sacrificado os chefes e officiaes que escaparam a este desastre; e segundo o que dizem alguns delles, tinham sido presos o general Brugues e todo o seu estado-maior, ignorando-se a causa.

Em seguida soube-se, que Lopez ordenou a prisão de Brugues, e fusilou alguns officiaes pelo ultimo combate.

Ainda os mesmos prisioneiros accrescentam, que Resquin estava brigado com o dictador, e que não tardaria tambem a ser preso, correndo a ultima hora em Montevidéo, que Lopez estava gravemente doente, visto não apparecer ha dias a ninguem, sendo no entretanto visitada a sua casa com frequencia pelo seu medico e por seus mais intimos.

Tem-se passado muitos Paraguayos.

— A confederação Argentina mandava reforços para o theatro da guerra, tendo ja' chegado alli o *Chacabuco* com 230 praças; e outro igual contingente estava prompto no Rosario para seguir a identico destino.

A esquadra occupava as mesmas posições, e bombardeava quasi diariamente Humaita' e Curupaity.

Tinha abundancia de munições de guerra. Os depositos estavam cheios, e só de polvora havia nelles 400 toneladas.

— O Sr. Ferreira Lage, presidente da companhia *União e Industria*, da côrte, e membro da nossa commissão na exposição de Paris, comprou uma locomotiva de novo modelo para estrada ordinaria, afim de estudar entre nós este meio de transporte, que em França ainda agora mal começa a ser empregada para sirgar barcos ao longo dos canaes e em algumas propriedades agricolas para conduzir a beterraba para o engenho de assucar.

Custou esta machina uns 30,000 francos, mas o frete lhe augmentara' consideravelmente o preço.

O mesmo comprou alguns cavallos inglezes, bem como carneiros merinós em Maintenon e garanhões, que foram premiados com medalha na exposição de Billoncourt, com o intuito de tentar a melhora das raças cavallar, bovina e ovelnum entre nós.

— Segundo a correspondencia do Rio para o *Jornal da Bahia*, dizia-se na côrte que S. M. o Imperador ia entrar para o thesouro com 3 por cento do restante de sua dotação, como o geral do empregados publicos.

E' mais um acto de magnanimidade de Sua Magestade, cujo elogio esta' no mesmo acto, visto que a isto não era obrigado.

— Pio IX, diz uma folha ingleza, foi ha alguns dias visitar um convento de Roma. Estando a abbadessa em conversa com Sua Santidade, exclamou com muito susto:

« Santo Padre! Santo Padre! Se Garibaldi vem a Roma, que será de nós?

« Mulher de pouca fé, — respondeu Sua Santidade, sorrindo — não sabe que Deus nunca manda duas pragas ao mesmo tempo? Temos agora a cholera e não é da ordem das cousas que tenhamos Garibaldi. »

Seja ou não exacta esta anecdota, mostra em todo o caso a serenidade com que o papa e os seus cardeaes esperavam a explosão garibaldina.

— Até agora tem-se publicado um grande numero de folhas periodicas, umas mais outras menos insipidas. Mas a industria descobrio um jornal de mais utilidade; é a *Presse* que o diz, n'estes termos:

« Em Bologne-sur-mer acaba um americano de fundar um jornal do theatro, de um genero tão original, como novo, e cujo bom resultado se póde antecipadamente esperar.

« O inventor, reflectindo que os espectadores não deviam ser illudidos nos entre-actos com qualquer frioleira, pensou em crear um jornal, que contenha o programma das peças que se representarem, empregando para elle uma especie de folheto, que, por meio de um habil processo de pastelaria, se transforme quanto for possivel, em pequenas folhas nas quaes estejam escriptos artigos muito chistosos, não com tinta, mas com veios de chocolate.

« D'este modo o jornal, depois do espectador ter feito uso do programma da peça, deixa-lhe a vantagem de o poder comer »

— Diz o *Times* que, segundo a estatistica official que acaba de se publicar, foram submettidos ao tribunal dos divorsios em Londres, 215 processos, no decurso do anno passado, tendo oito por fim a annulação do casamento, e dezesete a restituição de direitos conjugaes. Proferiram-se 186 julgamentos.

« Desde que, ha nove annos, se creou o tribunal dos divorsios, teem-se apresentado 2,751 processos, dos quaes obtiveram sentença 1,650. »

— A lista civil da casa imperial da Russia, figura annualmente no orçamento russo com.. 7,700,000 rublos, ou réis 6:110:000$000, mas a esta parcella devem accrescentar-se ainda dous milhões de rublos de despezas extraordinarias de uma parte, e de outra os rendimentos particulares da familia imperial; — propriedades, minas de ouro ou de cobre da Siberia, e outros, que se podem calcular em seis milhões de rublos.

A totalidade calcula-se em doze mil contos, destinados ás despezas do imperador e dos granduques.

D'esta parcella destina o imperador dous mil contos para hospitaes, escolas, theatros, etc.; mas ainda restam dez mil contos, que é uma bonita lista civil.

— Em Noisyle Sec (França) fora estabelecer-se, havia annos, um velho de apparencia respeitavel, que se dizia antigo, criado do arcebispo de Auch; accrescentava que em virtude das mais flagrantes injustiças se achava reduzido a' miseria.

Uma pessoa de caridade dera-lhe um quarto e de comer; recebia além disso dadivas de differentes partes.

Tendo morrido repentinamente este velho, foi-se fazer uma investigação ao quarto em que elle residia, e encontrou-se, entre um monte de cartas, curiosos apontamentos acerca da fortuna, costumes e caracter das pessoas que lhe enviavam soccorros.

Parece que essas pessoas, entre as quaes se contam os nomes mais respeitaveis da França, lhe concediam geralmente as esmolas que o velho pedia, porque lhe foi encontrada, no fundo de uma secretaria, uma quantia de dinheiro em ouro relativamente importante.

Em cima d'uma mesa tinha muitos romances, cheios de notas escriptas pela sua mão. Estas notas revelam o espirito aventuroso d'aquelle homem; diz um jornal francez que elle se denuncia principalmente nas annotações a lapis que escreveu nas *Aventuras de Fava*, publicada ha annos n'um periodico. Fava era um cavalheiro de industria, italiano, que fizera toda a casta de maroteira.

As autoridades, em virtude dos papeis encontrados, tratam de ver se descobrem quem era realmente este personagem mysterioso. »

— O fogo manifestou se n'um deposito de petroleo no Canadá, n'um dos primeiros dias do mez passado, em consequencia da negligencia com que se fez uso de uma luz, n'um dos armazens.

O fogo durou vinte e quatro horas, e consumio segundo as informações chegadas daquella colonia todo o estabelecimento, que continha 400,000 barricas de petroleo.

As chammas abrangiam quinze acres de terreno. Só se conseguio dominar o fogo a custa de areia, que se lhe lançou em cima.

— Houve occasiões em que, neste verão, fez tanto calor em Inglaterra, que morreram alguns homens do campo no meio do trabalho. A mortalidade foi notavel nos condados de Norfolk e de Essex.

Em Londres tambem houve fallecimentos pela mesma causa e nas mesmas condições.

Nas corridas que se realisaram em Wolverhampton, morreu repentinamente um dos que apostava, sem que se lhe podesse conhecer a identidade. Uma carta de Londres declara que nos ultimos treze annos não ha exemplo de um calor semelhante, principalmente em presença das desgraças que promoveu.

— O Sr. Pedro Veron assignala no *Monde illustré* uma industria puramente parizienss que prova mais uma vez que os francezes são o povo mais espirituoso do mundo.

Eis como elle a descreve:

« Alguns individuos estão assentados ao redor das mesas do terraço de um café muito frequentado. Um rapaz, de rosto sympathico, aproxima-se das mesas offerecendo a' venda diversas qualidades de lapis e pedindo esmola disfarçadamente.

« Um caixeiro do café adianta-se e applica ao rapaz um par de bofetadas. Este chora: os freguezes chocados com este acto de brutalidade, ralham com o caixeiro, e apressam-se a dar ao rapazinho algumas moedas de prata e cobre.

« O vendedor de lapis retira-se com uma boa somma.

« E o caixeiro? pergunta o leitor. Esfrega as mãos de contente pensando no dinheiro que adquirio n'esse dia, porque... o *rapazito é seu filho*. »

— De todos os ratos dos Estados-Unidos, diz o *Courrier franco-americain*, sem distincção de côr nem de origem, os mais atrevidos são os que ha em Jersey City. Na noute de ante-hontem, o Sr. Otto Geyer, honrado allemão, despertado por uma dolorosa sensação no peito, levou a mão repentinamente a este ponto e ficou desagradavelmente surprehendido conhecendo que um enorme rato se esforçava por come-lo vivo. Agarrou no imprudente roedor, fe-lo largar, não sem custo, a presa, e arremeçou-o a' parede do quarto.

Mas o rato voltou logo a' carga e por duas vezes se atirou ao allemão estupefacto, que lhe custou muito a defender as suas fronteiras naturaes. Só depois de uma luta de muitos minutos é que o quadrupede renunciou a' annexação do pangermanista e bateu definitivamente em retirada.

A ferida que Otto Geyer recebeu no peito, ainda que profunda, não parece perigosa.

— **Loteria.**—A que se acha á venda é a 44.ª, a beneficio do recolhimento de Igarassú, que corre quarta-feira 13.

REPARTIÇÃO DA POLICIA —Extracto das partes dos dias 3 e 4 de novembro de 1867.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 2 do corrente:

A ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Joaquim José de Sant'Anna e Manoel Lopes dos Santos, para recrutas; a ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio, escravo de Manoel Gonçalves da Luz, a requerimento deste; a ordem do de S. José, João Francisco de Paula Machado, para correcção; a ordem do da Boa-Vista, Domingos da Silva Miranda Brito e Bonifacio Vaques, por ferimentos, Joaquim Nunes da Silva e Josepha da Silva, para correcção; a ordem do da Capunga, F. Rodrigues Peixoto, para correcção.

— 3 —

A ordem do subdelegado do Recife, Manoel Thomaz da Costa, para averiguações de crime de mor-

ILEGÍVEL

te; a ordem do de S. José, Raymundo, escravo de Farias [illegible].

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 3 de novembro de 1867:
Existiam presos 298, entraram 2, sahiram 1, existem 299: a saber, nacionaes [illegible], mulheres [illegible], estrangeiros 41, mulher [illegible] 35, [illegible] 5, total 299.
Alimentados a custa dos cofres publicos 187.
Movimento da enfermaria, do dia 4, do corrente mez:
Tiveram alta:
José Jacinto de Souza.
Pedro Garra.
Marcelino, escravo de Felippe Mery de Vasconcellos.
— Passageiros do vapor americano *Guiding Star*, entrados do Rio de Janeiro:
Robert Okell, Gustavo A. Weibaum, Theodore E. S. Kuhlmann, Mon Mary, Ann Jones, Fernando F. Gomes.
— Passageiros da barca franceza *Vill de Frantegnan*, entrados de Marseille:
Paulo Pener e Baltoldo Gioho.
— Passageiros do patacho portuguez *Maria da Gloria*, entrados de Lisbôa:
José Pedro da Cruz, e Bernardo Jorge das Neves.
— Cemiterio publico.—Obituario do dia 1º de novembro de 1867.
Bernardina Maria de Senna, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista: tuberculo pulmonar.
Maria, Pernambuco, 10 mezes, Recife: desinteria.
— 2 —
José da Silva, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; cancro intestinal.
Manoel Joaquim de Oliveira, Portugal, 55 annos, solteiro, Olinda; tumor nos intestinos.
Mequilina, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; tetano.
Vicencia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; cancro no utero.
José Calisto da Silva, Pernambuco, 41 annos, casado, S. José; hepatite.
Francisco, Pernambuco, 5 annos, S. José; interite.

London & Brasilian Bank, Limited.

Capital do banco 15,000 acções c. £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acções	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE OUTUBRO DE 1867.

ACTIVO.

Letras descontadas	922:424$270
Creditos sobre diversos outros bancos e caixas filiaes	1,666:525$120
Caixa em moeda corrente	406:684$040
Rs.	2,995:633$430

PASSIVO.

Capital fornecido pela caixa matriz	888:888$890
Depositos:	951:740$480
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	1,154:990$030
Rs.	2,995:633$430

S. E. e O.
Pernambuco, 2 de novembro de 1867.
Theodore Simon,
Accountant.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, (em liquidação) 31 de setembro de 1867.

ACTIVO.

Apolices da divida publica	340:200$000
Estrada de ferro da Bahia	131:074$706
Titulos depositados	43:845$550
Letras descontadas	118:371$815
Letras protestadas	237:785$181
Remessas	10:000$000
Francisco de Figueiredo & C., do Rio de Janeiro	571$642
Fornecimento	5:000$000
Alugue de casa	233$420
Juros	17$375
Despezas geraes	4:648$340
Caixa	430:782$164
Reis	1,322:683$893

PASSIVO.

Capital	965:704$000
Emissão	21:000$000
Contas correntes com juros	61:506$457
Contas correntes simples	5:732$124
Fundo de reserva	112:955$473
Titulos em caução	43:845$550
Knowles & Foster, (de Londres)	15$270
Banco da Bahia S/C	21:482$097
Banco Mercantil Portuense	390$070
Saques	51:804$743
Massas fallidas á cargo do Banco	8:164$597
Dividendos	7:531$300
Commissão do presidente e gerentes	2:000$000
Descontos	15:551$422
Réis	1,322:683$893

Estado da caixa.

Em ouro amoedado	5:868$600
Em notas do thesouro de 10$	34:980$000
Em ditas menores	25:042$600
Em ditas da caixa filial do Banco do Brasil	364:670$000
Em prata e cobre	221$564
Réis	430:782$164

Demonstração da emissão.

51 notas do valor de 200$000	10:200$000
78 » » » 100$000	7:800$000
60 » » » 50$000	3:000$000
Réis.	21:000$000

S. E. & O.
O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Publicações a pedido

Provincia do Pará.

QUESTÃO CARVALHO PENNA.

(Continuação.)

Minha benção publica aos meus dignos, amados e pundonorosos filhos.

Insultado, injuriado, calumniado, conspurcado e infamado torpemente em artigos publicados no *Diario do Gram Pará* sob a assignatura de—«Fernando Maria da Cunha—» declarei aos nacionaes e extrangeiros possuidos de sentimentos de pudor, e de respeito á moralidade, e decoro publico pelo n. 222 do mesmo *Diario*, do 1º do corrente, os motivos porque não podia, nem devia responder ao artigo que o Sr. Fernando tinha-se prestado á assignar e publicar no n. 221, pois que para o fazer seria preciso degradar-me até o aviltamento, e hombrear com esse individuo. O Sr. Fernando no domingo 6 do corrente apresentou outro artigo no *Diario do Gram Pará*, n. 227, em que depois de dirigir-me tudo quanto foi do agrado dos Srs. Domingos Pereira Lima e Manoel José de Mello Freire Barata; depois de fazer-me uma serie de aluzões nas seguintes frazes—«mas não sou um ladrão, um rabula traquejado nos misteres das espeluncas de jogos, e de todas as velhacarias, fazendo fortuna a custa de roubos e latrocinios na ilha de Marajó—» depois de continuar neste bom gosto, concluio dizendo: —E creia o Sr. Penna que os meus amigos tanto nacionaes, como extrangeiros, aconselham-me que não me cale (a) ante os insultos desaforados, que o Sr. Penna me dirige, por não ter sanccionado com o meu silencio as poucas vergonhas com que o Sr. Penna pretende macular a honra e reputação de muitos filhos distinctos deste paiz, a quem presto culto de homenagem, de respeito e consideração, porque são realmente dignos da estima publica.»

Os muitos filhos distinctos deste paiz, que pretendo fazer bem conhecidos pelos SEUS ACTOS, E SOMENTE PELOS SEUS ACTOS, consistem nos Srs. Domingos Pereira Lima, Bernardo José de Miranda, e Manoel José de Mello Freire Barata, com os quaes tenho contas a ajustar.

O artigo em que me referi ao Sr. Fernando foi publicado no n. 210 de 17 de setembro, e tudo quanto eu disse foi o seguinte:

—

« O Sr. João José de Lima não deve ao Sr. Estacio; o Sr. juiz de direito Dr. Roza é que deve ao Sr. João José de Lima, *como é notorio na villa de Soure* e parece que não é pouco a vista da *repulsa que soffreu S. S. ao pedido de um conto de reis quando quiz ir para a corte.* Consta-me que o Sr. Fernando Maria da Cunha *tem referido esta occurrencia* em diversos lugares, e perante diversas pessoas, e que em casa do Exm. Sr. barão, hoje visconde de Arary, a referio elle tambem em presença de algumas pessoas. A repulsa do Sr. Lima, referida pelo Sr. Fernando, causa hilaridade.»

—

Eis tudo quanto eu disse em referencia ao Sr. Fernando, que não se quiz limitar a declarar que não era exacto o que me tinha *constado*, e prestando-se a fazer causa commum com os Srs. Domingos Pereira Lima, Manoel José de Mello Freire Barata, e Bernardo José de Miranda, passou-me uma rasteira descompostura no n. 214 do mesmo Diario, sem negar que tivesse referido aquella *occurrencia do pedido;* pois apenas negou o que eu não disse que me houvesse constado, declarando o seguinte: «Nunca eu disse em parte alguma e nem o poderia dizer em casa do Sr. Visconde d'Arary, que o muito digno Sr. Dr. Daniel Luiz da Rosa *era devedor de quantia alguma ao Sr. João José de Lima.*»

Nesse artigo o Sr. Fernando declarou que havia cortado as suas relações commigo; repelli esta enexactidão e demonstrei que fui eu que privei ao Sr. Fernando de ter relações commigo, recommendando a meus filhos que evitassem a sua amisade pelas razões que declarei, como tudo consta do meu artigo publicado no n. 215 deste *Diario.* Voltou o Sr. Fernando com o seu artigo publicado no n. 221, a que não podia nem devia responder, porque seria preciso degradar-me até o aviltamento e hombrear com elle, como declarei em meu artigo publicado no n. 222, dirigido aos nacionaes e estrangeiros possuidos de sentimentos de pudor, e de respeito a moralidade e ao decoro publico. Voltou ainda o Sr. Fernando no domingo 6 do corrente com seu artigo fazendo-me essas allusões infamantes, e torpes mencionadas no principio deste artigo, as quaes indignaram porta forma a meus dignos, amados e pundonorosos filhos, que nessa mesma tarde pelas 5 horas, em lugar publico, munidos de um vergalho, e de suas bengalas foram á procura do Sr. Fernando, e o encontrando em companhia do Sr. Bernardo Gonçalves Vianna, deram-lhe a resposta que mereciam esses insultos e allusões infamantes e torpes, applicando-lhe cada um com o mesmo vergalho uma dóse de vergalhadas. O Sr. Fernando, que tinha saltado para dentro de uma cerca, ajoelhou-se, e pedio perdão a meus filhos desses insultos, declarando que os artigos não eram delle, e que apenas prestava a sua assignatura.

Eis em resumo a scena da resposta que das abençoadas mãos de meus dignos, amados e pundonorosos filhos, recebeo o Sr. Fernando Maria da Cunha. Um concurso superior a cincoenta pessoas reunio, e ahi se achou presente o Sr. capitão de mar e guerra Leal, que comparecendo na occasião em que o Sr. Fernando sahia da cerca, dirigindo-se a meu filho Candido, perguntou-lhe—« Sr. Candido, o que é isto? » e ouvindo em resposta—« Estamos dando ao Sr. Fernando Maria da Cunha a unica resposta digna dos insultos por elle hoje dirigidos a nosso pae, pelo *Diario do Gram-Pará.* » S. s. pedio por elle e guardou silencio, dizendo provavelmente comsigo— « Praza a Deus dar á meus filhos sentimentos e brios tão pundonorosos. »

O Sr. Domingos Pereira Lima, e Manoel José de Mello Freire Barata, tirem agora das costas do Sr. Fernando Maria da Cunha a sova de vergalhadas que recebeo em resposta a esses insultos, a que elle prestou e sua assignatura, como de joelhos e mãos postas declarou, pedindo perdão e protestando não continuar a ser mais de instrumentos.

Ao Sr. João Luiz de La-Roque advirto, que a minha questão não tem relação alguma com nacionalidades, nem com a sua pessoa; é toda com tres filhos da provincia do Pará: guarde portanto as suas furias, as suas pistolas e os seus punhaes para quem o offender.

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

(a) Provavelmente o Sr. Carvalho do canto da *fortuna* é um delles á vista do insulto provocador, que dirigio a meu filho Candido no largo de Nazareth na noute do mesmo dia 6 do corrente, quando elle passava, dizendo « ali vai um dos assasinos » Assasino poderá ser ou será o Sr. Carvalho que não é conhecido no Pará, e poderá ha-e-los ou haverá na sua familia. Se o Sr. Carvalho reincidir em taes insultos e provocações ha de receber peremptoriamente a resposta.

—

Rectificação.

PARA' 8 DE OUTUBRO DE 1867.

No meu artigo publicado hoje no n. 228 deste *Diario*, pag. 2ª, ha omissões e equivocos que cumpre rectificar, e apresso-me a fazê-lo substituindo o antepenultimo periodo da col. 2ª. pelo seguinte;

Eis em resumo a scena da resposta que das ABEMÇOADAS mãos de meus muito dignos, amados, e pundonorosos filhos recebeu o Sr. Fernando Maria da Cunha aos torpes insultos e infamantes allusões com que se propôz a conspurcar-me nos artigos a que prestou o seu *respeitavel* nome. Um concurso superior a cincoenta pessoas reunio-se, e sómente um atrevido e miseravel carreiro tomou as dores das vergalhadas que soavam sobre as costas do Sr. Fernando, descarregando á traição um grosso cacete sobre a cabeça de meu filho Francisco, que foi salvo do golpe traiçoeiro por um homem generoso, que presentindo a traição, inutilisou o golpe mortifero, arrancou o cacete das mãos desse miseravel, applicou-lhe uma roda de socos, e estendendo-o no chão deu-lhe muitos pontapés. O Sr. Fernando conseguio entrar-se pela taberna e interior da casa do Sr. João Luiz Gonzaga, e saltando por cima de um galinheiro para o cercado do Sr. João Pinto de Araujo, meu filho Antonio foi tira-lo de lá as vergalhadas. O Sr. Fernando puxou de um canivete para meu filho, que lhe declarou responder pelas consequencias se o ferir: o Sr Fernando atirou fóra o canivete, e ajoelhando-se lhe de mãos postas [illegible] pedio-lhe perdão [illegible] que [illegible] os artigos que tinham sido publicados.

O Sr. João Luiz Gonzaga intercedeu por elle, e meu filho correspondendo as maneiras attenciosas do Sr. Gonzaga declarou ao Sr. Fernando que agradecesse a esse Sr. não lhe ficar desfeito nas costas o vergalho que tinha nas mãos. O Sr. Fernando passou para a casa da vizinha, Adriana Guerreira, e sentado em um banco dentro da sala á tremer, e de mãos postas protestou a meu filho Antonio que respeitaria o pai como sempre tinha respeitado aos filhos. Quando meu filho Antonio sabia da casa do Sr. João Luiz Gonzaga chegava o Sr. capitão de mar e guerra Leal, em companhia do Sr. João Innocencio de Paula Lemos, e perguntou-lhe—«o que é isto, Sr. Penna?»—e ouvindo em resposta—«acabamos de dar ao Sr. Fernando Maria da Cunha a merecida e unica resposta digna dos torpes insultos, e infamantes allusões, que, no *Diario do Gram-Pará*, de hoje dirigio a nosso pai.» S. S. guardou silencio dizendo naturalmente comsigo—«praza á Deus dar a meus filhos brios e sentimentos tão pundonorosos.»

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

—

Aos Exms. Srs. presidente e chefe de policia da provincia.

Pelas 3 horas da tarde de hoje, estando eu em uma rede á curtir febre, apresentou-se na frente de minha caza o tamanqueiro Manoel, morador no largo do Carmo, fingindo estar ébrio, a dirigir-me insultos iguaes aquelles que o Sr. Fernando Maria da Cunha publicou no *Diario do Gram-Pará* n. 228 de domingo 6 do corrente. O meu estado não me permittio mandar dar-lhe a competente resposta.

He de simples intuição, e bem evidente ao senso commum e a boa razão, que esse individuo, morador no largo do Carmo, não se atreveria a vir de tão longe insultar-me na frente da minha casa, se não fosse preparado e não tivesse as costas quentes á vista do que publicou o Themes no *Diario do Gram-Pará* de hoje.

Não devo occultar, que esse individuo declarou que o Sr. Fernando Maria da Cunha fôra instigado pelo Sr. Dr. chefe de policia para fazer corpo de delicto e da queixa, e que conta altas protecções. Um tal individuo é improprio para espalhar esta intriga.

Entrando nessa occasião meu filho mais velho chefe de numerosa familia, negociante matriculado, e socio da firma Penna & Filhos, fez diligencia para que esse individuo cessasse os insultos e se retirasse: mas, não fazendo caso disso, seguio a meu filho quando se retirava para sua casa, cobrindo-o de insultos iguaes aos do Sr. Fernando.

A continuar isto assim corram por conta de quem promove estes planos, as consequencias do estado perigoso a que os Srs. Domingos Pereira Lima, Manoel José de Mello Freire Barata, ligados a certos individuos bem conhecidos, vão encaminhando as cousas. Confio entretanto que os Exms. Srs. presidente e chefe da policia da provincia não deixarão de dar as providencias adequadas para inutilisarem os planos dos malvados.

Pará 8 de outubro de 1867.

Antonio Ricardo de Carvalho Penna.

AO PUBLICO.

O Sr. general Abreu e Lima acaba de chamar me a' responsabilidade pelo artigo, que em justa represalia publiquei no *Diario de Pernambuco* de 4 de julho do corrente anno. Acceito com toda a boa vontade a autoria daquella publicação, na qual póde sem duvida resembrar justa indignação e vivacidade de phrase, a que a negação de verdades conhecidas por taes tem arrastado a varões de eminente sanctidade, mas não proposito de injuriar. Entretanto, submettendo me com a precisa resolução a todas as consequencias da defesa da doutrina catholica, tão ferozmente atacada pelo Sr. general Abreu e Lima, cabe ao publico avaliar os motivos, que nos levaram ao terreno em que nos achamos. Seria de eterno desdouro para mim, se fosse condemnado por insultos e injurias gratuitas, que escrevesse contra alguem; mas ser condemnado por defender com uma certa acrimonia os ataques dirigidos a' religião do divino Crucificado, não é ser condemnado, é ser glorificado!

E podera' dizer outro tanto o meu gratuito insultador? Não, não póde allegar boa fé, se não proposito firme e premeditado de offender-me e injuriar-me, com tanto maior cynismo, quanto é o sangue frio, com que declara, nas ultimas paginas do seu libello impio, que *está longe de acreditar em tudo o que escreveu contra mim e muito menos no que escreveu o finado Nogueira Paz!* E, um homem que confessa que, cego pelas suppostas offensas, que lhe fiz, reproduz contra mim aquillo que elle proprio não acredita! Fique certo, porém, esse inimigo de Deus, e malsim da minha honra e caracter, que hei de acompanha-lo *pari passu* com o verbo do exorcismo, até lhe expellir do coração o espirito diabolico, que la' se acha acastellado.

Recife, 4 de novembro de 1867.

Pinto de Campos.

Lê-se na Reforme Medicale

A maior preoccupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, mallogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assinar-lhes os productos da casa Lamoureux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris.

Não somente, a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imitar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Isto é mais uma prova da sollicitude dos senhores Lamourenn e Gendrat para os interesses e segurança dos Srs pharmaceuticos e droguistas que, sem duvida, sendo desejosos de empregarem bons productos, não deixarão de dirigir-se a esta casa.

Lamourux e Geodreo.
fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

[illegible] para res- [illegible] gallicos e [illegible] troponia, codeina, digitalina e todos os [illegible] vegetaes.
Bromureto e odureto [illegible].
Sulfate de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.
Pós impalpaveis, etc.
Calomel puro, e todos os saes de mercurio.
Chlorureto de ouro (puro) neutro.
Carbonatos, sulfitos e todos os saes de [illegible].
Acetato [illegible] rato.
Sulfato [illegible] saes de morphina.
Ferro reduzido pelo hydrogeneo.
Essencias puras.
Extractos.—glycerinados.
Fabrica em Paris rua de Paradis (au marais), deposito no Rio de Janeiro, E. Chevet, rua do Carmo.

Estatutos das Faculdades de Direito do Imperio

Art. 56. Os exames serão feitos por escripto, com as formalidades e pelo modo, que se marcarem no regulamento de que trata o art. 21, § 3.º devendo sempre presidi-los o director ou algum lente por elle nomeado para esse fim.

Regulamento complementar dos estatutos.

Art. 20. Os exames serão julgados por uma commissão composta dos examinadores, do presidente de que trata o art. 56 dos estatutos, de um commissario nomeado pelo presidente da provincia, e de um dos lentes da faculdade designado pelo director.

O presidente da provincia, em taes nomeações preferirá, sempre que fôr possivel, os lentes da faculdade.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE NOVEMBRO DE 1867.
As 3 ½ horas da tarde.
(Sabbado 2 do corrente)
Algodão 1ª sorte—8$400 por arroba.
(Hoje)
Cambio sobre Londres — 90 d/v 21 e 21 1/4 d. por 1$000.
Frete de algodão pelo vapor daqui para Liverpool—3/4 d. e 5 por cento.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco
EM LIQUIDAÇÃO

Os Srs. accionistas do novo banco podem receber o 2.º dividendo de 46 por cento do capital em apolices da divida publica, que tem de ser averbadas na thesouraria de fazenda desta provincia, em tempo de serem admittidas na folha dos juros do corrente semestre.

As acções de banco devem ser entregues para se inutilisarem.

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

English Bank OF Rio de Janeiro, Limited

DESCONTA letras da praça de prazo curto a 8% e de prazo maior a taxa a convencionar.

RECEBE dinheiro em conta corrente e á prazo fixo.

SACA á vista ou á prazo sobre as cidades principaes de Europa tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevideo Newyork, Nova-Orleans e *emitte cartas de credito* para os mesmos lugares.

7 Largo do Pelourinho 7.

Novo Banco de Pernambuco
Em liquidação.

O novo banco paga o 19.º dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2	19:739$098	
Idem do dia 4	46:783$395	
	66:522$493	
Volumes entrados com fazendas	187	
» » generos	234	421
Volumes sahidos com fazendas	133	
» » generos	175	308

Descarregam hoje 5 de novembro
Barca franceza—*Sphere*—mercadorias.
Barca franceza—*Ville Frantignan*—idem.
Brigue inglez—*Search*—idem.
Patacho inglez—*Industro*—idem.
Barca portugueza—*Despique II*—idem.
Patacho portuguez—*Maria da Gloria* — idem.
Brigue inglez—*Quen of the Flut*—carvão.
Patacho inglez—*Georgiana*—carvão.
Barca franceza—*Veridiana*—mercadorias.
Brigue nacional—*Olinda*—charque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 2	804$324
Idem do dia 4	1:900$812
	2:705$136

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2	1:832$634
Idem do dia 4	1:831$877
	3:664$511

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2.
Lisboa—30 dias, patacho portuguez *Maria da Gloria*, de 184 toneladas, capitão Antonio de Barros Valente, equipagem 11, carga vinho e outros generos; a' Eusebio Raphael Rabello.
Glasgow—92 dias, hiate inglez *Louse*, de 40 toneladas, capitão John M. Donald, equipagem 5, carga carvão e outros generos; a' ordem. Veio refrescar, e seguio para Montevidéo.
Rio de Janeiro e Bahia—7 dias, vapor americano *Guiding Star*, de 2150 toneladas, commandante G. B. Slocum, equipagem 71, carga differentes generos; a' agencia americana.
Navios sahidos no mesmo dia.
Ceara'—Brigue francez *Etoile do Oriente*, capitão F. Crequer; em lastro.
New-York e portos intermedios—Vapor americano *Guiding Star*, commandante Slocum.
Navio entrado no dia 3.
Terra Nova—30 dias, brigue inglez *Glaucus*, de 226 toneladas, capitão Jones, equipagem 13, carga 2800 barricas com bacalhao; a' Saunders Brothers & C.
Navio sahido no mesmo dia.
Sag Harbor—Patacho americano *Mura*, capitão Babcork; em lastro.
Navios entrados no dia 4.
Rio Formoso—10 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 108 toneladas, commandante Mello, equipagem 20, em lastro a' agencia pernambucana.
Terra Nova—36 dias, brigue inglez *Jane*, de 227 toneladas, capitão D. M. Neil, equipagem 10, carga 3100 barricas com bacalhao; a' Johnston Pater & C.
Navio sahido no mesmo dia.
Canal—Brigue bremense *Arnold*, capitão Johann Schuiken, carga assucar.

EDITAES.

João Baptista de Castro e Silva, commendador da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude da circular do thesouro n. 41 de 10 do corrente mez, serão desde já substituidas nesta thesouraria as notas de 10$000 da quarta estampa; e que em tempo opportuno se marcará o dia em que deverá principiar o desconto da lei no valor das notas que não tiverem sido até então substituidas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 22 de outubro de 1867.

João Baptista de Castro e Silva.

CONCURSO ÁS FREGUEZIAS VAGAS.

O Dr. Joaquim Francisco de Faria, commendador da ordem de Christo, conego honorario da imperial capella, lente jubilado de theologia, deão da santa igreja cathedral de Olinda, deputado á assembléa geral legislativa do imperio, vigario capitular da diocese de Pernambuco, sede vacante.

De conformidade com o alvara' das ultimas faculdades de 14 de abril de 1781, concedido relativamente aos concursos e propostas dos beneficios vagos, confirmado pela resolução de 4 de julho de 1820 e mais leis e ordens imperiaes em vigor, ponho em concurso pelo presente edital as seguintes freguezias vagas deste bispado, a saber:

A de S. José de Ingazeira, a de Nossa Senhora da Conceição do Rio-Formoso, a de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, a de Santa Anna da povoação do Sacco, e a do Senhor Bom Jesus de Panellas, todas desta provincia de Pernambuco.

A de Nossa Senhora da Conceição da villa do Conde ou Jacoca, a de S. Miguel da Bahia da Traição, a de S. José de Piranhas, a de Nossa Senhora da Luz da Pedra Lavrada, a de Nossa Senhora do Rosario da povoação de S. João do Rio do Peixe, e a de Nossa Senhora das Dores da Lagôa do Monteiro, todas da provincia da Parahyba.

A de Sant'Anna da villa de Upanema, a de Nossa Senhora da Conceição de Agua-Branca, e a de Nossa Senhora da Piedade de Anadia, todas da provincia das Alagôas.

A de S. João Baptista de Porta-Alegre, a de Nossa Senhora do O' de Papary, a de Nossa Senhora das Dores do Patú, e a de Nossa Senhora do O' da Serra-Negra, todas da provincia do Rio-Grande do Norte.

Todo o reverendo sacerdote ou clerigo que quelra fazer opposição ás igrejas acima referidas, apresente-se com seus papeis promptos e correntes na fórma do estylo, para ser admittido, fazendo termo de opposição dentro do prazo de sessenta dias, findos os quaes se procedera' ao concurso, no qual responderão os reverendos oppositores a nove casos de moral e consciencia, e farão uma exposição ou homilia do Evangelho que eu assignar, para propor a S. M. o Imperador os que forem julgados mais dignos na fórma dos sagrados canones e concilio Tridentino.

Dado nesta cidade do Recife, sob o meu signal e sello capitular, aos 12 de outubro de 1867.

E eu o padre Joaquim da Assumpção, escrivão da camara ecclesiastica o subscrevi.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria*, vigario capitular.

Lugar do sello.—Assumpção.

Edital pelo qual manda S. Exc. Rvma. pôr a concurso as freguezias vagas deste bispado.

Para V. Exc. Rvma. assignar.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1867, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1.

1 embrulho, marca Wilson Hett, vindo de Liverpool na escuna ingleza *Mary Anning*, entrado em 9 de abril de 1867. Não consta do manifesto.

1 embrulho com amostras — a' ordem —, vindo do Havre na barca franceza *Jean Baptiste*, entrado em 9 de abril de 1867.

1 caixa com mercadorias, n. 340, marca H I A, vinda do Havre no brigue francez *Belém* entrado em 10 de abril de 1867, a Henrique & Azevedo

1 caixa com mercadorias, n. 41, marca E I, vinda do Havre no brigue francez *Belém*, entrado em 11 de abril de 1867, a Manoel J. B. Silva & Genro.

6 fardos com tecidos, ns. 8915, 8916, 8918 a 8921, marca E A B & C, vindos do Havre na barca franceza *Marie*, entrados em 11 de abril de 1857, a E. Burle & C.

1 caixa com mercadorias, n. 247, marca I I I & I, vinda do Havre na barca franceza *Marie*, entrada em 11 de abril de 1867, a Monteiro & Irmão

8 fardos com fazendas, ns. 8956 a 8958, 8960 8964, marca E A B & C, vindos do Havre na barca franceza *Rio-Grande*, entrados em 12 de abril de 1867, a E. Burle & C.

2 ditos com mercadorias, ns. 8917 a 8914, da mesma marca, vindos do Havre na barca franceza *Marie*, entrados em 12 de abril de 1867, a Burle & C.

1 caixa com mercadorias, n. 2791, marca H & A, vinda do Havre na barca franceza *Marie*, entrada em 12 de abril de 1867, a Henrique & Azevedo.

1 dita, dita, n. 268, marca I I I & I, vinda do Havre na barca franceza *Marie*, entrada em 12 de abril de abril de 1867, a Monteiro Irmão.

1 caixa mercadorias, n. 217, marca A B, vinda do Havre na barca franceza *Rio Grande*, entrada em 13 de abril de 1867, aos curadores da massa fallida de F. Sauvage.

1 caixa com mercadorias diversas, n. 2789, marca H & A, vinda do Havre na barca franceza *Marie*, entrada em 13 de abril de 1867, a Henrique & Azevedo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de outubro de 1867.

O escripturario,
Eutichio Mondim Pestana.

DECLARAÇÕES.

— No dia 5 de novembro vindouro depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara civel, tem de ir a praça por venda, um caixão de casa em respaldo, situada na rua dos Guararapes n. 20, cujo caixão vai a praça por execução de D. Maria do Rosario da Fonseca Malheiros contra Felix da Cunha Teixeira, sendo dito caixão edificado em terreno foreiro e que a exequente é senhora da posse, sendo a arrematação apenas na bemfeitoria.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 31 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17	186$000
Casa terrea n. 15	182$500
Idem n. 47	156$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24	301$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 25	192$000
Rua da matriz da Boa Vista.	
Casa terrea n. 56	216$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	300$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 36	301$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 99	256$000
Idem n. 94	201$000
Idem n. 108	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um a tres annos, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 24 de outubro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 6, 9 e 13 de novembro proximo vindouro para ser arrematada por quem menos preço offerecer, a obra do calçamento e ponte de ferro da estrada que, partindo da de Luiz do Rego, vai ter ao cemiterio publico, orçada a mesma obra na quantia de 10.888$500. As condições da arrematação são as seguintes:

1º o calçamento e ponte serão feitas de conformidade com a planta e orçamento apresentados pelo engenheiro cordeador.

2º o arrematante começara' os trabalhos no prazo de um mez, depois da assignatura do contracto, e concluira' no de oito mezes.

3º o arrematante na execução dos trabalhos observara' as prescripções do engenheiro cordeador, ficando obrigado a desfazer o que não for executado de conformidade com o orçamento.

4º o pagamento sera' effectuado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a um terço da obra.

Os pretendentes a' arrematação poderão comparecer no paço municipal em os dias indicados; apresentando antes as habilitações de seus fiadores para serem examinadas. O orçamento acha-se na secretaria da mesma camara para aquelles que o quizerem examina-lo.

Paço da camara municipal do Recife 30 de outubro de 1867.

Luiz José Pereira Simões
Pro presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 7 de novembro, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolacha que houverem do consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, tanto desta cidade como de Olinda, nos mezes de novembro e dezembro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 31 de outubro de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

EMPREZA--COIMBRA.

Terça-feira 5 de novembro de 1867.

EXTRAORDINARIO EXPECTACULO DE PRESTIDIGITAÇÃO E ESCAMOTAGEM DADO PELO CELEBRE PRESTIDIGITADOR ITALIANO

IZIDORO ROSSINI

que tantos applausos tem obtido nas principaes cidades da Europa e ultimamente na presença de S. M. no theatro do Gymnasio em Lisboa. Este artista além de outras muitas sortes apresentará neste expectaculo a admiravel scena barbara

DA

CABEÇA QUE FALLA.

Esta scena sorprehendente é inteiramente nova nesta capital, e illudio por muito tempo o publico de Paris e Londres, e ultimamente o de Lisboa.

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE.

Novas e difficeis sortes de prestidigitação e escamotagem: as velas magicas, o advinho sapiente, a verdadeira prestidigitação, grande viagem invisivel, o para quedas magico, o chapéo do velho Athotas.

SEGUNDA PARTE.

Escolhidas sortes de physica e agilidade: as cartas electricas, o lenço de Garibaldi, os objectos viajantes, grande baile dos africanos, etc., etc.

TERCEIRA PARTE.

A sorprehendente suspenção aerea de uma pessoa; esta experiencia tem obtido os maiores applausos nos principaes theatros da Europa.

QUARTA PARTE.

A admiravel scena barbara da Cabeça que falla, em que o prestidigitador Rossini apresentará sobre uma meza muito visivel aos expectadores a cabeça da artista Maria Augusta de Rossini; esta scena sorprehendente illudio durante tres mezes o publico de Paris,

Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 8, 9 e 13 de novembro proximo futuro, para serem arrematados por quem menor preço offerecer, os reparos de que necessita o açougue publico da ribeira da freguezia de S. José, consistindo estes em ladrilhar com lagedo, como se pratica nas calçadas dos predios, o circulo do exterior dos balcões do dito açougue, e no interior dos mesmos um calçamento com pedra parallelepipedo, bem como tirar e collocar nos intervallos das arcadas 6 portões de ferro batido, tudo orçado na quantia de 2:190$000. As condições da arrematação são as seguintes: — 1ª o arrematante é obrigado a começar a obra dentro de 30 dias, e acabar dentro do prazo de quatro mezes; 2ª receberá o pagamento em duas prestações iguaes, sendo a primeira depois de metade da obra feita, e a ultima quinze dias depois de entregue; 3ª todas as obras serão feitas segundo o plano do engenheiro cordiador; 4ª os materiaes a empregar na obra serão de primeira qualidade.

As pessoas que pretenderem concorrer a arrematação, compareçam nos mencionados dias no paço municipal, legalmente habilitadas, devendo apresentar dias antes as habilitações para serem julgadas.

O orçamento acha-se exposto na secretaria da repartição para ser examinado por quem quizer.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 30 de outubro de 1867.

Luiz José Pereira Simões, Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem, Secretario.

Praça.

Na sexta-feira 8 do corrente mez na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos se deve arrematar a parte do sitio e casa de vivenda pertencente ao menor Manoel Custodio de Sampaio, sito á Capunga, avaliado por 4:459$225 rs. e será arrematado a quem mais der, livre de onus algum para o mesmo menor.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de novembro o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Não se recebe como encommendas se não objectos de pequeno valor não excedendo a duas arrobas de peso ou a 8 palmos cubicos de medição tudo o que passar destes limites deverá ser embarcado como carga. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Rio Formoso.

No dia 6 as 6 horas da manhãa seguirá o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

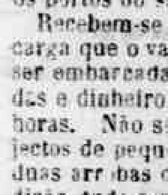

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Não se recebem encommendas se não objectos de pequeno valor e que não excedam de duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição, tudo o que passar destes limites deverá ser embarcado como carga. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

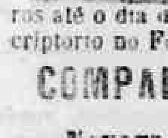

Segue no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Potengi*, commandante Pereira. Recebe carga até o dia 14, encommendas, dinheiro a frete e passageiros até o dia da sahida a hora do costume: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

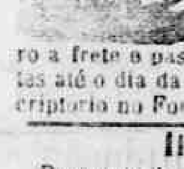

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga, encommendas, dinheiro a frete e passageiros aquelles até o dia 14 e estes até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Ilha de S. Miguel.

Para o porto acima segue o patacho portuguez «Jorgense» de primeira marcha, para carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Ilha de Fernando.

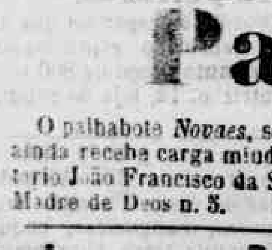

No dia 12 de novembro ao meio dia expedirá esta companhia um dos seus vapores para o porto acima. Recebe carga até o dia 11; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Pará.

O palhabote *Novaes*, segue até 20 do corrente, ainda recebe carga miuda trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos n. 5.

RIO DE JANEIRO

O patacho *Lealdade* pretende sahir para o Rio de Janeiro com aquella brevidade que lhe for possivel, segundo a concurrencia da carga que houver: quem nelle quizer carregar, póde dirigir-se aos consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, ou ao respectivo capitão Antonio Joaquim Fiuza.

PARA,

Para o indicado porto pretende sahir com muita presteza o patacho *Paraense*, por ter mais de dous terços de seu carregamento: para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

— Para o Aracaty segue com muita brevidade o hiate *Sobralense*; para carga e passageiros trata-se com José Sá Leitão Junior, rua da Madre de Deos.

PORTO.

Pretende sahir para o Porto, com a maior brevidade possivel a barca portugueza «Humildade», tendo já metade ou quasi dous terços do seu carregamento engajado. Para a carga que lhe falta e passageiros que gozaram alli de excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Carlos Ferreira Soares.

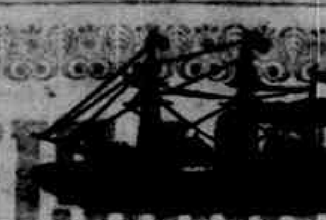

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR.

Ipojuca — *Jaguaribe* — *Parahyba*
Pirapama — *Cajaú* — *Goramipe*
Potengi — *Mamanguape* — *Mondahú*

Os seguintes vapores ou outros, sahirão deste porto para os do norte e sul com as escalas do costume, recebendo carga, encommendas e dinheiro a frete, assim como passageiros de primeira e terceira classe, para os quaes teem os melhores commodos e excellente tratamento, nos dias abaixo designados.

PARA	VAPORES.	TONS.	COMMANDANTES	DIAS DE SAHIDA.
Portos do norte e escala até o Acaracú	*Ipojuca*	600	Martins	Sexta-feira 15 de novembro e sabbado 14 de dezembro.
Idem	*Pirapama*	600	Torres	Sabbado 30 de novembro e segunda-feira 30 de dezembro.
Portos do sul e escalas até Aracajú.	*Potengi*	400	Pereira	Sexta-feira 15 de novembro e sabbado 14 de dezembro.
Portos do sul até o Penedo. . .	*Potengi*	400	Pereira	Sabbado 30 de novembro e segunda 30 de dezembro.
Rio Formoso. . .	*Mamanguape*	340	Costa	1, 6, 11, 16, 21 e 26; e volta a 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de cada mez.
Goianna	*Parahyba*	140	Mello	Todos os domingos, e volta ás quintas-feiras, de 1 de dezembro em diante.
Fernando de Noronha. . . .	*Parahyba*	404	Mello	Terça-feira 12 de dezembro.

Para o Rio de Janeiro

Vae sahir nestes 15 dias a barca portugueza *Despique II*, por ter parte do seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Ferreira & Loureiro, a' travessa da Madre de Deos n. 10.

Para

Segue ao indicado porto com a possivel brevidade o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro Barros, para a carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Pará

Segue com brevidade o patacho nacional *Volante*, por ter grande parte da carga engajada, para a que ainda pode admittir trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

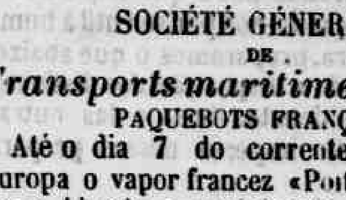

SOCIÉTÉ GÉNERALE DE *Transports maritimes a vapeur* PAQUEBOTS FRANÇAIS.

Até o dia 7 do corrente espera-se da Europa o vapor francez «Poiton», commandante Alesais, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres pela Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua da Cruz n. 55.

LEILÕES.

LEILÃO

De cerca de 150 caixas com chocolate

D. Modesto de la Part capitão da barca hespanhola «Isabel» encalhada na Ilha de Fernando de Noronha, fará leilão por intervenção do agente Martins por conta e risco de quem pertencer, com autorisação do Sr. vice-consul de Hespanha em sua presença e de um empregado da alfandega para este fim nomeado, do chocolate acima parte do carregamento da mesma barca.

HOJE

No armazem n. 8 da alfandega as 11 horas do dia.

LEILÃO

De 400 gigos com batatas novas em um ou mais lotes a contento dos compradores: terça-feira 5 do corrente em frente do armazem do Annes, largo da alfandega.

LEILÃO

De uma casa de tijolo sita em Tigipió, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, terreno proprio e quintal até o rio, tendo uma porta e 3 janellas de frente.

Quarta-feira 6 do corrente.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm Sr. consul de Portogal da casa acima pertencente ao espolio de José Luiz de Souza.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

Quarta-feira 6 de novembro as 11 horas

No largo do Corpo Santo casa que foi da Associação Commercial.

PELO AGENTE EUZEBIO.

Do sobrado n. 52 da rua do Rangel rende por anno 772$.

Da casa terrea n. 23 na rua do Rangel, tem 2 talhos, pode render por anno 600$, as chaves estão junto no n. 25.

Da casa terrea n. 98 sita no largo do pateo do Terço, tem um terreno externo, fundos, com frente para a rua das Carroças, e as chaves para ver se poderá pedir na mesma rua n. 38, padaria, chão proprio rende por anno 480$.

Da casa terrea n. 8 sita no largo da Penha, chão proprio e será vendida por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara a requerimento de inventariante para cumprir legados.

LEILÃO

De um carro americano de 4 rodas e duas partes da casa terrea n. 33 da rua Nova.

O agente Martins fará leilão a requerimento do administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um carro americano e de duas partes da casa acima pertencentes a mesma massa.

Quarta-feira 6 do corrente.

No armazem n. 16 da rua do Imperador as 11 horas.

LEILÃO

De 12 mei-aguas de pedra e cal.

O agente Martins competentemente authorisado fará leilão de 12 mei-aguas de pedra e cal sitas em terreno foreiro na rua da Praia da casa de detenção, rendem 100$ por mez.

Quarta-feira 6 do corrente.

O leilão terá lugar a rua do Imperador armazem n. 19, as 10 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um homem que saiba ler e escrever, para distribuidor deste *Diario*.

Preparatorios para os exames de março,

Curso de lingua franceza.
— de geographia e historia.
— de philosophia.
— de rethorica e poetica.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial de Pernambuco, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial de cada uma das materias acima indicadas, para os estudantes que se propõem a fazer exame em março no collegio das artes.

Dirijam-se á residencia mencionada, de manhãa até ás 9 horas e de tarde a qualquer hora.

— Precisa-se de uma escrava de meia idade para fazer vendas n'um povoado distante desta praça uma legua: a tratar na rua do Crespo n. 1.

Luiz da Veiga Pessoa convida a seus amigos e parentes para terça-feira 5 do corrente ouvirem uma missa na matriz da Boa-vista pelas 7 horas da manhãa pelo 5º anniversario do fallecimento de seu pai.

— O Sr. Justino da Silva Cardoso queira vir nesta typographia á negocio urgente.

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar e comprar, forra ou captiva: na loja da rua Nova n. 11.

RUA DO AMORIM numero 28

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim n. 28: a tratar na rua da Cadeia n. 44.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava: na rua da Cruz n. 16.

Casa

para alugar em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, rua do Bomfim n. 24, com duas salas e um gabinete, quatro quartos, despensa, cosinha fóra, um quarto terreo e quintal murado, cacimba com excellente agua para o consumo da casa: a tratar em Olinda com o Sr. Silveira, pateo de S. Pedro novo, taberna da esquina a voltar para o Carmo, ou no Recife, rua da Cadeia, loja n. 44.

— O abaixo assignado declara que nesta data deixa de fazer parte da casa commercial que gyrava nesta praça sob a razão social Siqueira, irmãos & C.; ficando todo o activo e passivo a cargo dos socios Severiano de Siqueira Cavalcanti e Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira. Recife 31 de outubro de 1867.

Francisco Xavier dos Santos.

MUDANÇA DE ESCOLA.

Maria Bartholeza da Conceição participa aos Srs. paes de familia que mudou sua escola da rua da Imperatriz n. 84 para a rua da Concordia n. 2, onde espera a protecção dos mesmos senhores, promettendo fazer todo o esforço para o desejado aperfeiçoamento das meninas. Tambem dá algumas lições de francez das 4 ás 6 horas da tarde. Admitte-se pensionistas e meias pensionistas. Affiança se a boa lettra.

Recife 2 de novembro de 1867.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia, na rua de Hortas n 142. 1º andar.

— Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de familia na rua estreita do Rosario n. 27, 2º andar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quarta feira, 7 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Importantes relatorios, da commissão de trabalhos historicos e geographicos: — explorações ultimamente feitas, com felizes resultados.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria, 4 de novembro de 1867.

J. Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

Attenção.

Antonio Ferreira da Costa faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Luiz dos Santos a taberna sita no pateo do Terço n. 1, e quem se julgar credor appareça no praso de tres dias para ser pago e satisfeito.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de arborisação da cidade: a tratar na rua da Imperatriz n. 39, 3º andar.

Criado.

Precisa-se de um criado: na rua das Larangeiras n. 14, hotel juventude.

Boa moradia

Aluga-se um andar na rua do Sol, muito fresco, bem repartido e com excellentes commodos para familia, está pintado de novo e por commodo aluguel: trata-se na rua Nova n. 28.

Pedido

Pede-se ao Sr. Bem. Sancho Ribeiro, estudante do 1º anno da faculdade do Recife, o favor de ir a rua larga do Rosario n. 31, taberna, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taberna: a tratar na rua do Brum n. 7.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados e dê fiador á sua conducta: a tratar na rua da Concordia n. 12.

— Precisa se de um escravo para vender miudezas: a tratar na loja da Boa Fé, aterro da Boa-Vista n. 74.

50,000 RS.

de gratificação

Continúa andar fugido desde o dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, por alcunha Cangalha, de 40 annos, pouco mais, nação Angola, altura regular, secco do corpo, pernas finas e arqueadas, sendo uma mais do que outra, que dá lugar com o andar dar grande balanço com o corpo, rosto comprido, pouca barba somente no queixo, e tem as solas dos pés alguns cravos e nas nadegas algumas contusões proveniente de castigos, é muito ladino e intitula-se de forro, levou instante roupa e usa camisola por cima das calças, chapéo de baêta ou de palha de abas muito largas, guarda sol de seda já velho; suppõe-se que ande nos arrabaldes desta cidade, e com uma certa fulmen, pelo que no lugar Macaco já elle foi preso e posto em liberdade em virtude da mencionada carta; recommenda-se a captura delle, dando-se a gratificação acima a quem leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar.

— Precisa se de um caixeiro com idade de 12 a 14 annos com pratica de taberna: na rua da Florentina n. 31.

— Vende-se uma escrava de 40 annos para todo o serviço: a tratar em Fora de Portas rua do Pilar n. 76, deposito.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val do Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

CASA DA FORTUNA

Aos 6,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A'RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria os seguintes premios:

N. 3819 um meio com a sorte de 5:000$.
N. 365 um meio com a sorte de 900$.
N. 1768 bilhete inteiro com a sorte de 400$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da loteria a favor do recolhimento de Iguarassú (44ª) que se extrahirá quarta-feira 13 do corrente.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quinto.	1$200

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quinto.	1$100

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 44.

Criada.

Precisa-se de uma criada para engommar e cosinhar: na rua das Cruzes sobrado n. 21.

— Pede-se ao Sr. J. de S. R. morador no engenho C., que mande soltar no cercado do engenho Cassua o cavallo alasão pertencente a massa de João Baptista Gonçalves Bastos, que foi por Vmc. conduzido em a noite do dia 13 de outubro proximo passado, serto que se o não fizer será descoberta a sua pessoa e o seu nome irá ter a policia muito honradamente.

* * *

— Roga se a quem quer que conduzio do engenho Cassuá dous pranchões de sicupira, que os mande pôr no mesmo lugar donde os achou, senão quizer ver seu nome neste Diario.

* * *

— Na Soledade rua de Belem n. 11, offerece se uma boa ama para casa de estrangeiro.

Omnibus de Caxangá

Antonio José Coelho Carneiro, faz sciente ao publico em geral que o omnibus de Caxangá do dia 8 em diante partirá do Recife as 4 e 1½ horas da tarde e volta as 7 da manhãa.

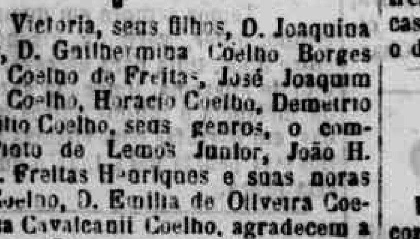

A baroneza da Victoria, seus filhos, D. Joaquina Coelho de Lemos, D. Guilhermina Coelho Borges Dioiz, D. Amalia Coelho de Freitas, José Joaquim Coelho, Joaquim Coelho, Horacio Coelho, Demetrio Coelho, Dr. Virgilio Coelho, seus genros, o commendador João Pinto de Lemos Junior, João H. Borges Dioiz, Dr. Freitas Henriques e suas noras D. Adelaide R. Coelho, D. Emilia de Oliveira Coelho e D. Francisca Cavalcanti Coelho, agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso favor de assistir ao enterro de sua muito presada filha, irmãa e cunhada D. Olympia Coelho, e de novo lhes rogam a fineza de ouvirem a missa do setimo dia que terá lugar na capella do cemiterio as 8 horas da manhãa de quarta-feira 6 do corrente, pelo que lhes protesta sua eterna gratidão e reconhecimento.

— Fugio no dia 23 de outubro proximo passado o escravo pardo de nome Luiz, com 26 annos de idade, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, bem fallante e com uma cicatriz abaixo do olho direito: quem o apprehender queira leva-lo no Hospicio a casa de seu senhor a esquerda do quartel general ou a rua da Cruz casa de João da Silva Faria & Irmão, que será recompensado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Furto de cavallo

Em companhia de nosso José .... furtou-se dia 23 de setembro ultimo, do engenho Pedra Furada um cavallo alazão-dourado, do abaixo assignado, tendo os signaes seguintes: 4 pés calçados, frente bem aberta e grande, e bem andador até meio, chegando até Ribeirão tomou o caminho de Amaraji: quem o apprehender ou delle der noticia certa será gratificado.

Nabor Carneiro B. Cavalcanti.

— O abaixo assignado previne a qualquer pessoa que tenha de arrematar em praça perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara desta cidade, um caixão de casa em respaldo situada na rua dos Guararapes n. 20, que está annunciado para o dia 5 do corrente por execução de D. Maria do Rosario da Fonseca Mainardes contra Felix da Costa Teixeira, que o oitão ao lado do sul do mesmo caixão é pertencente ao abaixo assignado, quem somente o edificou em consequencia do terreno que lhe pertence e para que não seja prejudicado o abaixo assignado, com a meia acção que por ventura o arrematante queira delle se utilisar quando o executado nenhum dominio tem no citado oitão. Recife 4 de novembro de 1867.

John Donnelly.

Devoção do Senhor Santo Christo dos Milagres na igreja do Divino Espirito Santo.

O administrador do altar do Senhor Santo Christo dos Milagres, scientifica ao respeitavel publico desta cidade que a festa do mesmo Senhor terá lugar no dia 17 do corrente principiando as novenas no dia 7, e roga a todos os devotos de tão excelso Senhor se diguem concorrer voluntariamente com as esmolas que forem de sua vontade afim de habilita-lo a fazer celebrar uma festa, não com ostentação, mas com aquella decencia e esplendor que devem caracterisar todos os actos dedicados por uma verdadeira devoção a Nosso Senhor Jesus Christo.

Aquelles devotos, pois, que voluntariamente quizerem fazer suas offertas podem dirigir-se a praça da Independencia a loja do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, na rua Nova a do Sr. José Fernandes Lima, e na igreja do Divino Espirito Santo, em todas as noites de novenas, ao administrador do altar José de Mello Costa Oliveira.

O N. 65

Vende-se fiado e a vontade do comprador.

O estabelecimento da rua Nova n. 65, onde existe um bilhar moderno e se fabrica e vende sorvete, assim como todos os moveis, louças e utencilios existentes de um inventario: trata-se no largo do Paraizo n. 24.

— Offerece se uma mulher para ama de casa estrangeira, para qualquer serviço: no largo do Corpo Santo, 3º andar, do sobrado em que esta o banco inglez.

Geographia

Joaquim Pires Machado Portella abrirá em novembro proximo, na casa da sua residencia, um curso de geographia para os estudantes que quizerem se habilitar para os exames de março. Os senhores que quizerem inscrever-se o deverão fazer até o dia 5 de novembro impreterivelmente.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Aluga-se

A casa da rua das Aguas-verdes n. 25: a tratar na rua Bella n. 45.

— Na rua estreita do Rosario sobrado n. 35 o primeiro andar, apromptam-se bandeijas de armacções com bôlos finos de varias qualidades para casamentos e bailes, e de pasteis de nata, bôlos inglezes, pão-de-ló, pudins enfeitados com capellas de alfinim e boquets proprios para presentes. Faz se bouquets de flores de papel, de cêra e de panno, de cravos, rosas e dhalias, saudades e de qualquer flôr que os donos queiram, de cravos naturaes para casamentos com laço de fita bordada a ouro ou lentejolas e seda, sendo a encommenda feita tres dias antes. Cose se vestidos para noivas bem arranjados feitos pelos figurinos, e faz-se tambem capellas de flôres de laranja para noivas, ainda capellas para meninas, todas as qualidades de flôres para enfeites de chapéos e toucas, flôres para enfeites de santos, palmas, capellas, arcos de botões de trigo dourados, festões para igreja, para qualquer encommenda de fóra sempre tem promptas. Enfeita se tambem velas ricas para baptisados. Tudo isto mais barato do que em outra qualquer parte e com muita presteza de modo a não haver falta alguma.

VENDA

Vende se o engenho S. Bartholomeu sito na freguezia de Muribeca, a margem do rio Jabostão distante desta cidade tres legoas e uma da estação dos Prazeres. Esta rica propriedade tem as vantagens seguintes: mõe com agua, tem porto de embarque para barcaças no cavouco do engenho, tem varzeas de massapé preparadas e destocadas para dous mil carros de semente, que se lavram com arados e se cobrem com grades, estas varzeas são cortadas na maior parte de canaes e braços do rio, que facilitam a conducção das canoas em grandes canoas que descarregam no picadeiro do engenho. Tem a margem do rio mangues que fornecem madeiras para cercado e para o consumo das fornalhas, tem matas com ricas madeiras de construcção e para carros, grande pomar, excellente coqueiral. Está montado com todos os edificios feitos de pedra ou tijolo, roda hydraulica, moenda de ferro, a fim de muitos outros commodos que serão mostrados ao comprado. Os pretendentes se entenderão com o proprietario na Boavista rua de S. Gonçalo n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Trapiche n. 36, 2º andar.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Aluga-se

O primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 82, novamente caiado e pintado: a tratar na padaria da viuva Machado & Filho.

— Aluga-se uma escrava que saiba vender na rua: quem a tiver póde dirigir-se a rua das Cinco Pontas n. 136.

Aluga-se

tres sitios na Torre para passar a festa, com boas casas e muito frescas: a tratar na alfandega com o despachante Franco.

Ama

Precisa-se alugar uma ama escrava ou livre, que cozinhe e engomme, para casa de pequena familia: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol

D. Senhorinha Germana do Espirito Santo avisa ás pessoas que querem comprar terreno no lugar Arraial, que ella já correu as linhas divisorias, e que o seu sitio está no todo desembaraçado e vende o palmo a 1$500 rs.: as pessoas que desejarem possuir com pouco dinheiro bons sitios e com optimo banho, aproveitem a occasião, visto que o seu sitio, que vai ser retalhado, é todo plantado com novos e optimos arvoredos fructiferos, havendo tambem nelle terra de barro, propria para vasantes e baixa de capim.

A mesma convida as pessoas que lhe compraram terrenos no lugar Agua-fria, que venham receber os seus titulos de compra.

— Dão-se 20$000 mensaes pelo aluguel de uma escrava, que cozinhe e ensabôe para tres pessoas: na rua do Rangel n. 9.

FESTA

Domingo 10 do corrente terá lugar a festa de Nossa Senhora do Rosario do Rosario da freguezia de Santo Antonio, a expensas dos moradores devotos da circumvisinhança da mesma excelsa Senhora, cujo programma é o seguinte:

Sabbado 9, pelas 5 horas da manhãa, levantar-se-ha a bandeira, que será conduzida por grande numero de meninas e acompanhada pela musica do 1º batalhão da guarda nacional, de casa da juiza ao adro da mesma igreja.

A' noite do mesmo dia terá lugar pelas 6 1½ horas da tarde a vespera, cuja musica será dirigida pelo Sr. Colás filho, cujo talento musical é bem conhecido do nosso publico, e soltar se-ha logo concluida a vespera, um balão e diversas gyrandolas de foguetes.

No dia 10, pelas 5 horas da manhãa, celebrar-se ha missa, tocando a musica do referido batalhão, e finda ella haverá uma grande salva e um lindo balão subirá as regiões atmosphericas, como saudando os habitantes desta cidade.

As 11 horas dir-se-ha missa, executando a orchestra o dogma da Conceição, orando por essa occasião o illustre Rvd. padre Lino, pregador da capella imperial, soltando-se acabada que seja a festa, uma salva e diversas gyrandolas de fogo do ar.

As 4 horas da tarde tocará a musica no adro da igreja, soltando-se nos intervallos alguns balões, dando fim, pelas 6 horas uma grande salva que subirá ao ar entrando o Te-Deum as 7 da noite, ao qual orará o illustre e muito intelligente Rvmd. Frei Joaquim do Espirito Santo, e findo o acto religioso dar se-ha principio ao magnifico fogo de artificio que será um dos mais lindos que se tem visto em identicas occasiões, dando assim — finis — a festa de devoção.

Para maior pompa da festa a commissão encarregada pede aos moradores das ruas larga e estreita do Rosario o obsequio de ornar suas varandas e janellas, e a' noite botar luminarias nas fachadas de suas casas.

Recife, 4 de novembro de 1867.

A commissão encarregada,
H. F. da Silva.
José Filippe Martins.
Viriato C. Lopes.

— O capitão João Guilherme de Mello faz publico, que do seu engenho Queimadas, na freguezia de Barreiros, comarca de Palmares, fugiram no dia 20 de outubro proximo passado os seus tres escravos seguintes: — Fructuoso, Victor e Victorino, todos crioulos e moços, e, seduzidos, se acham na cidade do Recife roubados com o maior escandalo, e escarneo das leis e das autoridades. O annunciante previne, pois, que ninguem contrate negocio algum com os ditos escravos, nem com alguns outros de sua propriedade; rogando a's autoridades judiciarias, policiaes, capitães de campo, e quaesquer pessoas do povo, que encontrem ditos escravos e delles tiverem noticia, os apprehendam e conduzam ao dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Domingos José da Silva na rua da Cruz do Recife, n. 23, segundo andar, que generosamente recompensarão; protestando usar do rigor das leis contra quem se provar o roubo dos mesmos escravos, os tiver occultos, lhes dér asylo ou comprar.

— Fugio da rua do Imperador da casa do Sr. Dr. Annes, no dia 5 de setembro proximo findo, o cabrinha de nome João, idade de 10 a 12 annos, bonita figura, cheio do corpo, ar alegre, boa dentadura, olhos grandes. Levou vestido camisa de chita riscadinho encarnado, calça de algodão azul, chapéo de feltro preto, cópa baixa. Andava vendendo umas teucas em um flandres; uma pessoa diz que o vio montado em cavallo, sem chapéo, cujo condnzia ancoras, era dirigido o dito comboi por um crioulo, julga se não ser de longe desta cidade, e póde ser que essa pessoa o conduzisse julgando ser livre: roga se aos proprietarios de engenhos, e a's autoridades policiaes pesquisarem se está acoutado em alguma casa, ou quem o pegar ou delle der noticia dirija-se a' rua Nova de Santa Rita n. 50, que será generosamente gratificado.

— Offerece se um moço portuguez para caixeiro de molhados o qual já tem bastante pratica deste negocio: quem do seu prestimo precisar dirija-se ao pateo do Terço n. 15, refinação.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

O bacharel Joaquim Gonçalves Lima abrio seu escriptorio de advogado na rua Queimado n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado nos dias uteis, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

TINTURARIA FRANCEZA
SCHMITT E Cie.
55 RUA DA IMPERATRIZ 55

Tingem e limpam com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão, cachemira, etc. etc. em peça ou em obra; tiram o mofo das fazendas e fazem tudo o mais concernente á sua profissão; tudo com brevidade, visto como se acham providos dos necessarios machinismos e apetrechos.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Chegou afinal

A pomada galopeana

para cura rapida e completa dos callos duros.

VENDE SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marcineiria na Cambôa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DOUTOR SABINO O. L. PINHO
RUA NOVA N. 43.

Neste importante estabelecimento se acha tudo o que é necessario para a pratica da *Homeopathia.*

Medicamentos em globulos e em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão por meio de machinas especiaes.

Carteiras portateis, contendo os principaes medicamentos em globulos á 10$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, conforme a quantidade de tubos.

Caixas de medicamentos em globulos e em tinturas de 80$, 100$, 120$ e 150$ rs., segundo o numero dos vidros e de tubos.

(Estas caixas são mui uteis aos medicos, senhores de engenhos, chefes de grandes familias, capitães de navios, e em geral á todos que se quizerem dedicar á pratica da homeopathia.)

Cada tubo avulso custa. . . . . . 1$000
Cada vidro de meia onça de tintura. 2$000

Vendem-se globulos inertes, tubos vasios, vidros para a preparação das dóses, etc. etc.

Escovas electricas para tratamento das molestias nervosas, principalmente para as dores de cabeça.

Apparelhos de lavar os olhos no tratamento das ophtalmias.

Apparelhos de injecção para o tratamento de certas molestias das mulheres.

Chá preto e verde de EXCELLENTE QUALIDADE para uso dos enfermos.

Vende-se igualmente o **Thesouro homeopathico** ou **Vade-mecum do homeopatha** (obra incontestavelmente indispensavel á todas as familias, pela clareza, com que ensina a empregar a nova medicina), preço 20$.

(Em porções de 50 exemplares faz se o abate de 15 por cento.)

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

O Dr. Sabino O. L. Pinho dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

As visitas aos enfermos são feitas das 2 horas em diante ; mas em caso de necessidade as visitas poderão ser feitas a qualquer hora.

Para que as visitas possam ser regulares cumpre que os doentes ou os seus enfermeiros mandem dar parte do seu estado, todos os dias até o meio dia nas molestias agudas; e de 5 em 5 dias nas molestias chronicas.

As consultas escriptas são respondidas mais ou menos promptamente, segundo as necessidades da molestia e a distancia em que se acha o doente, pois que neste caso faz-se preciso indicar de uma só vez tudo o que convier ao restabelecimento da saúde. As retribuições serão pagas na mesma conformidade.

O Dr. Sabino roga a todas as pessoas, que costumam consulta-lo por escripta, que ordenem aos seus portadores a prompta entrega de suas cartas, visto que, entregando-as como costumam, na accasião de se retirarem do Recife, é impossivel responde-las satisfactoriamente.

MEDICAMENTOS PRESERVATIVOS.

Em quaesquer epidemias o Dr. Sabino faz distribuir gratis ás pessoas pobres, no seu estabelecimento, os preservativos necessarios, dando-lhes as competentes instrucções.

Presentemente reina a epidemia de bexigas ; muitos já se tem aproveitado com felizes resultados do seu offerecimento, feito no *Diario de Pernambuco* ; mas é necessario que todos experimentem esse meio tão facil e tão commodo de se preservarem e ás suas familias d'essa terrivel molestia.

O preservativo empregado é a *vaccina* elevada á 5ª dynamisação. As pessoas, que fazem uso d'ella, ou não são accommettidas de bexigas, ou, si o são, raramente as tem de má qualidade.

Posto que, na segunda edição do **Thesouro homeopathico ou Vade-mecum do homeopatha**, pagina 677, se ache indicado o meio de usar d'esse preservativo, com tudo convém repiti-lo com alguns esclarecimentos mais.

Para uma familia dissolvem-se 20 *globulos* em uma garrafa com *dous terços d'agua pura*, vascoleja-se bem, e dá-se á cada pessoa uma colherada pela manhã, outra ao meio dia e outra á noite, durante tres ou cinco dias consecutivos. Deixam-se passar outros tantos dias sem nada tomar, findos os quaes, repete-se o remedio da mesma maneira ; e assim se continuará em quanto durar a epidemia.

(As creanças atè a idade de 3 annos tomarão o remedio as colherinhas).

Si a epidemia estiver muito forte, ou, si na casa houverem bexiguentos, deve o remedio ser tomado todos os dias sem interrupção, até que a cousa melhore; depois do que volte-se a usa-lo do modo ensinado.

A garrafa déve ser nova e muito bem lavada, primeiro com agua quente e depois com agua fria. (No caso de não haver garrafa ou vidro novo, poderá servir uma garrafa de vinho ou de aguardente, com tanto que seja muito bem lavada com aguas quentes e frias.)

Para uma só pessoa basta dissolver 6 globulos de *vaccina* em 2 onças d'agua, e d'ahi tomar as colheradas como já ficam indicadas.

Não precisa *grande dieta.* Abstenham-se do *chá* e do *café fortes*, do abuso das *bebidas espirituosas*, das *comidas gordurosas* e *muito adubadas* Eis aqui apenas o que se exige.

PLUMERIA CELINOS.
(CONTRA A MORDEDURA DE COBRAS)

Este medicamento gosa de muito bons creditos contra o *veneno das cobras* e de outros animaes venenosos.

O Dr. Sabino não tem ainda observação pessoal de facto algum que o autorise a affirmar sua efficacia ; mas sabendo que no Rio de Janeiro e em S. Paulo é elle tido como muito poderoso, mandou-o vir para experimentar.

Algumas pessoas do centro d'esta provincia e da da Parabyba tem escripto ao Dr. Sabino, dizendo ser incontestavel o merito da *plumeria* no tratamento das mordeduras das cobras.

Emprega-se a *plumeria celinos* interna e externamente. da maneira seguinte :

USO INTERNO — Nos *casos menos graves* dissolve-se uma ou duas gottas de tintura em duas onças d'agua, e dá-se ao mordido uma colherada de hora em hora.

Nos *casos mais graves* dissovem-se seis gottas em quatro onças d'agua pura para dar-se uma colherada de meia em meia hora, de 15 em 15 minutos, e até de 5 em 5 minutos (segundo a força do veneno inoculado ou intensidade dos symptomas manifestados.)

Logo que houver melhora, se espassarão gradualmente os intervallos de uma dóse a outra.

USO EXTERNO.— Ao mesmo tempo que se dà a beber o medicamento, applicam-se externamente na parte mordida fios de linho ou de algodão embebidos em uma dissolução da mesma tintura constante de 10 gottas de tintura em 20 colheres grandes d'agua. Esses fios se conservarão sempre molhados sobre o logar da mordedura.

O Dr. Sabino receberá com reconhecimento as communicações que se dignarem de fazer-lhe as pessoas que experimentarem o emprego da PLUMERIA CELINOS.

Nota.

Em ausencia do Dr. Sabino acha-se incumbido de resolver quaesquer negocios relativos ao estabelecimento o respetivo gerente.

José Alves Tenorio,
Professor em homeopathia.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vomicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam, e que quasi sempre se suppõe ellas a origem.

Este virmifogo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação ás crianças, as quaes geralmente são mais atacadas de semelhante mal.

Deposito especial
34.—**Rua larga do Rosario**—34.
Botica de Bartholomeu & C.

Attenção.
N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de familia ; na rua Imperial sobrado n. 1, paga se 20$ mensaes.

O Dr. J. Baptista Casanova

pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico, largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Webere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

Attenção

O arrematante das lojas de ferragens do fallecido Sebastião José da Silva vem offerecer ao respeitavel publico um completo sortimento de ferragens e miudezas por metade de seu valor, grande sortimento de alambiques, bombas de japy e aspirantes para os senhores de engenhos se proverem de taes artigos com pouco dinheiro, sinos de diversos tamanhos, ferro em barra, em arcos e folha, fogões de ferro e uma infinidade de objectos, que se torna enfadonho enumerar.

Fogo do ar

Recebem se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Precisa-se de um homem que saiba ler e escrever, para distribuidor deste Dia...

AO JAYME CABELLEIREIRO
N. 6,—rua do Queimado primeiro andar—N. 6.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.
Tintura instantanea para enegrecer os cabellos em um minuto sem offender a pelle !

Gabinete reservado e descente para tingir cabellos
com perfeição, presteza e modico preço.

TONICO DE JAYME
Unico preservativo de caspas e calvice.
PREMIADO PELAS EXPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

Salão para cortar e frizar cabellos, e fazer barbas.

BEM MONTADA OFFICINA DE CABELLEIREIRO

onde com esmero e gosto se manufacturam, quer para a provincia, quer para fóra della, todas as qualidades de postiços modernos e de apurado gosto, accrescendo a grande differença de ser 10 0/0 mais barato que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento de cabellos, em côres e em comprimento,
N. 6. RUA DO QUEIMADO N. 6.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua a Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte :

Azeite de espermacete propria para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

JOALHEIRIA.
N. 3 A –Rua do Cabugá—N. 3 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos ; como seguem : adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

AUREA PENINSULAR
Fabrica de destilação e bonificação
DE
MARQUES & FERREIRA
RUA DO AMORIM—FORTE DO MATOS
PERNAMBUCO.

Esta fabrica achando-se montada com todos os necessarios pertences a uma destilação e com materias primas, que entram na confecção de todos os seus productos de superior qualidade : promptifica-se a receber toda e qualquer encommenda e a vender os seus productos por preços nimiamente reduzidos, os quaes obtiveram premios nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Paris em 1867.

Temos sempre em quantidades genebra, dita de laranja, aniz, aguardente do reino, cognac, abcintho, bitter, wermuth, kirche, xaropes para refrescos, primeira e segunda qualidade, licôres finos e entre finos, tinta para escrever, perfumarias, vinagre, marrasquino, coração, espirito de 40°, 38° e 36°, dito de alfazema, limonada gazoza, aguas : flôr de laranja, rosa e ortelãa pimenta ; orchata de pevide de melancia e muitos outros generos, os quaes se vendem a vontade do comprador, em barris, canadas, em garrafas com vistosas tarjas. Promptifica-se a condiccionar e á enviar qualquer remessa que nos seja pedida para toda e qualquer parte, devendo ser os pedidos acompanhados de ordem sobre esta praça.

4-RUA DO CRESPO-4.
FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MADAMA FALQUE.

Este estabelecimento acaba de receber de Paris uma rica collecção de chapéos de sol de seda, de alpaca e de algodão, com armações de baléa, de ferro e de junco dos melhores gostos e fabricantes, que vende mais barato do que outro qualquer estabelecimento, por serem fazendas vindas directamente.

Igualmente tem fazendas de seda, de alpaca, de algodão e de linho para cobrir chapéos de sol, tudo de boa qualidade e por preço commodo.

Encarrega-se de qualquer concerto, com presteza, segurança e garantia.

Fedegoso de Pernambuco

A planta, conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de *crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotropium curassadium* de Mart., pertence á familia das boragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias ; sendo um excellente linitivo para aquel es que padecem de phtisica pulmonar.

Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos, e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são :

A JURUBEBA
em extracto alcoolico, emplastro. oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho.

A JURUBEBA è uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal e entram na classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço.

Ella tem sido aplicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, hydropesia catarrho da bexiga, e mesmo para excitar a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlose.

O ARROBE VEGETAL

E' muito superior aos xaropes de CUISINIER, e de LARROY. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impigens, alporcas tumores, ulceras, sarnas degeneradas, escrofulas, escorbuto. E' sobre tudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

XAROPE DE SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
DEPURATIVO DO SANGUE
USADOS NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPIGENS, DORES RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS
PILULAS ANTI PERIODICAS
Contra as febres intermitentes, ou sezões

XAROPE DE MULUNGU

O MULUNGU' tem acção directa sobre os centros nervosos, e por isto faz dormir sem determinar affluencia de sangue no cerebro como o opio e substancias simples que delle se extrahem, pelo que o somno é tranquillo e reparador, calma a tosse nas bronchites, e modera os accessos de asthma e de tosse convulsa.

TODOS ESTES MEDICAMENTOS SÃO PREPARADOS
POR
Joaquim d'Almeida Pinto,
PHARMACEUTICO EM PERNAMBUCO.
Rua larga do Rosario N. 10B
Junto ao quartel de policia

— Um portuguez com loja na rua do Queimado e morador na mesma rua, tendo hoje 31, pelas 5 horas da madrugada, ouvido pisadas na salla aonde dormia, levantou-se e nada mais vio do que as portas da salla abertas, assim como a do corredor do mesmo predio ; dando por falta das chaves do estabelecimento, assim como uma da porta do dito corredor, e como era quasi dia tratei de sahir para a rua e encontinente mandei substituir as fechaduras do estabelecimento por outras ; assim qualquer tentativa do industrioso ficará sem effeito, e acho bom que a policia seja mais activa para não se reproduzirem factos desta ordem.

Recife, 31 de outubro de 1867.

AMA

Precisa-se de uma ama cozinheira, forra ou captiva, para casa de pouca familia, pagando-se bem : na rua da Cruz do Recife n. 56, armazem, das 9 horas as 3 da tarde.

— Aluga-se por festa duas casas acabadas de novo e pintadas cada uma com 2 quartos, 2 salas e cosinhas no sitio Matumbo na estrada do Porto da Madeira em Beberibe com excellente banho muito perto de casa ; quem as pretender dirija se a casa n. 8 da rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas ou em Olinda na rua dos Arrombados n. 25

O Dr. Guilherme Naegeli, medico, dá consultas todos os dias das 8 horas as 10 da manhãa e das 3 as 5 da tarde na sua residencia rua Nova n. 15, especialidade molestias dos olhos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

COMPRAS

Prata

Compra-se nacional ou estrangeira com maior premio do que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 22.

Compram se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras ; na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

MOEDAS
de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos : em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se uma ou duas casas terreas : a tratar na rua Bella n. 16 primeiro andar.

Maior vantagem

O coração de ouro rua do Cabugá n. 2 D, offerece-se em compra das moedas de ouro e prata.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— No armazem n. 16, da rua do Imperador compra-se moveis usados e novos.

— Compra se por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira, libra esterlinas, moedas de 2$ e 16$ portoguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras e se trocam sedulas das caixas filiaes do Banco do Brasil : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Compra-se

Cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22.

A 24$500 e 11$300

Na rua do Torres n. 18, escriptorio do corrector geral Gonçalo José Affonso, compra-se moêdas brasileiras de 20$000 por 24$500 e soberanos por 11$300.

— Compra se uma liteira em bom estado : a tratar na rua do Aragão n. 36.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores, se compram na loja de ourives junto ao arco de N. S. da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes e diamantes, e se paga bem.

Compra-se
moedas de prata : na rua Nova n. 31, loja.

COMPRA-SE
uma casa terrea pequena na freguezia da Boavista : a tratar nesta typographia.

VENDAS

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500 : no trapiche do Cunha.

Directorio parochial
OU
Novissimo manual dos parochos
obra utilissima aos parochos, seus coadjutores e aos sacerdotes em geral.
Um volume preço 6$.
Vende se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Cabriolet

de 4 rodas e 1 cavallo muito superior, vende-se para tratar na rua do Crespo n. 16, 1° andar, para ver-se na cocheira do Paulino rua de S. Amaro.

Vende-se

a obra em 6 volumes Theorie du Code Penal : na rua da Madre de Deos n. 24.

Bois.

Vendem-se dous bois mansos vindos de Garanhuns, são grandes e muito lindos : trata-se na rua do Amorim n. 52, armazem do Aguiar.

Attenção a liquidação.

O arrematante das lojas de ferragens do fallecido Sebastião José da Silva, (rua Nova ns. 33 e 35), chama a attenção dos senhores de engenhos e do respeitavel publico em geral, para se proverem de ferragens e miudezas por pouco dinheiro, visto estar resolvido a acabar com todas as ferragens e miudezas exisistentes em ditas lojas : para prova do exposto, menciona os preços por que esta' vendendo alguns artigos, alem de uma infinidade de artigos que se torna enfadonho enumerar.

Alambiques de cobre de diversos tamanhos com seus pertences, fundos de dito, passadeiras e resfriadeiras, a libra. . .	$700
Bacias e taxos de cobre, a libra. . . .	$700
Camas de ferro, cada uma	15$000
Fogareiros de 1$600 a	2$500
Fogões de ferro, cada um	3$000
Porcelana, a libra	$400

Chocolate peitoral,

Vende-se o melbor chocolata hespanhol que tem vindo a este mercado, fabricado espressamente para este clima, pelo deminuto preço de 800 réis a libra, na rua da Imperatriz n. 12, loja do prompto alivio.

— Vende-se ou aluga-se um grande sitio no alto da ladeira do Barro, freguezia dos Afogados, o qual tem duas moradas de casas e muitas fructeiras, como sejam jaqueiras, mangueiras, coqueiros, cajueiros e outras, e muita terra para plantação : a tratar na rua da Senzala velha n. 84.

Chapeos.

Na praça da Independencia ns. 4 e 6 vendem se chapeos para padre, de castor e seda, por barato preço, assim como chapeos a imitação de manilha por 8$ e 9$.

Chocolate.

Vende-se o verdadeiro chocolate fabricado em Coruna, muito peitoral a 800 rs. a libra : na rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 1 A.

Fumo de Garanhuns

Chegou o especial rua do Queimado loja de M. R. de Carvalho, n. 18.

— Vendem-se duas casas na estação de Una, em o melhor lugar de negocio ou para morar, assim como se precisa alugar duas escravas de boa conducta para vender com taboleiro, pagando se muito bem : na rua da Praia armazem n. 25.

Farinha a 4$600

Vende-se saccos grandes com superior farinha : no trapiche do Cunha.

— Vende-se a loja de chapéos Bazar dos Fumantes sita a' rua da Imperatriz n. 13 A, a qual acha se concertada e pintada de novo e é muito afreguezada : a tratar na mesma.

Collares Royer

ou Anodinos electricos magneticos

[illegible]

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

[illegible] que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8.

Incontestavelmente é na loja da Aguia Branca onde os apreciadores do bom podem melhormente prover-se daquelles objectos de gosto. Essa verdade já por tantos e tantas vezes reconhecida ainda agora se faz confirmar com a nota dos preciosos objectos de gosto e valor que a aguia tem a satisfação de patentear e pôr a disposição de quem os deseje e possa comprar. Ella principiara pelas ricas caixas com musica e sem ella, para costura. Essas caixas por suas perfeições, gostos e riquezas, se tornam recommendaveis para algum importante presente, ou mesmo para quem tenha gosto de possuir uma bella obra, porque de certo são ellas as de maior valor que se encontram em Pernambuco, tendo uma que sobresahe a todas as outras. Além destas ha outras de preços menores, assim como tambem ha bonitas caixinhas vazias de madeira, envernisadas e marchetadas, com fechadura e chave, para costura.

Em leques o que se pode encontrar de melhor, sendo:

Todo de madreperola, bordados, obra de gosto e valor.
Outros de madreperola e seda, bonitos desenhos.
Outros de madreperola com bordados coloridos, obras de muito gosto, e geralmente apreciadas.
Outros todos de sandalo.
Outros de sandalo e seda com bellos desenhos.
Outros todos pretos para luto.
Outros pretos com desenhos roxos, proprios para senhoras viuvas.
Outros de sandalo e faia, formando quatro vistas.
Outros de sandalo e sandalo e seda, para meninas.
Outros de madeira e papel, obra barata.

Guarnições de fitas, ditas de bonitas e modernas tranças para vestidos

A Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento daquellas apreciadas guarnições de fitas; assim como outras de lindas e modernas tranças. Os apreciadores do bom compareçam na loja da Aguia Branca a rua do Queimado n. 8.

Finissimas meias de fio de Escossia para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8, onde tambem ha outras muitas de algodão para crianças de 3 a 12 mezes.

Mui finas luvas de fio de Escossia e seda, para homens e senhoras.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um bom sortimento de finas luvas de fio de Escossia e seda, brancas e de côres, bordadas e lisas, tanto para homens como para senhoras; quem as pretender e dirijir-se a dita loja da Aguia Branca, conhecera que em tal genero não se encontra melhor, e talvez nem mesmo igual em alguma outra parte.

Requifes broncos ou trancinhas papa-fina.

A Aguia Branca acaba de receber um novo e bello sortimento dessas tão procuradas trancinhas papa-fina, com diversos e agradaveis moldes, e como sempre a Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 continua a vender barato.

Gollinhas e punhos, manguitos e gollinhas, obras modernas e de gosto.

A Aguia Branca acha-se recentemente provida de bonitas gollinhas e punhos bordados, manguitos e gollinhas tambem bordades, e tudo do melhor gosto e ultima moda, tendo nas gollinhas e punhos muitos, ja enfeitados com fitas enfiadas, e algumas pequenas para meninas. Os preços apezar de commodos variam com as differentes qualidades das obras. Os pretendentes compareçam na loja da Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 que serão servidos a contento.

Entremeios bordados em peças grandes.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 está vendendo bonitos entremeios bordados em peças grandes de 12 tiras, e pelo baratissimo preço de 2$500 cada peça. A grande extracção que elles tem tido confirmam os diversos fins para que servem, assim pois convém que a boa freguezia da Aguia Branca aproveite essa boa e barata fazenda.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapellinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, todo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Aos agricultores.

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 440 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A 4$000
Cal de Lisboa

Cal de Lisboa nova a 4$ o barril: a' rua do Apollo n. 4.

Feijão muito novo a 5$ o sacco

No armazem do caes 22 de Novembro n. 26.

Chocolate.

Vende-se o verdadeiro chocolate hespanhol fabricado em Corunna para este clima: vende-se a 800 rs. a libra: na rua Nova n. 11.

Carnauba

Vende-se cera de carnauba em saccos, sendo de superior qualidade: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chocolate peitoral.

Vende-se o melhor chocolate hespanhol muito peitoral por não ser falsificado: vende-se a 800 rs. a libra: na botica de José da Cruz Santos, rua Nova n. 51.

Rua do Crespo n. 7, e 8, esquina da rua do Imperador

Como de costume vem o radaz avisar ao respeitavel publico as novidades que de Paris acaba de receber a loja do Passo pelo ultimo vapor.

Para noivas

Riquissimos vestidos de blond primorosamente bordados, contendo setin para saia, véo, grinalda e ramo para o peito.
Moire-antique branco.
Sedas brancas lavradas.
Setim branco muito bom o verdadeiro macáus
Lindissimas guinaldas brancas.
Riquissimas camisas primorosamente bordadas.
Meias e ligas de seda.
Riquissimas mantas de blond bordadas.
Fronhas e lenços com lindissimos desenhos de labyrintos.
Riquissimos cortinados bordados.
Lindas colchas brancas ponto de crochet a imitação de labyrinto.
Riquissimos leques de madreperola e de sandalo, ultimo gosto.

Para visitas e partidas

Riquissimos cortes de sedas de côres com listas e lindos matizes.
Moire-antique e grozdenaples de lindas côres.
Riquissimos vestidos de cambraia branca primorosamente bordados.
Corpinhos e camisinhas com manguitos ricamente bordados.
Riquissimos cintos com matames bordados a vedrilho, ultimo gosto.
Riquissimas basquinas de seda preta, de superior qualidade e ricamente enfeitadas.
Riquissimos gallileos ou romeiros a imitação de uma capinha com um bico largo em volta e primorosamente bordados.
Riquissimos cortes de foular de seda com lindissimos desenhos.
Sedinhas de quadros e setim branco e de lindas côres.

Isto só na loja do Passo rua do crespo n. 7 esquina da do Imperador.

GRANDE NOVIDADE
AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Este estabelecimento acaba de receber e vende por commodo preço as seguintes fazendas finas:

Vestidos de blond para noiva com manta e capella.
Ricos vestidos de cambraia branca bordadas o que ha de melhor.
Cortinados bordados e admascados para camas de 20$ a 80$.
Ditos bordados e admascados para janellas de 9$ a 20$.
Colxas de seda e lãa e seda para cama de noivas.
Basquinas modernas de muito gosto de 20$ a 50$.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, e colxas de croché para camas.
Chapelinas de crépe branco, e chapéos de palha da Italia para senhora.
Moiré branco e preto, grosdenaple preto e de todas as cores para vestidos.
Camisas para homem francezas e inglezas de linho, e de algodão.
Guardapisa de crinofine para fazer mais elegantes os vestidos de lãa e de seda a 320 rs. a vara.
Superiores saias bordadas de linho, camisas e camisinhas bordadas e lençol de cambraia bordada para senhoras, ricas toalhas bordadas com muito gosto, e lindos vestuarios para baptisados com o respectivo enxoval.
Lãas com listras de seda de varias côres a que ha de melhor.
Chapéos brancos de castor. e ricos chapeos de sol inglezes para homem.
Malas de diversos tamanhos para viagens.
Panos finos e casemiras pretas e de cores e outras muitas fazendas que se vendem baratissimo.
Este estabelecimento continúa a receber as melhores.

Esteiras e alcatifas para salas.

11—Rua do Queimado—11

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunfallem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Carro e boi

Vende-se um carro e boi, prompto a trabalhar; trata-se na rua das Cinco Pontas n. 136.

2;000

Vende-se breu a 2$ a arroba e em barrica por muito menos: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Potassa da Russia

E' a que se vende por preço o mais barato porque é a mais nova que existe no mercado circumstancia essencial que este artigo demanda para produzir o effeito desejado. A vista que apresenta a barrica que a contém confirma o ter chegado ao mercado mais recentemente possivel: no armazem de assucar de José da Silva Loyo Filho & C.

Gaz.

Na rua Direita n. 53 vende-se gaz liquido de 1ª qualidade a 500 rs. a garrafa, em latas 8$800.

LIQUIDAÇÃO
DE
MUITAS FAZENDAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os donos deste grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, alemãs e suissas, teem destinado vendere-m-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Cortinados para camas e janellas a 10$, 16$, 20$ e 25$

Vendem-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados que tem vindo proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 10$, 16$, 20$ e 25$ cada par sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado: assim como peças de cambraia adamascada proprias para o mesmo fim, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes granadinos para vestidos

Chegaram o mais bonitos cortes de organdy Granadinos tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listradas para a saia e 3 varas lisa para o corpo, tendo nas mesmas 3 varas enfeites correspondente á saia para enfeitar o corpo e mangas tendo entre elles muitas tranças com listas pretas como actualmente se usa e vende-se pelo barato preço de 6$, unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da China com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ o covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITO'S DE PANNO A 6$

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casemira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras muitas qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHALES A BENOITON A 5$ E 6$

Vendem-se os mais modernos chales a Benoiton pelo barato preço de 5$ e 6$, ditos de merinó liso a 3$500, ditos de crépon a 7$ e 8$, ditos de merinó com barra a 2$ e 2$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVÃO A 18$, 20$ 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para saias a 1$000 1$280 e 1$500.

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de nova fazenda branca especialmente para saias, tendo a largura a altura sufficiente de uma saia com um bonito bordado de um lado ou uma bonita ordem de pregas de forma que com 3 1/2 varas se faz uma saia de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$, 1$280 e 1$500 rs. a vara; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As saias do Pavão a 3$500.

Vende-se uma grande porção das mais bonitas saias brancas com lindas barras bordadas de cores, tendo 4 pannos cada uma, sendo fazenda inteiramente moderna, pelo barato preço de 3$500 cada uma sendo fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro; na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos.

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraias branca transparente sendo ricamente bordados e enfeitados por barato preço; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Camisinhas a 3$.

Vendem-se as mais modernas camisinhas com manguitos tanto bordados como de preguinhas com elegantes punhos e bonitas abotoaduras pelo barato preço de 3$000; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA
Vestidos a 2$000

Vende-se uma grande porção de cortes de vestidos de cambraia transparente sendo todos brancos e com lindas barras de côres pelo barato preço de 2$ o corte, sendo fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se por este preço na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA
Vestidos a 2$500

Vende-se um bonito sortimento de cortes de vestidos de cambraia transparente com muita fantazia, sendo brancos e de côres com bonitas barras, pelo barato preço de 2$500, sendo fazenda que sempre se vendem por 6$ e 7$, e liquida-se na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA
Cortes de lãa a 4$000

Vende-se uma grande porção dos mais bonitos cortes de lãa com lindos lavores matisados, tendo 15 covados cada corte e vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 4$ o corte, na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

PECHINCHA A 640 REIS

Murcelinas de lãa

Pelo ultimo vapor chegou um grande sortimento das mais lindas murcelinas de lãa, sendo de uma só côr, porém com as lindas côres azul, magenta, bonina, roxo etc., tendo largura de chita franceza e vende-se a 640 réis o covado na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões a 2$, 3$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS PARA CADEIRAS

Vendem-se um grande sortimento de pannos de crochê proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanços, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços muito baratos, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs. o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas matisadas a 280 rs. o covado.

Vendem-se bonitas lãazinhas matisadas, de cor fixa e ditas de uma côr só, tendo entre ellas cores escuras e de muito bom gosto pelo barato preço de 280 rs. assim como bonitas bareges de lãa transparente com quadrinhos pelo barato preço de 320 rs. o covado: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS A 280 RS.

Vendem-se bonitas chitas de cores e ditas roxas com pequeno toque de mofo que se garante largar logo que se lave, sendo de cores fixas pelo barato preço de 280 rs. o covado para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS DE UMA SO COR A 280 RS. O COVADO.

Vendem-se bonitas chitas lisas, sendo cor de ganga, cor de havana, lirio, rosa e outras cores, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas chinezas com as mesmas cores e com palminhas pelo barato preço de 300 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE SORTIMENTO DE CHITAS A 320 E 360 SO O PAVÃO.

Vendem-se chitas de cores fixas com desenhos inteiramente novos e com os pannos muito encorpados pelos baratissimos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas claras padrões graúdos e miudinhos proprios para roupas de meninas a 320 e 360 rs. para vender barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS A 280 RS.

Vendem-se chitas largas para cobertas pelo barato preço de 280 rs. o covado por serem padrões um tanto escuros na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LÃAZINHAS A 400 E 500 RS.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas matizadas e de listas mais modernas e mais bonitos desenhos pelos preços de 400 e 500 rs: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas alpacas de cores enfestadas com bonitos desenhos miudinhos tendo entulles de todas as cores pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas lisas escuras e claras sendo todas de cores modernas e 640 rs. o covado, ditas lavradas, as melhores e mais modernas que teem vindo ao mercado: sendo havana, lyrio, verde, azul e outra cores, que imitem a seda, pelo barato preço de 800 rs. o covado, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

POIL DE CHÈVRE.

Chegou neste genero o melhor que tem vindo ao mercado para vestidos com lindas listras de seda ou com bonitos lavores da mesma que se vendem pelos baratos preços de 800, 1$000 e 1$280 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTIDOS DE FANTAZIA A 8$000 E 10$000 RS.

Chegaram os mais bonitos cortes de vestidos de fantazia muito proprios para passeio e soirées, por terem lindas barras de seda e vendem-se pelo barato preço de 8$ e 10$ cada um na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias a 3$000 rs.

Vendem-se bonitas saias escuras proprias para uzar em tempo de verão por cauza da poeira e principalmente para quem for passar a festa no matto, pelo barato preço de 3$000 cada uma, ditas brancas ricamente bordadas tendo 4 pannos cada uma pelos preços de 5$, 6$, e 10$000 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 24$000.

Chegaram os mais lindos cortes de cambraia branca transparente ricamente bordados que se vendem pelo baratissimo preço de 24$000 rs. na loja e armazem do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Novas bareges de seda a 400 rs.

Chegou uma grande porção de lindissimas bareges de seda com os mais delicados gostos sendo fazenda muito propria para passeios, partidas, etc. Vendem-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pechincha em casimiras a 1$600 só o Pavão.

Vende-se uma grande porção de casimiras superiores enfestadas, sendo escuras e alegres proprias para calças, paletots, coletes, e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 1$600 o covado ou a 2$800 o corte de calça, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

IGUAL SEM SEGUNDO

na [illegible] n. 40, loja de [illegible]

DE

José Bigodinho.

Varas de babado bordado do Porto a . .	200
Carreteis de retros preto com duas oitavas	
[illegible] de todas as cores a . .	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de oleo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	400
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas finas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	50
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a .	600
Idem de palitos de segurança a	30
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$000
[illegible] com estampas para meninos a	320
[illegible] da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a . .	1$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	500
Grosas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfinetes francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a . .	600
Resma de papel de peso branco liso a .	2$000
Frasco com superior tinta a	1 0
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	100

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Lansinhas Poil de Chévre a 1$ o covado.
Madapolão enfestado a 8$ a peça.
Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.
Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.
Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.
Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.
Idem de mursulina nesgados a 5$.
Idem de crochet a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Saias bordadas a 5$.
Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas de ramagem a 2$000.
Lençoes de bamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante muito fino a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.
Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.
Colchas de fustão a 6$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 1$000 a var
Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ 2$800 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Riquissimos basquins a 25$000.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.
Balões de 20, 25, 30, 35, 40 e 50 arcos para senhora a 2$, 2$500, 3$, 3$500 4$ e 5$000.
Ditos de 25 e 30 arcos com mollas a 5$ e 6$.
Ditos de murçulina estreitos a 6$.
Espartilhos finos a 6$.
Percalinas finissimas a 400 reis o covado.

— Vinho superior em caixas de uma duzia e tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado, ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando nesse desequilibrio o que se chama molestia.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, ocasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Protêo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desideratum* ou fim.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria
DE
Barthotomeo & Companhia.
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas veses inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° Dragées de lactato de ferro e de manganese
4° Pilulas de carbonato ferreo manganico
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparacões dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico acerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, **Maurer e Cia**, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.
Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como tambos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Facas de cabo branco de meio balanço a 4$ a duzia. Limas finas de todos os tamanhos proprias de trabalho de escriptura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Semente de milho

em pacotes, dita da terra 160 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa, duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro a A. A. Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar 1$

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS DAS LOJAS E ARMAZEM DA
ARARA

Tendo o proprietario destes dous estabelecimentos resolvido liquidar grande parte de suas fazendas por isso resolveu por em liquidação para vender mais barato do que em outra parte.

Chitas 160 o covado.

Vende-se ditas em retalhos á 160 rs. o covado, ditas em peça a 200 rs. o covado: cassa franceza a 24o, 28o rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas da Arara 24o o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos 24o, 28o, 32o, o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Madapolão a 4$ a peça.

Vende-se peças de madapolão a 4$,5$,dito muito fino 6$, 7$, 8$, 9$, 1o$: rua da Imperatriz lojas e armazem da Arara ns.56 e 72.

Cortes de cambraias de barras a 2$

Vende-se cortes de cambraias de bonitas barras a 2$, 2$5oo e 3$ooo.

Ditos de cambraia bordadas brancos e de côres a 4$, 4$5oo e 5$: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Arara vende algodão a peça 3$.

Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Riscado francez de listas a 36o rs. o covado.

Vende-se riscado francez de listas para vestidos a 36o e 4oo rs: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditas franceza a 24o rs. o covado.

Vende-se chitas francezas finas a 24o, 28o, 32o e 4oo rs. o covado: rua da Imperatriz lojas e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Alpacas de lista a 5oo rs o covado.

Vende-se alpacas de listas e de flôres proprias para vestidos de senhoras a 5oo, 6oo e 56o rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Casemira com pequeno toque de mofo a 1$.

Vende-se casemira para calças e palitot com pequeno toque de mofo a 1$ o covado rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de casimira de cores a 6$, 8$, e 1o$, palitots de meiacasimira a 3$5oo e 4$, calças de casimira a 5$, 6$ e 7$, ditas pretas 5$, 6$, 7$ e 8$, ditas de meia casimira a 2$5oo 3$ e 3$5oo coletes de casemira a 3$, 3$5oo seroulas a 1$, 1$6oo, 2$ e 2$5oo: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Algodão enfestado para lenções e toalhas a 1$ dito transado 1$28o a vara: rua da Imperatriz lojas e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados

Vende-se cortes de lãa de 14 covados a 3$, 4$ e 5$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Ricas saias bordadas a 3$5oo.

Vende-se ricas saias bordadas para senhora a 3$5oo, 5$, 6$ e 7$, balões de arcos a 2$, 2$5oo, 3$ e 3$5oo: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 72.

Miudezas baratas,
LOJA DE SOUZA SOARES & IRMÃO
Rua Nova n. 28.

Rosetas de côres, em caixinhas de uma duzia a 1$500.
Brincos a balão de côres—duzia a 1$600.
Grampas com cabeça de vidro—duzia a 160 rs.
Agulheiros de metal, sortidos—duzia 440 rs.
Ditos de madeira, pintados—duzia 240 rs.
Botões de moedinha dourados para punho—duzia de pares 1$900.
Ditos de madreperola para camisa—grosa 500 rs.
Ditos de aço para calça—a grosa 240 rs.
Libras de linha, primeira qualidade em novellos, sortido, a 2$500.
Libras de dita, segunda qualidade, em novellos sortidos a 2$ e 1$500.
Caixas de dita com 50 novellos a 640 rs.
Ditas de dita do gaz com 40 novellos a 600 rs.
Ditas de dita de marcar a 240 rs.
Ditas de dita branca com 10 novellos grandes a 560 rs.
Duzias de carros de linha de 100 jardas a 360 rs.
Duzias de ditos de linha de 200 jardas a 1$200.
Duzias de cartões de dita preta e branca a 160 rs.
Miadas de linha de coriz a 150 rs.
Caixinhas com soldados de chumbo a 120 rs.
Espelhos com moldura dourada a 120 rs.
Pentes de laço dourado para cocó a 500 rs.
Ditos de laço liso para dito a 440 rs.
Ditos dourados com flores—duzia a 2$400 rs.
Ditos de bufalos muito bons para alisar—duzia 2$400.
Ditos de chifre, fazenda boa—duzia 1$100.
Dedaes amarellos e prateados—duzia 240 rs.
Alfinetes em cartas de 1$ pentes a [illegible] rs.
Duzias de caixinhas de colchetes a [illegible] rs.
Duzias de cartões de ditos a 600 e 900 rs.
Espoletas verdadeiras B. B.—caixa a 100 rs.
Peças de fita para cós, larga, com 10 varas a 500 rs.
Ditas de fita de seda n. ½ com 8 varas a 260 rs.
Cadaço branco para seroulas—peça 50 rs.
Lã de todas as côres para bordar—libra 6$500.
Peças com 10 varas de labyrinto fino, sortimento estreito a 1$500.
Phosphoros de cera em caixinhas—duzia 360 rs.
Ditos de pão encerado sem cheiro—duzia de caixinhas 360 rs.
Cartilhas da doutrina christã a 320 rs.
Obreias de colla em caixinhas—duzia 320 a 500 rs.
Sabonetes finos para mãos—duzia 800 a 1$000.
Facas e garfos, cabo de osso—duzia [illegible].
Fivelas para cintos, pulseiras, perfumarias de todas as qualidades, tranças, meias, etc., etc., todo o mais que seja tendente ao sortimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz.

Garante-se sinceridade e barateza nos preços.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	40
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e	320
Miadas de linha froxa para bordar a	20
Varas de cordão para espartilho a	20
pentes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a	120
Abotoaduras muito finas para colletes a	500
Cartões de linha branca e de côres a	20
Libra de arêa preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enxofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Cartilha de doutrina christãa a	320
Quadernos de papel pequeno superior a	20
Duzia de baralhos francezes superior	2$000
Groza de phosphoros muito superiores	1$000
Caixas a retalho do mesmos	[illegible]
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a	160
Resmas de papel almaço muito superior	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$000
Duzias de meias para homem	2$000
Duzias de meias cruas muito superiores	4$000

— Vende-se ou arrenda-se um sitio optimo para plantação e cercado, tendo já bastantes lavouras, na povoação do Monteiro: a tratar com o Sr. Amorim junto á estação do mesmo povoado.

— Vendem-se tres carroças em bom estado e cinco bois mansos, muito bons: a ver e tratar na travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente
Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Tendo sempre em vista não roubar o tempo aos seus freguezes, com extensos annuncios; mas tambem não querendo que os mesmos freguezes ignorem o que de novo tem elle recebido, por isso resumidamente o dira': chegando assim ao conhecimento de todos que a dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, recebeu o seguinte:

Bonitas e duradoras ligas de pellica para meias, tanto para senhoras como para meninas.

Leques de diversos e modernos gostos.

Pentes com enfeites dourados e não dourados, para meninas.

Coques simples e enfeitados, moldes inteiramente novos.

Bom papel em caixinhas liso, pautado dourado e timbrado, e outros muitos objectos, que menciona-los seria bastante enfadonho, e que se vende em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Não faltam flores,

O Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 tem constantemente um lindo sortimento de finas e bonitas flores, por isso quando alguma habilidosa joven quizer preparar qualquer enfeite de bello gosto deve logo lembrar se que ha dita loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16, não faltam flores.

Para alvejar os dentes.

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 recebeu do bem conhecido fabricante Jonh Gosnell & C. uma optima qualidade de pós para dentes aromatisados com canfora que realmente tem merecido todo conceito porque não só alveja perfeitamente os dentes como tambem conserva-os sempre no melhor estado de perfeição, assim pois queiram vir comprar ditos pós na mesma loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16

Enfeites com pontas.

O Cordeiro Previdente recebeu um lindo sortimento de enfeites com pontas para vestidos, tanto de seda como de lãa que combinam perfeitamente com os cintos modernos do mesmo formato, por isso para poder enfeitar-se com gosto qualquer vestido é indispensavel comprar-se ditos enfeites na mesma loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16.

Chapelinas de seda

Modernas e bonitas chapelinas de seda para senhora recebeu o Cordeiro Previdente rua do Queimado n. 16 e por ser pequena a quantidade recebida, quem pretender uma moderna e bonita chapelina deve apreçar se em mandar compra-la em dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

CAIXINHAS ENFEITADAS.

Estas muito desejadas caixinhas vasias e enfeitadas com gosto, que tanta extracção tem tido e que realmente servem para diversos fins, existem na loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 um completo sortimento de ditas caixinhas e são vendidas por preços tão rasoaveis, que o experiente freguez não objectara' em compra-las em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

PONTEIRAS E CHARUTOS.

O Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, tem um bom sortimento de finas ponteiras para charutos, sendo lisas e com figuras em alto relevo; e para que os seus freguezes não se incommodem em comprar charutos em algumas das lojas de charuteiros, recebeu tambem um bom sortimento de finos charutos do afamado fabricante Furtado de Simas; assim, pois, encontrarão os apreciadores um bom sortimento na dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas.

Vende-se papel pardo folha grande.

Para lustrar calçados.

Vende-se superior graxa economica.

Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:

Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oleo philocome e baboza para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelona para ditos.
Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Fundição da Aurora

Taixas de ferro coado, bom sortimento e quali-[redacted]

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro.

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover as ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia, e alferçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativo vegetal** [illegible] tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*; empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos dos branchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colher cheia deste Xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Medecin
Rue de Seine, 51, A PARIS.

Aqui a nossa assignatura.
Rue [illegible]
Os individuos tomarão todas as precauções no caso de [illegible]
DU DOCTEUR SIGNORET
SELON L'ORDONNANCE
PURGATIVE LE ROY
PHARMACIE COTTIN
Aviso. Devem examinar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — [illegible] de 500 francos [illegible] a [illegible] dias de vista [illegible] de abatimento e um maior desconto.

Signoret
DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

CASTRO NUNES
Grammatica nacional.
Sexta edição
1$000
Livraria franceza.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Vinho puro

Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma a excepção de um bocadinho de aguardente que lhe botaram para poder resistir a viagem, neste genero é o melhor que tem vindo ao mercado e muito proprio para usar nas horas de comida e vende-se por preço em conta: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Já chegou

Cemento romano: no Armazem de Tasso Irmãos no caes do Apollo.

ILEGÍVEL

POR CAUSA DE DOUS MOTIVOS
SATISFAÇÃO INDISPENSAVEL
Ao respeitavel publico.

O Veado Branco declara mui francamente e sem rodeio algum que tem demorado a publicação do seu bonito anuncio por duas poderosas e importantes razões.

1ª o a patrão, visto que tem tido de estudar o meio de virar o S da Fragata Amasonas da rua do Queimado.

2ª. O desejo de estampar neste *Diario* o seu interessante retrato e offerece-lo a todos os seus benignos freguezes e amigos sinceros.

Sendo impossivel ao **Veado** a consecução do seu primeiro desejo, elle pelo presente incumbe dessa tarefa ao habel Sr. Dornellas, pintor, correndo, porém, por conta dos dignos pilotos da referida Fragata, a importancia dessa pequena despeza.

Agora quanto ao segundo, saibam todos que é problema cuja incognita já foi achada, graças a pericia do distincto Sr. padre Azevedo. Assim pois brevemente dará o **Veado** muitas *copias de si* —esperem os amigos.

Agora duas palavras.

Ao Cordeiro Previdente

A vós que viestes augmentar o numero dos animaes domesticos que negociam;

Mes compriments

Si a cousa for em *progresso* brevemente será esta cidade uma perfeita arca de Noé.

Ainda bem que o **Veado** não está só....

Attenção! Attenção! Attenção!!

As ordens do respeitavel publico se acha o amavel **Veado Branco** com o seu importante sortimento de tudo que diz respeito a molhados.

Os preços, que por de mais são razoaveis, devem convidar a quem uma vez negociar com elle a ficar satisfeito e a voltar sempre que for necessario.

Para as pessôas que são estabelecidas com casa de negocio fora da cidade há um magnifico e escolhido sortimento proprio de fazer conta aos mesmos senhores.

Assim, pois, o **Veado Branco** conta que cada dia será augmentada o numero de seus bons freguezes, tanto do centro como da cidade.

Venham convencer-se da bondade de nossos generos e de sua barateza quem ainda não quiz honrar o nosso bello estabelecimento.

Á RUA DIREITA

N. 16 ESQUINA QUE VOLTA PARA O PATEO DE S. PEDRO N 16.

TEM NA PORTA Á FIGURA;

DO

VEADO BRANCO

NINGUEM SE ENGANE COM O BALIZA

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a sodas obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracas de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma de delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desmintam a maneira de faltar) dizendo-se preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quanta a vista de seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarella, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se advorte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, caldereiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n. 38 da cidade do Recife

DE

BRAGA & SAMPAIO

Fabricam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam:

Alambiques de todos os tamanbos em feitios, os mui acreditados apparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desapparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios! assim as nominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só a sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consideradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solides, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cócos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, maches para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Aprompta-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro, lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

Attenção.

Na rua da Senzala Nova n. 22, se acha a venda um grande e variado sortimento de esteiras chegadas do Aracaty, por preço razoavel: quem pretender dirija-se a mesma.

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste muito bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um grande e variado sortimento de objectos de inteira novidade, dos quaes se limitam a mencionar apenas um pequeno numero ficando o respeitavel publico na certeza de que neste estabelecimento sempre encontrarão um completo sortimento de artigos de gosto e inteira novidades como sejam.

Cintos

Os muitos desejados cintos com pontas, bordados a vedrilho, fazenda de muito gosto e completa novidade, respeito a estes cintos não fazem observações e sim deixamos a apreciação das esclarecidas freguezas isto só no Gallo Vigilante na rua do Crespo n. 7.

Leques

Muito lindos leques d'osso, madeira, sandalos, e madreperola; pretos, brancos e de côres, e muito se tornam recommendavel pelas bonitas paisagens.

Flôres

O melhor que se pode desejar neste artigo as quaes parecem naturaes assim como, tambem recebemos uma pequena porção todas pretas e se vendem na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Capellas

Mui lindas grinaldas brancas e de côres aquellas para noivas, e estas para bailes, casamentos e baptisados.

Luvas

Luvas de todas as qualidades para senhora, homem, meninas, sendo de algodão, fio da escocia, seda e pelica muito fresca e do fabricante Jouvin, parece-nos que não haverá quem ignore que por todos os vapores da Europa o Gallo Vigilante, recebe grande quantidade deste artigo e por isso sempre tem sortimento a vontade do comprador, e tambem não se valle da falta o seu preço é sempre o mesmo.

Pentes

Muito bonitos pentes de tartaruga para coque e alizar os cabellos, assim como para arregaçar os mesmos e muitas outras qualidades.

Escovas

Grande sortimento de escovas, para roupa, cabellos, chapéos, dentes e unhas, sendo de osso, bufálo, baleia, marfim e madreperola.

Navalhas

Superiores navalhas pequenas para barba sendo cabo de marfim, tartaruga e outras qualidades, as quaes o fabricante garante a boa qualidade.

Abotuaduras

Chegaram as mui lindas guarnições de botões para colle es fazenda de gosto, assim como grande sortimento de botões para punhos.

— Vende-se biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador A. J. de Mello: 3 tomos, 9$000. Na loja de livros do Sr. Monteiro: da rua do Imperador, ou rua Augusta n. 92.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 2 E 21

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Breu

a 2$ a arroba e em barrica por muito menos: no armazem da bela amarella no oitão da secretaria da policia.

Sal do Assu'

A bordo da escuna «Georgiana»: a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio, a dinheiro ou a praso; nas Cinco Pontas n. 68: tem commodos para familia.

— Vende-se um terreno em Caxanga com frente para a estrada que segue para a Varzea (conhecida por estrada d'agua ferrea) cujo terreno tem 90 palmos de frente e 250 de fundo: a tratar a rua do Amorim n. 37, armazem.

Gesso

para estuques de casas: nos armazens de Tasso Irmãos, caes do Apollo.

Escravos fugidos

AVISO

100$000 de gratificação.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Fugio no dia 21 de julho do corrente anno, casa do abaixo assignado o escravo de nome Simião, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos alto, semblante carregado, com falta de dentes frente, cor fula, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo da Barreiros. Sem duvida seguio algum daquelles lugares: roga-se a todas as autoridades assim como aos capitães de campo, tanto desta provincia como a das Alagoas a apprehensão do dito escravo, entrega-lo no Recife, rua Direita n. 30, que recebera a quantia acima, protesta-se desde já com todos os rigores das leis do imperio contra quem o tiver acoutado.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

30$

de gratificação

a quem capturar o preto da Costa de nome Jacintho, idade 38 annos, estatura pouco menos de regular, tem falta de dentes, bem como talhos no rosto bem salientes, as pernas finas, etc., fogio em 29 de setembro proximo passado, levando vestido calça e camisa branca, chapéo de copa baixa e de abas pequenas. A primeira vez que se evadio intitulava se como forro de nação, e empregava-se em servente de pedreiro e em outros identicos: roga-se, pois, as autoridades policiaes e a qualquer particular a captura de dito escravo, a ser entregue a seu senhor João da Silva Leite, na rua da Cadeia do Recife n. 10, que sera' paga a gratificação acima.

100$000

Fugio no dia 25 do corrente mez de outubro, do engenho Limoeiro freguezia da Escada, o escravo com os seguintes signaes: cabra fusco, alto com bom corpo e bonita figura, cara bexigosa, barba pouco serrada, costuma rapar o bigode e a pera, cabellos um tanto carapinhados, pouco cambito tem os dedos grandes dos pés mais compridos, um pouco gago, com algumas cicatrizes velhas de chicote nas costas em uma pa' e em um braço, vestindo camisa de algodão da matta ou algodãozinho, calça e paletot de brim pardo, chapéo de seta preto, e lava vara de carreiro que é e suppõe-se ter ido assentar praça como voluntario: recommenda se as pessoas encarregadas do recrutamento e as autoridades policiaes com especialidade as do Rio Formoso, Una, Agua Preta, S. Bento e Porto Calvo e a outra qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo no dito engenho, que recebera' a gratificação acima. O escravo chama-se Francisco

Escravo fugido

No dia 23 do corrente, ausentou-se da casa do abaixo assignado o seu escravo Trajano, mulato, com os signaes seguintes: cabellos de cabecio, caraolho, magro e alto, levou calça de brim pardo liso, camisa de algodão-zinho, e chapéo de palha, costuma andar mesmo nesta cidade, e seus arrebaldes: roga-se a todas as autoridades policiaes e mesmo a qualquer outra pessoa o aprehender e entregar ao abaixo assignado, rua da Cruz n. 54, ou na rua do Cabugá, loja de quatro portas da Aguia de Ouro.

José Alves da Silva Guimarães.

— Fugio no dia 2 do corrente de manhãa, um moleque crioulo por nome Custodio, natural do Maranhão, tem os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, corpo regular, cara chata, nariz chato, bocca grande, unhas compridas nas mãos, soffre actualmente de uma tosse muito forte, levou tão somente a roupa do corpo que é uma jaquetinha preta de panno fino, e calça preta de casemira, costuma andar com 2 pares de calças: quem o achar fará' o favor levar ao seu senhor morador na rua do Queimado n. 30, segundo andar, ou na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, que será gratificado.

— Fugio de casa de seu senhor o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, o cabrinha Christino, de idade de 12 annos, rosto largo, olhos grandes e bonitos e alguma cousa refurçado do corpo, e deve ter uma cicatriz em um dos calcanhares proveniente de um golpe de foice, tem mãi nesta cidade e foi comprado ao tenente coronel Silvino Guilherme de Barros, tendo pertencido ao Sr. Minervino de Souza Leão, morador em Jaboatão quem o aprehender e o levar aos qual o cantos d Boa-vista sobrado n. 1, que sera gratificado.

LISTA GERAL 43ª

DOS PREMIOS DA 50ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, EXTRAHIDA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PMRES.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	6$	173	6$	381	6$	614	6$	855	6$	1062	6$	1311	6$	1517	6$	1676	6$	1860	6$
8	—	76	—	82	—	35	—	57	—	64	—	12	—	19	—	85	—	66	—
11	—	77	—	89	100$	44	—	59	—	65	—	13	—	20	—	86	—	67	—
12	—	86	—	405	6$	45	—	64	—	73	—	18	100$	22	—	90	—	71	—
15	—	91	—	17	—	46	—	66	—	74	10$	23	6$	33	—	91	10$	72	—
17	—	96	—	18	—	53	—	68	—	86	6$	24	—	35	—	96	6$	76	—
21	—	98	—	19	—	56	—	70	—	92	—	32	—	36	—	99	—	79	—
26	—	99	—	27	—	60	—	72	—	93	40$	37	—	37	—	1700	—	81	—
31	—	201	—	28	—	63	—	73	—	96	6$	39	—	43	—	6	—	87	—
34	—	5	—	29	—	64	—	78	—	97	—	42	—	44	—	16	—	88	—
41	—	8	—	35	—	66	—	83	—	1106	—	47	—	46	—	20	—	89	—
43	—	11	—	40	—	67	—	85	—	14	10$	54	—	49	—	25	—	92	—
44	—	13	—	44	—	82	—	86	—	15	6$	55	—	54	—	29	—	93	—
45	—	27	—	45	—	88	—	88	—	20	—	57	—	59	—	31	—	94	—
50	—	28	—	47	—	702	—	90	—	25	—	61	—	61	—	32	—	1911	—
51	10$	47	—	48	—	3	—	92	—	29	—	62	—	63	—	33	—	12	—
54	6$	59	20$	51	10$	4	—	93	—	31	—	63	—	66	—	39	—	13	—
56	—	52	6$	54	6$	5	—	900	—	54	—	70	—	69	—	42	—	17	—
57	—	54	—	57	—	6	—	5	—	61	—	76	—	70	—	47	—	29	—
59	—	57	—	62	—	8	—	7	10$	62	—	80	—	72	—	51	—	39	—
62	—	58	—	72	—	18	—	8	6$	63	10$	83	—	74	—	57	—	42	—
66	—	61	—	76	—	22	—	16	—	73	6$	84	—	75	—	61	—	43	—
68	—	62	—	77	—	25	—	20	—	75	—	92	—	76	—	63	—	48	—
73	—	65	—	78	—	34	—	27	—	76	—	95	—	78	—	66	—	51	—
74	—	72	—	79	—	36	—	28	—	82	—	96	—	90	—	67	—	52	—
76	—	73	40$	86	—	38	—	31	—	87	—	1400	—	94	—	68	400$	60	—
83	—	75	100$	89	—	39	—	34	—	88	—	1	—	95	—	69	6$	62	—
85	—	83	6$	90	—	61	—	43	—	92	—	4	—	96	10$	71	—	68	—
86	—	88	—	97	—	62	—	48	—	93	—	6	—	97	6$	80	—	74	—
87	10$	89	—	99	—	63	—	49	—	96	—	7	—	99	—	84	—	76	—
89	6$	90	—	508	—	69	—	54	—	98	10$	14	—	1602	—	85	—	79	—
93	—	92	—	16	—	70	—	57	—	1202	6$	15	—	4	—	86	—	82	—
95	—	95	—	17	—	73	—	60	—	9	—	16	—	7	—	87	—	90	—
97	—	99	—	21	—	76	—	61	—	10	—	19	—	10	—	90	—	94	—
98	—	305	—	22	—	79	—	63	—	13	—	20	—	16	—	96	—	95	—
99	—	11	—	32	—	86	—	64	—	14	—	35	—	23	—	97	—	98	—
105	—	13	—	40	10$	88	—	68	—	21	—	42	—	24	—	1802	—	2001	—
7	—	15	—	48	6$	96	—	71	—	33	—	50	—	27	—	5	—	3	—
14	—	24	—	54	—	802	—	73	—	34	—	52	40$	28	—	6	—	16	—
17	—	25	—	56	—	3	—	74	—	35	—	57	6$	29	—	8	—	19	—
19	—	27	—	57	—	4	—	78	—	51	—	63	—	30	—	13	—	21	—
21	—	39	—	58	—	6	—	85	—	54	—	66	—	34	—	14	—	24	—
27	—	40	—	61	—	7	—	92	—	55	—	71	—	35	—	15	—	29	—
32	—	43	—	62	—	10	—	1003	—	60	—	72	—	41	—	17	—	39	—
33	—	45	—	63	—	11	—	16	—	77	—	82	—	46	—	19	—	40	—
40	—	57	—	74	10$	18	—	27	—	78	—	88	10$	51	—	29	—	42	—
42	—	58	—	77	6$	20	—	38	—	79	—	1505	6$	59	—	30	—	45	—
49	—	68	900$	79	—	33	—	40	—	80	—	9	—	66	—	32	—	48	—
50	—	72	6$	86	—	34	—	42	—	84	—	10	—	68	10$	35	—	49	—
60	—	73	—	87	—	38	—	45	—	88	—	12	—	69	6$	40	20$	57	—
61	—	74	—	600	—	41	—	50	—	97	—	15	—	71	—	58	6$	67	—
67	—	77	—	10	—	46	—	52	—	1309	—	16	—	74	—	49	—	69	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2071	6$	2257	6$	2511	6$	2690	100$	2849	6$	3039	6$	3225	6$	3418	10$	3637	6$	3836	6$
75	—	58	—	12	—	95	6$	51	10$	41	—	30	20$	29	6$	47	—	38	—
82	—	68	—	20	—	2700	—	53	6$	45	—	33	6$	31	—	51	—	41	—
92	—	74	—	22	—	1	—	59	—	47	—	42	—	32	—	53	—	44	—
2104	—	75	10$	23	—	3	10$	60	—	48	—	43	—	38	—	57	20$	46	—
11	—	87	6$	28	—	5	6$	61	—	50	—	46	—	39	—	59	6$	50	—
14	100$	93	—	29	—	7	—	64	—	54	40$	49	—	55	—	60	—	56	—
16	6$	98	—	31	—	9	—	74	—	57	6$	59	—	62	—	62	—	62	—
23	—	2305	—	42	—	17	—	75	—	58	—	63	20$	71	—	67	—	65	—
24	—	6	—	44	40$	19	—	76	—	61	—	65	6$	75	—	74	—	67	—
25	—	7	—	45	6$	21	—	82	—	67	—	66	—	76	—	76	—	70	—
28	—	12	—	50	20$	26	—	87	—	70	—	69	—	85	—	80	—	76	—
32	—	14	—	57	6$	30	—	90	—	73	10$	71	—	97	—	81	—	81	—
43	—	18	—	61	—	32	—	95	—	75	6$	73	20$	3500	—	82	—	84	—
44	—	19	—	64	—	34	—	98	—	77	—	82	6$	14	—	86	—	89	—
45	—	20	—	67	—	36	10$	2901	—	80	—	86	—	23	—	89	—	90	—
49	—	25	—	70	—	37	6$	16	—	83	—	94	—	25	—	95	—	93	—
50	—	34	—	72	—	42	—	18	—	84	—	3301	—	27	—	96	—	95	—
51	—	38	—	73	10$	45	—	24	—	89	—	3	—	29	—	97	—	3900	—
56	—	41	—	75	6$	49	—	30	—	95	—	8	—	30	—	3705	—	8	—
60	—	42	—	78	—	50	—	34	—	98	—	12	—	35	—	8	—	13	—
62	—	49	—	79	—	56	—	38	—	3100	—	26	—	37	—	13	—	16	—
63	—	69	—	82	—	58	—	47	—	2	—	28	—	44	—	15	—	18	—
65	—	71	—	83	—	60	—	48	—	3	—	32	—	46	—	23	—	19	—
68	—	77	—	87	—	65	—	51	10$	4	—	34	—	48	—	25	—	20	—
73	—	81	—	93	—	67	—	53	6$	5	—	44	—	57	—	27	—	25	—
76	—	84	—	97	—	77	20$	55	—	9	—	51	—	62	—	28	—	30	—
79	10$	91	—	2602	—	79	6$	56	—	14	—	55	—	65	—	29	—	31	10$
81	6$	92	20$	3	20$	81	—	57	—	20	—	59	—	67	—	30	—	38	6$
85	—	98	6$	4	40$	86	—	60	—	23	—	61	—	69	—	41	—	39	—
92	—	2400	10$	11	6$	88	—	62	—	30	40$	69	—	71	—	43	—	40	—
95	—	10	6$	13	—	89	—	65	—	33	6$	71	—	72	—	44	—	45	—
98	—	14	—	21	—	90	—	75	—	38	—	72	—	75	—	45	—	46	—
2200	—	15	—	25	—	93	—	83	—	39	—	73	—	80	—	52	—	50	—
4	—	21	—	32	—	94	—	85	—	40	—	74	—	81	—	53	—	55	—
5	—	29	—	35	—	2800	—	86	—	43	—	75	—	91	—	60	—	59	—
9	—	30	—	37	—	2	—	92	—	47	—	77	—	94	—	61	—	62	—
10	—	31	—	38	—	11	—	93	—	53	—	78	—	95	—	65	—	63	—
15	—	44	—	41	—	13	—	97	—	59	—	79	—	99	—	68	—	64	—
18	—	52	—	43	—	14	—	98	—	64	—	80	—	3600	—	71	—	67	—
24	—	54	—	45	—	15	—	3001	—	65	—	86	—	11	—	77	—	68	—
29	—	56	—	46	—	25	—	2	—	75	—	89	—	12	—	97	—	70	—
30	—	61	—	49	—	27	—	4	—	80	—	91	—	16	—	99	—	74	—
37	—	71	10$	51	—	28	—	12	—	86	20$	94	—	18	—	3802	—	76	—
38	—	73	6$	60	—	31	—	17	—	93	6$	96	—	19	—	7	—	80	—
39	—	81	—	61	—	32	—	18	—	96	—	98	—	20	—	9	—	83	—
41	—	86	—	64	—	37	—	24	—	97	—	3403	—	23	20$	14	—	90	—
42	—	92	—	65	40$	40	—	26	—	3200	—	4	—	24	6$	19	5:000$	93	—
46	—	93	—	69	6$	41	—	27	—	10	—	10	10$	27	—	20	6$	96	—
49	—	2506	—	80	—	44	—	30	—	13	—	11	6$	28	—	23	—	98	20$
53	—	7	—	87	—	46	—	38	—	23	—	12	—	34	20$	25	—	4000	20$
56	—	8	—	89	—											34	10$		

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 19 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE-PRESIDENTE).

(Continuação.)

Sr. presidente, ainda hoje muitas nações sustentam o direito de presa, sem limitações, na propriedade inimiga; ainda muitas nações se reconhecem com o direito de armar corsarios e tomar os navios mercantes, sob a bandeira inimiga, porque entendem que tirando-lhes os valores com que alimentam a guerra, enfraquecem seu adversario.

Sr. presidente, a hora está quasi dada ou dada; eu desejaria apresentar mais algumas considerações, porém como não quero demorar os poucos que restam na casa, reservar me hei para apresenta-las se porventura a discussão continuar, e alguns dos meus collegas tomar a palavra para sustentar o projecto, o que eu desejo, porque quero esclarecer-me e votar de conformidade com o que for justo.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão as 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 20 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE PRESIDENTE.)

As 11 horas e 3/4 feita a chamada verifica-se haver numero sufficiente de senhores deputados.

O Sr. 1º Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, enviando as copias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder algumas pensões.—A' commissão de pensões e ordenados.

Quatro do secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir a sancção imperial, as resoluções approvando varias pensões e autorisando o governo a mandar matricular diversos estudantes.—Inteirada.

Outro do Sr. vice-presidente da provincia de Minas Geraes, enviando um exemplar do relatorio com que lhe foi passada a administração da mesma provincia.—Inteirada e archivar-se.

Um requerimento de Egas Muniz Tello de Sampaio, pedindo a annullação de sua reforma e a transferencia para a 2ª classe do estado-maior, restituindo-o a sua arma de cavallaria no posto de tenente-coronel effectivo.—A' commissão de marinha e guerra.

Lêem se, são dispensadas da impressão, a pedido do Sr. 1º secretario, entram em discussão e são approvadas sem debate, as redacções dos projectos concedendo diversas pensões.

O Sr. Affonso Celso (ministro da marinha):—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Ministro da Marinha (attenção, silencio):—Sr. presidente, posto que as noticias desagradaveis a' causa da alliança, que publicam certos jornaes do Rio da Prata, tenham sido tão frequentemente desmentidas de modo que não é licito acreditar nellas, todavia V. Exc. sabe que essas noticias não deixam de fazer alguma impressão no animo do publico, e não só no animo do publico, como no de alguns senhores deputados, que, a mim e a meus nobres collegas, por vezes se tem dirigido, inquirindo se porventura taes noticias são ou não verdadeiras.

E' assim que ha muitos dias corre que a nossa esquadra se acha em uma posição critica, que o inimigo conseguio levantar entre ella e a fortaleza de Curupaity uma barreira de estacadas, que lhe embargará o passo, emfim que a esquadra se acha verdadeiramente encurralada.

Tenho o prazer de annunciar á camara dos Srs. deputados que esta noticia é inexacta. (Muito bem)

As divisões encouraçadas, que tão brilhantemente forçaram o passo do Curupaity, têm seus movimentos livres. (Muito bem.)

Nem era possivel que o inimigo conseguisse levantar semelhante estacada no rio, quando os fogos das mesmas divisões e os da esquadra de madeira cruzam-se sobre as proprias baterias de Curipaity. (Muito bem)

Acabo de receber do digno almirante o Sr. J. J. Ignacio um officio de 29 do mez passado, que me diz o seguinte:

« Illm. Exm. Sr.—Pouco posso accrescentar ao que disse a V. Exc. no meu officio n. 268 de 22 do corrente.

« Vendo que em Curupaity se tratava de obras mais importantes, com o duplo fim de impedir-se a descida, ou de evitar algum desembarque, fiz estacionar nas suas proximidades toda a 3ª divisão, ao mando do capitão de mar e guerra Joaquim Rodrigues da Costa, com ordem, que elle tem cumprido, de destruir todas as obras, velhas ou novas, que sua artilharia alcance.

« A segunda grande divisão continúa o bombardeamento pelo lado do Curuzú, de sorte que está o inimigo nesta sua forte posição mettido entre dous fogos nossos, ao passo que antes do dia 15 o recebia por um só lado.

« Continúo a bombardear diariamente o Humaitá; é visivel a ruina que tenho causado ás obras desta colossal fortificação. Entretanto, a 1ª divisão, unica que tenho neste lugar, ainda não soffreu damno algum, o que é devido á posição escolhida em que está fundeada.»

Transmitto esta communicação á camara dos Srs. deputados, afim de tranquillisa-la, não só a respeito das noticias a que me referi, como ainda a respeito de quaesquer outras que possão ter trazido os ultimos jornaes do Rio da Prata, a que muitas vezes são adrede preparadas para produzirem effeito na Europa, (Apoiados. Muito bem! Muito bem!)

O Sr. 1º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede á leitura de um officio do senado, enviando a seguinte emenda, feita pelo mesmo senado, á proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei por esta camara e por ella emendado, orçando a receita e fixando a despeza geral do imperio para o exercicio de 1867 a 1868.

« O § 3º do art. 36 (dos additivos) substitua-se pelo seguinte:

« § 3.º Reformar as secretarias do estado, contadoria e intendencia da marinha, pagadoria das tropas, arsenaes, secretaria de policia e repartições de fazenda, alterando os quadros e vencimentos dos respectivos empregados sob as seguintes bases.

« 1.ª Diminuição do pessoal, ficando, todavia, addidos ás suas repartições, ou a quaesquer outras, os empregados que, tendo direitos garantidos pelas leis em vigor, não puderem ser incluidos nos novos quadros, até que haja vagas em que sejam admittidos.

« 2.ª Reducção da despeza total das verbas competentes, conservando-se os actuaes ordenados e regulando-se as gratificações e porcentagens de modo que se corrijam desproporções de vencimentos ou excesso resultante da cobrança das novas imposições.

« As reformas que se effectuarem serão logo postas em execução, e submettidas á approvação do poder legislativo, á medida que forem sendo promulgadas. »

O Sr. J. Madureira pede, e a camara consente na dispensa da impressão da referida emenda, para que entre em discussão na sessão seguinte.

O Sr. Cesario Alvim (pela ordem):—Sr. presidente, os ultimos dias de nossas sessões escoam-se com rapidez, razão porque me vejo forçado a vir hoje a tribuna occupar por dez minutos a attenção da casa tratando de uma questão que me é algum tanto pessoal.

Ha de se recordar a camara de um incidente aqui havido entre mim e o nobre deputado pelo 3º districto de [illegible] conselheiro Christiano [illegible] carta ou publica-fórma de uma carta do Sr. Dr. Joaquim de Azevedo Monteiro, ex-juiz de direito da comarca do Rio-Verde, em minha provincia.

Não preciso miudamente lembrar a camara o que se passou nessa occasião. Affirmara eu, affirmativa apoiada por alguns collegas meus, que esse magistrado havia-se envolvido indebitamente em favor de um criminoso, e, como prova deste facto, disse eu que existia a publica-fórma de uma carta dirigida por esse magistrado a terceira pessoa relativamente a aquelle criminoso.

Passados tempos, uma publicação anonyma procurou contestar a veracidade deste facto.

Antes disto já eu tinha escripto a um amigo em Ouro-Preto, pedindo-lhe que me mandasse d'ali ou a carta ou o que dissesse respeito ao facto.

Tenho em mão hoje documentos para demonstrar que existio e que ainda deve existir esse papel. Tinha intenção de obtê-lo primeiramente para apresenta-lo a camara, mas como a sessão finda-se, quero mostrar que affirmei com fundamento a existencia desse documento.

Dirigi, como disse, uma carta ao meu amigo, o Sr. A. Nunes Galvão, que é official-maior da secretaria do governo de minha provincia, e meu collega na assembléa provincial, pedindo-lhe que examinasse este negocio, revendo todos os papeis que estivessem no archivo da secretaria, a ver se encontrava aquella carta, correndo igualmente os *Annaes* de nossos trabalhos na provincial em 1864, anno em que li a referida carta. O meu amigo respondeu-me nos seguintes termos:

« Dei-me ao trabalho de percorrer os discursos proferidos na assembléa provincial em 1864

« Sómente o nosso collega Horta Junior faz referencia a carta, visto como não publicaste o teu discurso.

« Attenda a nota que vai no meio do discurso daquelle nosso collega e procura na secretaria da justiça os officios reservados do Dr. Fidelis, que então presidia a nossa provincia, datados de 6 e 22 de setembro de 1864. Se a carta não estiver entre os documentos que acompanharam a esses officios, manda-me dizer para eu procura-la no archivo desta secretaria ou na enorme papelada que deixaste desordenada. »

Declaro a camara que não pude obter ainda os officios reservados a que allude a carta, entretanto posso provar com os documentos que tenho em mão a sua existencia, e a procedencia da accusação a que ella servia de prova.

O facto da accusação feita a aquelle magistrado por proteger demasiadamente o criminoso, não foi levado unicamente ao conhecimento da assembléa provincial.

Já nesta mesma camara, o nobre deputado por minha provincia, o actual Sr. ministro da marinha em 1864, disse o seguinte. (Lê.)

Pela leitura que acabo de fazer vê V. Exc. e a camara que o Sr. conselheiro Affonso Celso referia o facto pela mesma fórma porque eu referi ao nobre deputado pelo 3º districto de minha provincia, isto é, que o ex-juiz de direito da extincta comarca do Rio-Verde Dr. Azevedo Monteiro havia protegido sem rebuço o réo Vigilato, a ponto de instar publicamente com o Dr. José Jorge, senhor do escravo espancado, para desistir da queixa.

O Dr. José Jorge, então deputado, asseverou que era pura verdade o que acabava de dizer o orador, como tudo acabo de mostrar pela leitura que fiz.

E' facto, pois, averiguado que houve protecção a um réo por parte desse magistrado.

O Sr. Presidente:—Lembro ao nobre deputado que nada está em discussão e que entretanto está discutindo, tendo pedido a palavra pela ordem.

O Sr. Cesario Alvim:—Sou obediente a V. Exc. Não conhecendo muito as disposições regimentaes suppuz que podia dar esta explicação no começo da sessão; e se a camara me conceder urgencia por dez minutos ou pouco mais, muito estimarei porque preciso concluir.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Guarde isto para o anno que vem.

O Sr. Cesario Alvim:—Para o anno que vem não senhor; prometti tratar deste assumpto nesta sessão e devo cumprir minha palavra; aceitarei de novo a discussão se quizerem renova-la em qualquer tempo.

(O orador senta-se, e o Sr. presidente consulta a casa se concede a urgencia. e ella decide pela affirmativa.)

O Sr. Presidente:—O orador pode continuar, pois que tem os 10 minutos pedidos.

O Sr. Cesario Alvim:—Como eu ia dizendo, Sr. presidente, o facto não era novo, já por elle tinha sido accusado o Dr. Azevedo Monteiro pelo Sr. conselheiro Affonso Celso.

Agora, para provar que eu me occupei tambem com o Dr. Azevedo Monteiro em 1864, e que li esse documento, embora não publicasse o discurso, como tenho hoje certeza de o não ter feito, vou ler a V. Exc. e a camara um trecho do discurso do meu collega na assembléa provincial, o Sr. Horta Junior, relativo a protecção do Sr. Dr. Azevedo Monteiro ao criminoso. (Lê.)

« *O Sr. Horta Junior*:—Não aqui tenho a mão esses documentos, estão em poder do meu collega e amigo o Sr. Dr. Alvim, com elles eu mostraria que o Sr. A. Monteiro, em plena sessão do jury, pedio ao queixoso quasi de mãos postas, que desistisse da accusação, *obrigando-se ao pagamento dos autos* que subiam a duzentos e tantos mil réis.

« *O Sr. Annunciação*:—Advogado de réos!

O Sr. Dr. Capanema, nosso adversario politico na assembléa provincial, em parte disse o seguinte: «Se o Sr. Dr. Alvim não trouxer outros factos, muito facil será responder.»

Por consequencia provo com os annaes da assembléa provincial que eu fallei nesta questão e que estava com os documentos em meu poder. Vamos adiante.

Não podendo eu obter esses documentos que serviram para a accusação do Sr. Dr. Azevedo Monteiro, obtive entretanto a lista ou a relação que da secretaria do governo da minha provincia acompanhou esses mesmos documentos, que depois de terem ido a assembléa provincial vieram para a secretaria da justiça. Aqui está a lista authentica assignada pelo Sr. Candido Theodoro de Oliveira, official-maior, e datada de 22 de junho de 1864, época em que estes documentos foram remettidos para o Sr. ministro da justiça. Attenda a camara.

« Documentos contra o juiz de direito da comarca do Rio-Verde Dr. Joaquim de Azevedo Monteiro.

N. 3. Uma declaração do escrivão Jacintho Pinto Oliveira Novaes que no processo intentado pelo Dr. José Jorge da Silva contra Vigilato Gomes de Moraes Salgado, desistindo o Dr. J. Jorge, perguntára quem lhe havia pagar as custas, ao que o juiz de direito lhe respondeu que haveria quem lhes pagasse, mas, que no caso de não pagarem as partes, elle pagaria, etc., etc.

N. 4. Declaração dos officiaes de justiça Serafim José Rodrigues e Francisco Honorio da Silva, que estando elles na guarda da sala secreta do jury, o Dr. A. Monteiro convidára o Dr. José Jorge a assentarem-se juntos e disse-lhe: « Quero lhe pedir um favor, comquanto reconheça ser um sacrificio de sua parte e bem assim incompativel com as minhas obrigações de juiz de direito—que dê perdão a Vigilato. »

N. 5. Uma carta de Evaristo José da Silva Penna, historiando todo o occorrido no processo de Vigilato.

N. 6. Publica-fórma de uma carta versando sobre custas.

Pelo que acabo de ler, vê a camara que fui verdadeiro no que referi sobre a conducta do magistrado de quem trato. (Apoiados.)

Agora tenho este documento (mostrando) que a meu ver é um dos mais valiosos. Vendo esta questão debatida nesta camara, o meu collega da assembléa provincial, o Sr. Dr. Francisco Azarias da Costa Botelho, dirigio-me a seguinte carta. (Lê):

« .... A leitura da explicação que fizeste, provocada pelo Sr. conselheiro C. Ottoni acerca da celeberrima carta do Sr. A. Monteiro, me obriga a escrever-te esta para tirar-te de um engano; não foi ao commendador José Esteves e sim ao Dr. José Jorge, dirigida a carta a que te referes.

Fui eu quem remetteu ao nosso collega Dr. Fidelis então na presidencia, essa publica-fórma em questão, publica-fórma que com documentos leste na assembléa provincial em minha defeza e accusando ao Dr. Azevedo Monteiro. Nessa publica-fórma e em toda a verdade o digo, negociava o Sr. A. Monteiro a desistencia do Dr. José Jorge em favor de Vigilato Gomes de Moraes Salgado, promettia até se bem me lembro, sacrificio de sua bolsa.

Teve lugar a desistencia na casa da camara em minha presença, na do escrivão do jury, de officiaes de justiça e alguns jurados.

Com toda a segurança affirmo que o Dr. A. Monteiro disse ao escrivão quando este perguntava de quem haveria seus emolumentos porque o autor desistira em obsequio a elle juiz de direito, e o réo se achava desonerado pela propria sentença que elle paga-lo-hia de seu bolsinho....., etc., etc.

A carta contém mais alguma cousa; não tive autorisação para lê-la no parlamento; peço d'aqui, portanto desculpa a esse meu distincto collega se me servi por este modo do seu valioso testemunho.

Em vista, pois, Sr. presidente, de tudo isto, eu posso sem medo appellar para a consciencia da camara e para o paiz. Continuo sustentar e provar aquillo que digo. A carta ou promessa que ha de vir a' consideração da camara, salvo se ella houver desapparecido.

Ella esta' ou na secretaria de justiça, ou na secretaria de Minas; em qualquer dos pontos devo encontra-la para trazer a esta casa.

Empenhei-me nesta questão, Sr. presidente, porque, como V. Exc. sabe, começando apenas a minha carreira, eu não quero que a mais leve sombra de leviandade em taes materias possa pôr-me em difficuldade no futuro.

Como a camara ha de se lembrar, o nobre deputado pelo 3º districto da minha provincia veio a tribuna e manifestou vacillação de espirito por causa de uma publicação anonyma feita no Jornal a respeito da existencia dessa carta, embora eu a tivesse affirmado, embora meus collegas tivessem affirmado comigo: creio que provei a sua existencia. (Apoiados.)

S. Exc. disse que não recusaria confessar que tinha feito accusação menos fundada ao juiz de direito Azevedo Monteiro, e sujeitava mesmo as mãos a' palmatoria; mas, S. Exc. estava bem certo que a dôr dos bolos sentiria eu, e por isso esforcei-me para trazer esses documentos a' consideração da casa. Eu offereço-os com o jornal que os acompanhou, a' consideração do nobre deputado pelo 3º districto da minha provincia. (Apresenta os documentos ao Sr. C. Ottoni.)

O Sr. C. Ottoni:—Perdão.

O Sr. Cesario Alvim:—Não quer?

O Sr. C. Ottoni:—Não, senhor.

O Sr. Cesario Alvim:—Pois então ha de confessar que cumpri á minha palavra.

O Sr. C. Ottoni:—Eu não aceito os documentos, porque estou satisfeito com o que ouvi a V. Exc.

Vem a' mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que venham ao conhecimento desta camara, por intermedio do Sr. ministro da justiça, todos os documentos relativos aos actos por que foi censurado o ex-juiz de direito da comarca do Rio-Verde, Dr. Azevedo Monteiro.

« Sala das sessões, 20 de setembro de 1867.—Cesario Alvim. »

ORDEM DO DIA.

Procede-se a' votação do projecto que considera como permanente a disposição do art. 3 § 3º da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, afim de ser contemplado na folha dos aposentados, com o ordenado alli determinado, o desembargador a quem a mesma disposição se refere, e é approvado para passar a' segunda discussão.

O Sr. 1º Secretario pede para que o mesmo projecto entre immediatamente em 2ª discussão.

O Sr. Araujo Barros (pela ordem):—Sr. presidente, o projecto que se vai discutir é de interesse particular, e por isso, como todos os projectos desta natureza, pode ser votado em uma só discussão. Como passou em 1ª, e se acha em 2ª, pode-se entender que este projecto tera' sómente duas discussões. Nesta conformidade requeiro a V. Exc. se digne consultar a casa se considera esta discussão como a ultima.

O Sr. Presidente:—A regra geral de todas as materias é terem tres discussões, mas em negocios de interesse particular o regimento permitte que possa haver uma só discussão, mas não diz que possam haver sómente duas.

Vozes:—Ja ha precedentes.

O Sr. Presidente:—Vou consultar a camara.

Consultada a casa, resolve que a segunda discussão do projecto seja considerada a ultima.

Entra, portanto, o projecto em discussão, e é approvado e remettido a' commissão de redacção.

Procede-se a' votação do projecto sobre os crimes por abuso de liberdade de imprensa, e é approvado para passar a' 2ª discussão.

O Sr. Baptista Pereira pede, e a camara consente dispensa de intersticio para que o projecto entre immediatamente em 2ª discussão.

O Sr. Martinho Campos:—Sr. presidente, achamo-nos, como é notorio, em uma época de liquidação politica, e V. Exc. e a camara não extranharão que eu vele pela salvação da quota do capital com que entrei para a extincta firma da liga. O projecto do nobre deputado pelo Rio de Janeiro parece muito simples, é um projecto de interpretação em razão de divergencia de julgados, entre magistrados e tribunaes.

O meu nobre amigo, cujo talento muito respeito, e cuja estima muito aprecio, entendeu muito acertadamente pôr termo a este conflicto por uma interpretação formulada pelo corpo legislativo, que em nosso paiz é o unico competente pela constituição para interpretar as leis. E' uma verdadeira lei, é sempre uma lei nova que tem-se de formular, e o argumento especioso que ouvi de que se trata de uma simples interpretação, não póde ser invocado para não estabelecermos a melhor doutrina; é um argumento inteiramente especioso e sem nenhuma força.

O corpo legislativo vai legislar. O que temos que seja interpretação ou disposição nova de lei sobre a materia? Tanto nos faz formular uma lei interpretativa como decretar desde logo a doutrina melhor e mais conveniente nesta materia, aquella que tem sustentado o partido liberal em toda a parte do mundo, e não sómente o liberal exaltado, têm sido liberaes da ordem dos legitimistas, como Royer Collard, em França, é a legislação fundada pelos liberaes francezes, é legislação consagrada entre nós pela legislatura de 1830, legislatura que a historia registrara' como a mais eminentemente liberal das que temos tido.

Entretanto, o projecto do honrado deputado estabelece uma doutrina que difficilmente se podera' sustentar nesta materia. O nobre deputado rejeita a opinião do juiz conservador, o Sr. Gama, e opina que entregue-se a liberdade da imprensa ás autoridades policiaes de livre nomeação e demissão do governo, ás autoridades policiaes, filhas de uma lei declarada neste recinto por um dos mais eminentes ministros conservadores, de odio e de reacção.

Ora, qual a conveniencia de semelhante doutrina? Se nós ja' temos julgados do um magistrado, sustentando a nossa excellente lei de 1830, se temos julgados em contrario, esta camara, eminentemente liberal, de cuja maioria fazem parte os liberaes mais liberaes que nós os historicos, aquelles que nos accusavam de poucos liberaes, porque razão havemos mostrar-nos menos liberaes do que esse juiz eminentemente conservador? A objecção especiosa de que é uma lei de interpretação não prevalece, porque é indifferente que seja uma lei nova ou uma lei de interpretação, visto que o corpo legislativo não legisla se não para o futuro.

Eu não sei que uma lei de interpretação tenha effeito retroactivo, destruindo julgados em sentido contrario. Portanto é indifferente ao corpo legislativo decretar uma lei interpretativa, ou uma lei nova, e se esta é a grande objecção, se é o grande argumento com que se sustenta o projecto, a camara vê que não tem procedencia alguma. Depois, o que vamos fazer é legislar sobre a materia, então porque razão abandonaremos a verdadeira doutrina para darmos uma interpretação que consagra uma doutrina que muitos conservadores em outros paizes e em o nosso não sustenta?

Senhores, é preciso confessar que a lei de 1830, revogada por este projecto...

Um Sr. Deputado:—Ja' estava revogada.

O Sr. Martinho Campos:—A este respeito encosto me a' opinião do Sr. Gama, embora não seja competente para discutir esta materia, e muitas vezes tenha sido por alguns ultra liberaes, exprobrada com razão a minha qualidade de medico.

Trata-se, Sr. presidente, de consagrar a idéa da entrega da garantia mais preciosa que a sociedade tem, a imprensa, a tribuna universal, que não é modelada pela lei da vontade e arbitrio de um homem, ou que não tem por lei a vontade de um homem opulento, uma maioria partidaria, pois não devemos desconhecer que as assembléas politicas são corporações de partido, e que a imprensa nos da' mais garantias que a tribuna parlamentar; como entregar, arrancar ás liberdades publicas a sua melhor salva-guarda, a mais solemne e efficaz garantia, entregando-a a' imprensa ás autoridades policiaes da nossa terra?

Senhores, recordemo-nos, e não tiremos os olhos do espelho que a França nos offerece actualmente, comparemos a civilisação do nosso paiz e do nosso governo com a civilisação da França e do seu governo, e attendamos a' liberdade de imprensa que essa nação goza, tendo, a' testa do seu governo o mais eminente talvez dos soberanos que tem occupado o throno da França, e por essa liberdade avaliemos o que nos pode caber com um systema de leis que imprevidentemente ponha a imprensa a' mercê do poder executivo.

Não me levantei, Sr. presidente, senão para fazer estas observações. E' uma materia toda juridica, a' qual sou alheio; mas não posso privar-me de apreciar a sua influencia politica, e sobretudo de escolher entre as opiniões dos juristas as que me parecem mais consentaneas com a natureza de nossas instituições.

Folgo de que sobre a mesa esteja uma emenda do nobre deputado pelo Rio-Grande do Norte, que foi ha pouco apoiada. Concordo inteiramente com o pensamento dessa emenda, e tinha escripto uma outra com o mesmo pensamento, que não deixarei de mandar á mesa, porque, ja' disse, estamos em uma época de liquidação politica, e eu trato de salvar a parte dos meus capitaes com que entrei para esta liga. (Riso).

Assim, Sr. presidente, resumindo-me direi: prefiro a opinião do legitimista Royer Collard e a do nosso juiz conservador, o Sr. Gama, a' opinião consagrada no projecto. Prefiro a opinião do legislador francez, prefiro a opinião estampada na lei de 20 de setembro de 1830. Tenho para a legislatura que decretou esta lei tanta veneração, a sua influencia, fundando as nossas instituições, merece-me tal estima e respeito, que não me atrevo a propôr emenda a' lei de então; propuz apenas que essa lei continuasse em vigor.

Mas confesso a V. Exc. que essa lei, creando um jury formado por eleição, nesta parte me parece inferior a' emenda do nobre deputado, hoje que o governo é senhor de todas as eleições. Não me atrevi a propôr emenda a essa lei por um respeito talvez fanatico e superticioso por ella e seus autores, mas, repito, me parece preferivel a emenda do nobre deputado, entregando o julgamento destes crimes ao jury commum; creio que da mais garantias do que o julgamento por um jury de eleição como é aquelle creado pela lei de 1830.

Eu duvido, Sr. presidente, que a maioria actual queira approvar a doutrina deste projecto.

A unica razão em que me parece o nobre deputado escudado é a que ja' referi, de que o projecto era meramente intempestivo. Esta razão não tem procedencia alguma. (Apoiados.)

O acolhimento mesmo que vejo encontrarem minhas opiniões da parte de membros da maioria eminentes pelos seus conhecimentos juridicos, me induz a não alongar-me, e a protestar apenas contra o projecto, pedindo a V. Exc. que, recebendo a minha emenda, a submetta a consideração da camara. (Muito bem; muito bem.)

Veem a mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

« O § 7º do art. 12 do codigo do processo criminal não comprehende os crimes commettidos por abuso de liberdade de imprensa, os quaes continuarão a ser julgados na fórma das disposições da lei de 20 de setembro de 1830. — Martinho Campos. »

« A lei de 20 de setembro de 1830 sobre os crimes por abuso de liberdade da imprensa esta' revogada em todas as suas disposições.—Baptista Pereira.—O. H. de Aquino e Castro. »

« Os crimes de abuso de liberdade de imprensa serão processados e julgados pelos juizes de direito, guardada a fórma do processo policial.—Arystides Lobo. — Horta de Araujo. — Silva Pereira. »

« Os crimes por abuso de liberdade de imprensa serão sempre julgados pelo jury. — Albuquerque Mello.—Pamplona.—Araujo Vasconcellos.—P. Pessoa – José Avelino. »

O Sr. Sayão Lobato:—Sr. presidente, eu tambem entendo como o nobre deputado pela provincia de Minas, que o projecto em discussão não póde ser tomado como uma méra interpretação em abstrato, e que limitando-se em restabelecer o verdadeiro sentido de uma lei preexistente, a camara dos deputados declina de entrar na ponderação e de estatuir aquillo que seria melhor.

E' bem visto, Sr. presidente, que quando mesmo fosse uma simples interpretação authentica dada pela camara dos deputados, isto é, pelo corpo legislativo, não podia ser senão no sentido de ratificar, de sustentar, de pôr bem patente e incontestavel o verdadeiro sentido da lei, aquillo que havia de melhor a tal respeito; e portanto quando méra interpretação authentica, seria sempre a proclamação da melhor, a lei a este respeito.

Por isso tem razão o nobre deputado quando pareceu (não sei se poderei empregar a palavra estranhar) estranhar ao nobre deputado pela provincia de S. Paulo, que, sustentando o projecto, manifestava que por elle somente decidia uma questão de intelligencia, declinando de entrar propriamente na questão de uma melhor disposição legislativa.

Sr. presidente, sustento o projecto, como interpretação authentica, e como a melhor disposição que poderia a camara tomar neste assumpto, e que realmente ja' foi decretada nas disposições vigentes.

E o sustento pela razão diametralmente opposta a que foi apresentada pelo nobre deputado, com quem aliás concordo no apreço que faz da liberdade da imprensa.

S. Exc. declara que repelle o projecto, e appellando para os sentimentos liberaes da maioria da camara, ou de toda ella, entende que não póde ser admittido semelhante projecto porque importa um verdadeiro attentado contra a liberdade da imprensa.

Pelo projecto, diz o nobre deputado, pretende-se entregar esta liberdade, a mais preciosa da nação brasileira, e de todo o povo que se rege pelo systema de governo representativo, a autoridades policiaes de nomeação do governo e de demissão *ad nutum*.

S. Exc. assim vê o grande risco que vai correr a liberdade da imprensa, e entende que a camara não deve por semelhante modo expôr esta preciosissima liberdade.

O Sr. Martinho Campos: — Unica que nos resta.

O Sr. Sayão Lobato: — Sr. presidente, conscienciosamente podemos admittir este receio de risco que corra a liberdade de imprensa no Brasil?

Quem desconhecera' que é ella a grande potencia que tudo domina, e que esta' sobre todos?

Senhores, é obsolecto e anachronico asseverar-se que póde haver neste paiz conspiração contra a liberdade da imprensa.

Qual o governo que aqui não vive da imprensa e pela imprensa?

Quem póde acreditar que haja mandão que o determine, e que um empregadicho, uma autoridadezinha policial seja o satellite que venha suffocar a liberdade da imprensa do Brasil? A liberdade da imprensa no Brasil esta' acima de qualquer tentativa de violencias, as autoridades são os primeiros lisongeiros da imprensa.

O Sr. Aragão e Mello:—As vezes; outras exercem perseguição.

O Sr. Sayão Lobato: — Esta é a verdade, Sr. presidente, e tão verdade é que o nobre deputado nem advertio na incoherencia em que cahia quando observava:

« Senhores, devemos sustentar aquillo que sempre se praticou no Brasil, devemos sustentar e defender essa liberdade de imprensa; o projecto vem inverter uma ordem que tem sido seguida até aqui. »

E' o contrario; desde a promulgação e execução do codigo do processo, e posteriormente a lei de 23 de dezembro, outra foi a pratica sempre seguida. (Apoiados.)

Uma Voz: — O argumento é até contraproducente.

O Sr. Sayão Lobato: —... sustentada sem excepção.

Esse mesmo julgado que se apresentou por virtude da concessão de revista e decisão da relação revisora de Pernambuco, constitue uma excepção minima que confirma a regra. Nunca se poz em duvida que esse crime de injurias impressas se separasse da regra geral dos crimes communs e que tivesse procedimento e julgamento especial, excepcional. Não ha exemplo de um julgamento pelo jury do crime de injurias impressas.

E, senhores, nem era possivel; se não estivesse isto na regra geral, direi mesmo, Sr. presidente, que havia razão para estabelecer uma excepção retirando do jury o julgamento das injurias impressas. (Apoiados.)

Notai, senhores, de sua natureza o que é este crime; até como que exclue o julgamento do jury, porque a questão de facto esta' de sua natureza resolvida, esta' authenticada, é necessariamente reconhecida por todos. Não se trata senão de applicar a regra de direito, que não compete ao jury.

Attendei, senhores, que o homem injuriado pela imprensa, que quer desaggravo a sua reputação, a sua dignidade pessoal, deve-o ter na fórma da lei; e qual é a sorte que tera', condemnado a perdido do jury, sendo ahi exposto como em um poste (apoiados), vinculado a um verdadeiro pelourinho, presenciando a injuria que soffreu ampliada, commentada, parodiada por mil modos (Muitos apoiados.)

E se esta injuria for como é as mais das vezes, a respeito da vida privada, da honra do pai de familia? Que escandalo, senhores! que escandalo! (Apoiados). Ou então pretendeis a pretexto de escudar a liberdade de imprensa tornar impossivel esse desaggravo pela justiça do injuriado? A lei reconhece que o injuriado particularmente tem direito a um desaggravo, a lei lhe proporciona este meio; quereis que fique impune o crime de injurias impressas, esse que atravessa os seculos, que se espalha, que se multiplica por toda a parte, pelo orbe inteiro?

O Sr. Baptista Pereira: [illegible] que se abre á impunidade.

O Sr. Sayão Lobato:—Não, senhores, [illegible] natureza este crime exclue o julgamento perante o jury, nem era possivel visto que o crime de injuria nunca é justificavel, e nem é admissivel prova da injuria para desencargo do injuriante.

O Sr. Aragão e Mello:—Portanto não póde haver escandalo.

Vozes:—Oh!

O Sr. Sayão Lobato:—Oh senhores! não ha escandalo nas discussões que trara' o julgamento no jury do crime de injuria?! Não ha escandalo nessas largas da defeza do réo, que por via de regra pretenda até com artificio oratorio alcançar a absolvição rebaixando a victima da sua maledicencia, tornando a odiosa e desprezivel?!

Senhores, attendei: o que é injuriado, o que soffre doesto, insulto, na sua dignidade ou nos seus brios de homem, soffre uma offensa, que a lei com toda a razão pune; se elle tiver de pedir esse desaggravo perante o jury, se o réo que o insultou tiver a palavra para se defender, o que fara' naturalmente? Ha de por certo demonstrar a razão que teve para doestar, para insultar.

O Sr. Martinho Campos:—Como nos outros juizes.

O Sr. Sayão Lobato:—Passará, portanto, a arrasoar a sua injuria, repetira' o insulto, augmentara' a dôr moral, o soffrimento que causa o doesto e o insulto. E notai, senhores, que o jury é uma entidade que só conhece do facto e não entende das disposições do direito, e não comprehende que a injuria merecida não releva ao injuriante da culpa, porque quando mesmo o injuriado fosse muito digno de desprezo, não esta' por isso sujeito ás invectivas e baldões de qualquer desaffecto. Ainda na hypothese mais favoravel para o injuriante, que o insultado seja um homem indigno, degradado inteiramente...

Uma Voz:—Não póde haver direito de insultar.

O Sr. Sayão Lobato:—... nunca esta' posto fóra da lei para ser objecto de escarneo e impunemente votado ao desprezo: o homem menos digno esta' tambem resguardado e deve estar; e se prevalecesse o principio que o individuo desmoralisado podia ser insultado impunemente, quem estaria livre? No conceito de qualquer praguento ou maledico o objecto de seus odios, seja qual for a sua condição ou reputação, é sempre individuo desprezivel e desprezado; e assim em todo caso se julgaria com o direito de lançar-lhe o insulto. E nem era possivel julgamento em tal materia sem a mais odiosa arbitrariedade.

Mas, Sr. presidente, é desnecessario entrar nesta serie de considerações, é ponto evidentemente que não soffre contestação: não é dado a ninguem insultar; o que insultou commetteu um crime, e não ha justificação possivel. Por consequencia, em tal assumpto, que julgamento póde competir ao jury? O facto é notorio, esta' authenticado, porque a injuria esta' escripta, impressa e reconhecida *simplis natura*: esta é a questão que compria propriamente o jury resolver. Qual é o responsavel, isso tambem se demonstra authenticamente, não é necessario a interferencia do jury para decidi-lo; segundo as regras adoptadas a responsabilidade esta' firmada por um modo que não póde ser mais objecto de duvida, nem de controversia. Consequentemente a questão toda é de applicação das regras de direito, o que compete aos magistrados, aos juizes togados e não pertence ao jury.

O Sr. Ratisbona:—Isto é claro na legislação.

O Sr. Sayão Lobato:—Mas, senhores, poderão dizer, e ja ouvi particularmente mesmo o nobre deputado fazer esta ponderação: «Pois se o julgamento das injurias que são impressas contra os empregados publicos por actos de officio pertence ao jury, porque razão em geral as mais injurias impressas não levaram ao jury os responsaveis?»

E' cousa muito diversa, Sr. presidente, não ha procedencia; nas injurias, nas arguições acerbas a empregados publicos por actos officiaes ha razão de alto interesse publico, que determina que isso se esclareça por outro modo; e aquelle que assim desdoura, desacata e doesta o empregado publico, esta' sujeito a uma pena maior. Não é objecto de processo policial, de um julgamento summarissimo; estas questões são proprias a serem ventiladas em toda a publicidade; o jury, um dos interpretes da opinião publica, seguramente tem toda a competencia para conhecer que immoralidades possam encerrar essas invectivas feitas aos empregados publicos em razão do seu officio. A materia, portanto, se presta bem a ser objecto considerado e decidido no jury.

Mas a injuria privada, o insulto feito ao pai de familia, a' honra do marido, a' dignidade da familia, de sua natureza, Sr. presidente, não é objecto que possa admittir a mesma apreciação perante o jury. Se pela regra geral esta especie não estivesse comprehendida nas desposições do processo policial, havia toda a razão para que por um acto legislativo se puzesse fóra do conhecimento do jury.

Assim, Sr. presidente, não vejo razão para que não seja adoptado o projecto, que realmente tem a vantagem, não só de sustentar, ratificar a disposição geral da lei de 3 de dezembro com derrogação da lei de 1830, como a este respeito sustenta o que havia de melhor fazer-se neste assumpto.

Os receios que o nobre deputado tem a respeito da preciosa liberdade de exprimir o pensamento, que sem duvida serve de base e é a mola real das liberdades publicas do Brasil (apoiados), não tem o minimo fundamento; a liberdade da imprensa não corre o menor risco, nem jamais sera' combatida neste paiz.

Em outros tempos seguramente conviria muito cercar-se a liberdade da imprensa de garantias necessarias; nessa época em que sahiamos da censura, das restricções severas que constituiam uma verdadeira mordaça contra a expressão do pensamento, sem duvida alguma devia ser mais que muito garantida a preciosa liberdade da imprensa; mas, senhores, ella hoje domina tudo, esta' acima de tudo, as mesmas autoridades de que tanto se arreceia o nobre deputado não são senão lisongeiros da liberdade de imprensa, nenhum ousara' se levantar em algoz para de qualquer modo torturar ou opprimi-la. E quando houvesse governo tão temerario que se arrojasse a emprehender qualquer perseguição a imprensa, é então que ella se expanderia do modo o mais imponente.

Portanto, Sr. presidente, concluo que a disposição não só é adoptavel, como esta' adoptada. Acho conveniente o projecto, visto que se levantaram essas duvidas e chegaram a ponto até mesmo de merecerem a attenção que lhes deu a secção do conselho de estado. Desde que apparecem taes conflictos, e uma autoridade tão respeitavel como a secção do conselho de estado lembra esta providencia legislativa que fixe terminantemente o sentido da lei, entendo que devemos adoptar o que ja' é disposição de lei e que deve continuar a ser. (Apoiados, muito bem).

O Sr. Martinho Campos (para responder):—Não é, Sr. presidente, sem grande acanhamento que me levanto para impugnar, em materia juridica, a opinião de uma pessoa tão respeitavel e tão competente como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro. O calor com que S. Exc. falla mostra a seriedade e profundeza de suas convicções; é mais uma razão para que mereçam sempre o meu respeito. Se tenho a infelicidade de poucas vezes estar de accordo com S. Exc., é porque divergimos em aspirações politicas.

Respeitando muito as opiniões de S. Exc., não pude comtudo julgar procedentes as razões que lhe ouvi. Segundo o entender do nobre deputado, a rejeição do projecto importaria a liberdade da injuria.

O nobre deputado não tem razão. O projecto e as emendas que estão sobre a mesa apenas tratão da maneira de julgar os crimes de injuria; a nossa legislação criminal não é alterada em nenhum dos seus artigos.

O nobre deputado disse que a publicidade dos debates do jury é uma nova pena, da' um novo valor e vigor a cada injuria soffrida. Mas eu appello para a experiencia que o nobre deputado tem como magistrado. Os julgamentos perante os magistrados não se fazem a portas fechadas. Quando o processo de injuria tem importancia, as audiencias em que é julgado são muito concorridas, tem a mesma publicidade que no jury. Por este lado a argumentação do nobre deputado, e que produzio muito effeito neste auditorio, nenhuma força tem.

Qual seria a differença? A differença, e esta é radical, é que o nobre deputado, que, embora conservador, não é absolutista, e querendo a autoridade não a quer sem lei, mas tem comtudo por esse principio respeito mais superticioso do que o meu. Eu reputo a autoridade de qualquer ordem como um commissario da nação; respeito a lei mais do que a autoridade, e quando se aparta desta a autoridade merece execração e o anathema em vez de respeito, só na autoridade entretanto se vê garantia para a repressão de certos delictos.

O nobre deputado confessa que o jury da' menos garantia para a condemnação desses crimes. O nobre deputado ha de convir commigo que a sua doutrina ou deve ser ampliada por condemnar absolutamente o jury, ou não tem força alguma. O nobre deputado não póde admittir que para crimes muito mais graves contra o individuo ou contra a sociedade o jury [illegible] julgar: ou então porque [illegible] muito mais [illegible]?

A questão, pois, é não ter o nobre deputado confiança no jury para o julgamento dos crimes de injuria. Eu declaro que reputo a instituição do jury neste ponto muito superior a qualquer outra como tribunal julgador. O nobre deputado receia a liberdade do jury para condemnar ou absolver, e isto é precisamente o que mais aprecio.

Sr. presidente, o nobre deputado não pode desconhecer como correm os processos de injuria entre nós. São muitas vezes desgraçadas especulação de advogados de infima classe, de rabulas, que comprando as offensas fazem disso um ramo de commercio; e o mais lamentavel é que tem apoio na probidade e integridade da magistratura adstricta total e materialmente, póde-se dizer, a's provas e sem a livre apreciação moral do facto.

Nos casos em que ha crime de injuria não é possivel contestar quer a existencia do crime quer quem seja o criminoso.

As provas são segurissimas; restava pôr cobro a esse vergonhoso trafico por um tribunal de equidade, e nenhum offerece a' sociedade as garantias do jury, composto dos interessados na boa ordem social.

Ahi esta' a divergencia entre mim e o nobre deputado. Para mim o maior dos defeitos da reforma judiciaria é ter querido tirar ao jury este caracter de tribunal da equidade que lhe vem da natureza das cousas. Ninguem conseguira' tirar ao tribunal do jury este caracter, pelo qual julga o réo e o autor. O jury sera' temido pelo homem depravado, pelo perturbador da sociedade e flagello dos homens honestos, e offerecera' garantia ao cidadão probo e pacifico que fôr arrastado a commetter o crime de injuria.

Eu comprehendo que o nobre deputado não esteja de accordo commigo; mas se não dissimulo a minha divergencia deste ponto, entendo que qualquer reforma que não seja a suppressão do jury ha de considera-lo como tribunal de equidade, porque ahi esta' a sua verdadeira excellencia, a melhor garantia da sociedade em todos os crimes, muito principalmente nos crimes por abuso da liberdade da imprensa, perante a qual se processa tudo quanto interessa a' sociedade, que deve tudo julgar.

O nobre deputado, contrariando a minha opinião, sustentou que nos casos de injuria a funccionarios publicos por motivos do exercicio das suas funcções não são as autoridades policiaes nem os magistrados quem conhecem dos factos, mas o jury; notando o nobre deputado que nestes casos ha razão de utilidade publica que autorisa a excepção, o que não se da' nos casos de injuria particular. Não vejo a razão que autorisa para o mesmo crime esta differença de tribunal que deve julgar.

Desde que se trata de injuria, não comprehendo que motivo inhiba o jury de apreciar tambem estes processos. Eu comprehendo a conveniencia de facilitar a acção da justiça nos casos de calumnia, admittindo-se a prova dos factos imputados, para que tenha assim a sociedade mais uma garantia.

Mas nos casos de injuria, não se da isto: a razão é a mesma trata-se de injurias a particulares ou a funccionarios, nada justifica a differença do tribunal.

Tenho conhecimento de muitos factos em que cidadãos probos e conspicuos têm soffrido atrozes perseguições e vexames, por effeito de torpes especulações. A camara póde julgar por um facto que occorreu em minha provincia.

Um official superior da guarda nacional, um dos homens mais honestos e respeitaveis do seu termo, entrava em um domingo para a sua villa acompanhado de familia. Encontrando a rua obstruida por um carretão carregado, pedio passagem ao carreiro que a negou maltratando-o com termos grosseiros. Respondeu elle ao carreiro como era de esperar de um homem de sua educação, insistindo no pedido da passagem.

A replica foi o carreiro ameaça-lo com a sua vara de ferrão. Então, para conter o carreiro, tirou uma pistola dos coldres e armou-a, dizendo ao seu aggressor: « Da' ladrão! »

Este homem soffreu um processo de injuria por dizer a outro, que ameaçava mata-lo com um cacete, aquellas palavras; foi absolvido pela autoridade policial, mas condemnado (talvez não pudesse deixar de o ser) pelo juiz de direito em recurso. O advogado do supposto offendido offereceu a desistencia por conto de réis; offereceu o accusado esta quantia para obras publicas, requerendo perdão ao governo, mas não o conseguio! O seu crime foi o de injuria, e não o de tentativa de morte ou offensas physicas, por que destes julgaria o jury!...

Não vejo vantagem para a ordem publica e a sociedade em tirar-se o conhecimento destes crimes ao jury.

Não sei por que os nobres deputados suppõem que o jury da menos garantia. Os magistrados não são mais interessados em moralisar a sociedade do que os membros della, e do que ella mesma emfim. Era necessario que formassemos uma sociedade depravada e sem os sentimentos do brio e da honra para ter-se do jury a idéa desvantajosa que se apresenta. Neste caso ha de permittir-me o nobre deputado que declare que a magistratura, tirada de tal sociedade, não póde ser superior a ella.

Eu comprehendo que o jury tenha praticado alguns abusos, mas o nobre deputado sabe que provêm isso do tirocinio em que estamos de todas as nossas instituições, esses abusos que lamentamos provêm do pouco progresso da nossa civilisação, e seguramente não será coarctando o exercicio de nossas instituições, que se hão de melhor comprehender as vantagens que dellas resultariam. Eu não vejo nas observações feitas pelo nobre deputado razão para sustentar o projecto em discussão.

O nobre deputado pareceu crer que eu tinha duvidado da existencia da liberdade de imprensa entre nós, pelo contrario, eu disse que era a unica que nos resta, não duvidei, mas por que a liberdade de imprensa existe hoje, não ha razão para que deixemos aos seus naturaes inimigos o poder; e por tanto a tentação e os meios de opprimi-la. Consagrada ou conservada esta omissão dos bons principios da lei de 20 de setembro de 1830, entregue a esta competencia as autoridades policiaes, o poder executivo terá se quizer meios de sobra para coartar a liberdade da imprensa.

O nobre deputado e ninguem póde desconhecer o exemplo contemporaneo da França, e assim como nós hoje temos a liberdade de imprensa, a França já teve, e se o governo de Luiz Napoleão veta mais a imprensa, o nosso respeita menos do que elle todos os outros direitos individuaes. Por tanto creio, que o projecto offerecido a camara pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, meu illustrado amigo, não deve ser approvado, e qualquer das emendas que se acham sobre a mesa me parece preferivel á doutrina do projecto. Se o jury é incapaz para julgar os pequenos crimes, é muito mais para julgar os grandes crimes. O nobre deputado ja' fez valer esta razão com muita força de eloquencia, com grande desenvolvimento, combatendo a reforma judiciaria apresentada pelo ministerio Paraná-Nabuco.

Nestes termos, por tanto, Sr. presidente, continúo a votar contra o projecto e a entender que se devemos pôr termo ao conflicto que se tem dado varias vezes de 1841 para cá, por que de então é que se suppoz revogada a lei de 1830, não ha razão para não aceitarmos a melhor da doutrina, e dahi concluo que as razões apresentadas pelo nobre deputado são improcedentes. O nobre deputado entende que o debate publico no crime de injuria é a aggravação da mesma injuria, mas eu declaro ao nobre deputado que entendo que neste ponto não vejo procedencia, por que se se dá o debate publico para o aggressor tambem o ha para o offendido.

Se a defeza do réo póde tender a aggravar a injuria, está da parte do aggredido destruir esse effeito. O debate publico da garantia para todos, para o réo e para o autor, ainda por este lado eu não vejo grande objecção contra o jury, não vejo procedencia na argumentação, e se eu não posso accusar o nobre deputado de ser logico, de ser coherente, não tendo no jury a confiança que eu tenho, não posso exprobra-lo por esse resultado da natureza de sua opinião politica, S. Exc. comprehende que não é razão de certo para que a camara possa adoptar uma doutrina anti-liberal, uma doutrina contra a qual temos a opinião de Royer-Collard, um eminente legitimista, a maior gloria do partido legitimista em França, e contra a qual offereço á nobre maioria, na sua grande parte liberal, os precedentes de nossas legislaturas mais liberaes. Voto pelo jury e contra o projecto.

O Sr. Dr. Baptista Pereira insiste com muita procedencia sobre seus primeiros argumentos, e mostra que o pensamento do Sr. Martinho contraria a idéa moderna de *correccionalisação* dos delictos.

O Sr. Ratisbona mostra os defeitos que julga haver no projecto e nas emendas apresentadas, guardando-se para offerecer um substitutivo na terceira discussão.

(Continuar se ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 41

ILEGÍVEL